



MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA-EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como tomada de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU-PR nº 2.546/2010.

Brasília, 30 de março/2012

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	3
QUADROS.....	4
OUTRAS ILUSTRAÇÕES	5
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	6
ORGANOGRAMA FUNCIONAL	7
INTRODUÇÃO.....	8
ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	10
ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	11
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	11
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	25
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	26
2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	27
ANÁLISE CRÍTICA	31
ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	33
3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	33
ANÁLISE CRÍTICA	33
ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	34
ANÁLISE CRÍTICA	35
ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	37
Quantidade.....	37
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	40
ANÁLISE CRÍTICA	40
ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	41
6.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO	41
6.2 ANÁLISE CRÍTICA	86
FONTE: SISTEMA DE CONTROLE - CPC	109
ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	110
ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	114
ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	116
ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	118
10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	118
ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	119
11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	119
ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	120
ITEM 13 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	121
13.1 INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	121
ITEM 14 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	122
14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ	122
ITEM 15 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	123
ITEM 16 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	147
17. ITEM 1 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	148
ITEM 38 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	150
39. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	170

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CEAPC	Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas
CGCV	Coordenação-Geral de Convênios
CONJUR	Consultoria Jurídica
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios
CGU-PR	Controladoria Geral da União, Presidência da República
CPC	Coordenação de Prestação de Contas
DGE	Diretoria de Gestão Estratégica
DGEI	Diretoria de Gestão Estratégica da Informação
DGI	Diretoria de Gestão Interna
DN	Decisão Normativa
IN	Instrução Normativa
MF	Ministério da Fazenda
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTur	Ministério do Turismo
OCI	Órgão de controle interno
PRI	Portaria Interministerial
RG	Relatório de Gestão
RP	Restos a pagar
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN	Sistemas de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal
Sit.	Situação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNPDTur	Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
SNPTur	Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada

QUADROS

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	10
QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	27
QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	29
QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	30
QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	31
QUADRO A.3.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	33
QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35
QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	37
QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12	37
QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)	38
QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12...38	
QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	38
QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES39	
QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	42
QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	83
QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE	84
QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	85
QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE.....	86
QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV 110	
QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	116
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	123
QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	134
QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	136
QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	146
QUADRO C.38.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	150
QUADRO C.38.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA	165
QUADRO C.38.3 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	168
QUADRO C.38.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO.....	169

OUTRAS ILUSTRAÇÕES

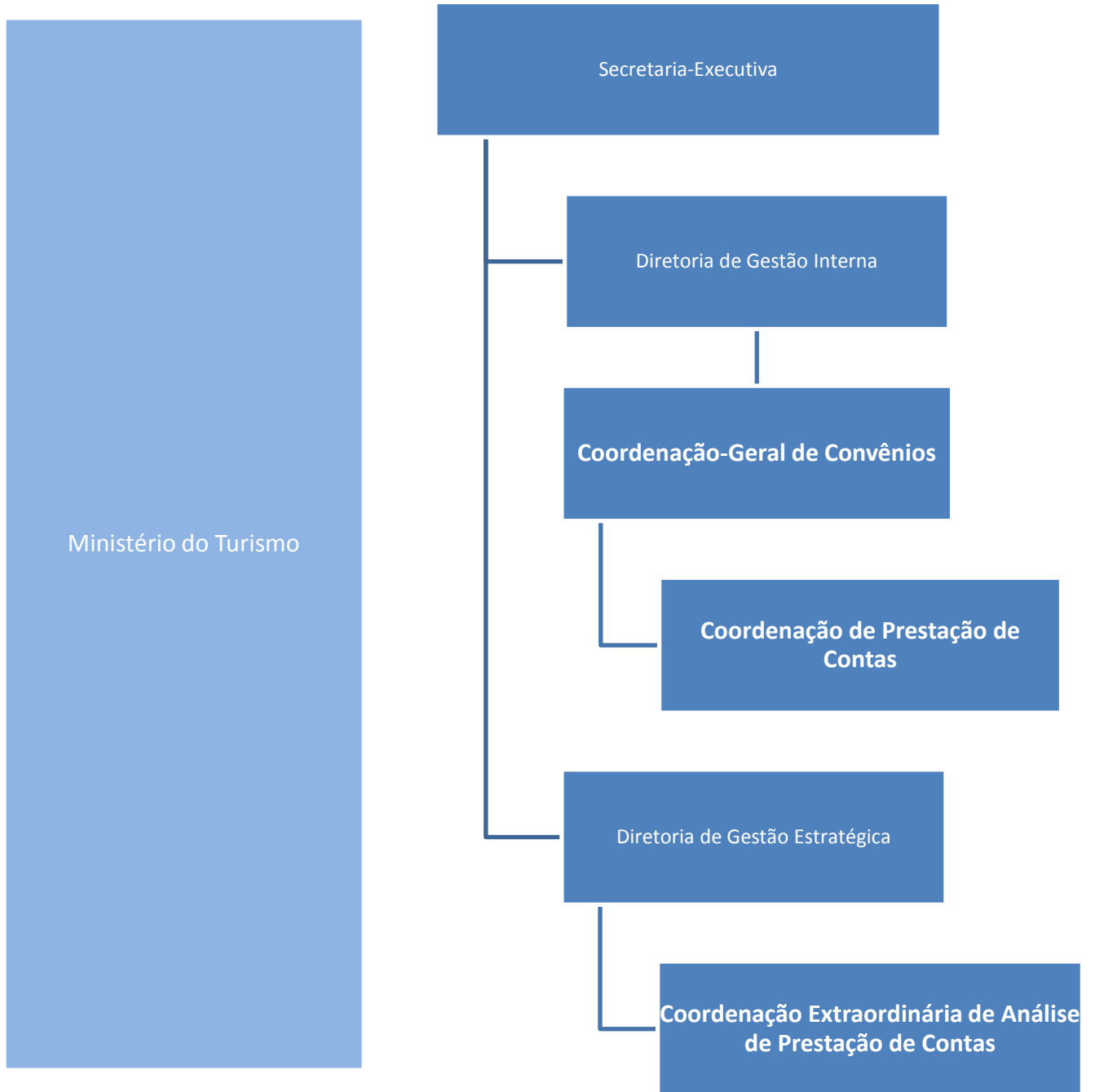
FIGURA I - ORGANOGRAMA.....	7
FIGURA II – FLUXOGRAMA	12
FIGURA III – EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS.....	13
TABELA I – QUANTITATIVOS DE EMPENHOS EMITIDOS	14
TABELA II – VALORES EMPENHADOS ACUMULADOS POR MÊS.....	14
FIGURA IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.....	15
GRÁFICO I - ANÁLISES CONCLUSIVAS X DILIGÊNCIAS 2011	17
TABELA III – TAXAS DE INCREMENTO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS - SIAFI	18
TABELA IV – TAXAS DE INCREMENTO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS - SICONV	18
GRÁFICO II – SITUAÇÃO PROCESSOS MTUR – SIAFI/SICONV EM 31.12.2011.....	18
GRÁFICO III – VARIAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS (SIAFI)	19
GRÁFICO IV – SITUAÇÃO PROCESSOS CPC (SIAFI/ SICONV)	20
FIGURA V - CADASTRAMENTO, DE PROPONENTES NO SICONV, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO.....	22
FIGURA VI - ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DO CONTROLE INTERNO, EXTERNO E ASSEMELHADOS, RELATIVAS A CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIA	24
TABELA V - INDICADORES INSTITUCIONAIS.....	32

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CEAPC	Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas
CGCV	Coordenação-Geral de Convênios
CONJUR	Consultoria Jurídica
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios
CGU-PR	Controladoria Geral da União, Presidência da República
CPC	Coordenação de Prestação de Contas
DGE	Diretoria de Gestão Estratégica
DGEI	Diretoria de Gestão Estratégica da Informação
DGI	Diretoria de Gestão Interna
DN	Decisão Normativa
IN	Instrução Normativa
MF	Ministério da Fazenda
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTur	Ministério do Turismo
OCI	Órgão de controle interno
PRI	Portaria Interministerial
RG	Relatório de Gestão
RP	Restos a pagar
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN	Sistemas de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal
Sit.	Situação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNPDTur	Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
SNPTur	Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Figura I - Organograma



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento que integra o processo anual de contas em cumprimento das atribuições de gestor público, destacando as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, mais do que exigência formal, é um instrumento fundamental do processo de avaliação em nível gerencial das ações realizadas no último exercício financeiro, através dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

O presente Relatório de Gestão tem restrita observância às normas atinentes à matéria, oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo. A Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, é o principal ato normativo nesse contexto, pois, estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas da Administração Pública Federal.

Para a apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, foi editada a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 117, de 19 de outubro de 2011. A referida DN define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2011, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da IN TCU 63/2010. A estrutura deste relatório se atém, ainda, às orientações e normas da Controladoria-Geral da União-PR.

No entanto, algumas das informações solicitadas no Anexo II da DN TCU nº 108/2010 não se aplicam à natureza jurídica, ou às competências, desta Coordenação-Geral de Convênios. Essas informações, ora dizem respeito às Unidades Jurisdicionadas que também são Unidades Orçamentárias ou Gerentes de Programas, que compõe a Administração Indireta ou ainda quaisquer outras especificidades estranhas a esta UJ.

As informações que não se aplicam a esta UJ e, portanto, não estão presentes na composição deste Relatório de Gestão são as seguintes:

- Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade
 - A Coordenação-Geral de Convênios não possui sob a sua gestão nenhum programa ou ação governamental.
- Programação Orçamentária das Despesas;
 - O presente Relatório de Gestão 2011 não contempla tais informações, tendo em vista que a CGCV não figura como Unidade Orçamentária.
- Execução Orçamentária das Despesas;
 - Esta UJ executa orçamentariamente apenas transferências voluntárias cujos recursos foram recebidos por descentralização interna, logo os quadros que se referem à modalidade de contratação, ao grupo de despesa, ou ainda a evolução dos gastos gerais, além dos quadros atinentes aos recursos originários, também não serão informados no presente Relatório de Gestão dessa Coordenação-Geral de Convênios/MTur.
- Reconhecimento e passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
 - Conforme a Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2011, essa informação se refere às Unidades Jurisdicionadas que possuem valores nas

contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00. No exercício de 2011, no âmbito da Unidade Gestora 540012 não houve movimentação em tais contas contábeis.

- Renúncias tributárias;
 - No âmbito desta UJ, no exercício financeiro de 2011, não houve instrumento de renúncia tributária.
- Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.
 - Conforme o item “C” do Anexo II da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 108/2010, esta UJ não possui conteúdo específico a apresentar no Relatório de Gestão 2011.

Ressaltamos que devido à peculiaridade na definição desta unidade administrativa que exerce atividades relacionadas a execução e acompanhamento de transferências voluntárias, como Unidade Jurisdicionada, a tomada de decisões em níveis gerenciais advém da Diretoria de Gestão Interna, que figura como Ordenador de Despesas, e, por sua vez está vinculada hierarquicamente à Secretaria-Executiva, conforme demonstrado no organograma, Figura 1.

O grande quantitativo de análise de prestação de contas reflete o compromisso dos gestores com as suas obrigações legais e regimentais. Motivado pelo enorme passivo de prestações de contas a analisar, acumulado desde a criação desta Pasta Ministerial, a Coordenação-Geral de Convênios se empenhou a participar de atividades que visaram barrar o crescimento do número de prestações de contas sem análise conclusiva.

Tal atitude foi necessária, ainda, por causa dos novos procedimentos adotados para a celebração, execução e acompanhamento de transferências voluntárias adotados desde a edição dos normativos: Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008. Com o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV os órgãos concedentes tiveram que adaptar a nova sistemática. Esta Coordenação-Geral de Convênios do Ministério do Turismo tem sido uma das unidades pioneiras tida como referência para outros órgãos.

Porém, exatamente por se tratar de um novo sistema para gestão de transferências voluntárias o SICONV ainda não nos concede informações gerenciais. Por sinal, essa foi a principal dificuldade encontrada na elaboração do presente Relatório de Gestão. As ações de acompanhamento da execução e controles internos das unidades administrativas do órgão devem subsidiadas por informações gerenciais disponibilizadas pelos sistemas estruturantes da Administração Pública. A experiência do SIAFI Gerencial demonstra essa vital necessidade.

Diante do exposto no sentido de prestar contas à sociedade e de melhor avaliar a gestão da **Unidade Jurisdicionada — Coordenação-Geral de Convênios/MTur**, no exercício de 2011, elaboramos o presente relatório de acordo com os requisitos normativos em vigor.

ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo			Código SIORG: 79197
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Coordenação Geral de Convênios			
Denominação abreviada: CGCV			
Código SIORG: 79197	Código LOA: “Não se aplica”		Código SIAFI: 540012
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2023-7158	(61) 2023-7153	(61) 2023-7391
Endereço eletrônico: cgcgv@turismo.gov.br			
Página da Internet: http://www.turismo.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bloco “U” 2º andar sala 217 CEP: 70.065-900, Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
a) Medida provisória nº 103, de 1º/01/2003, publicada no DOU da mesma data, convertida na Lei nº 10.683, de 28.05.2003, publicada no DOU de 29.05.2003;			
b) Decreto nº. 5.203, de 03.09.2004, publicado no DOU de 06.09.2004;			
c) Decreto nº 6.546, de 25.08.2008, publicado no DOU de 26.08.2008.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
a) Regimento Interno do Ministério do Turismo - Portaria 109-B, de 11.10.2005, publicada no DOU de 25.10.2005.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
a) Manual de Convênios do Ministério do Turismo.			
b) Prestação de Contas de Convênios Celebrados até 31 de Agosto de 2008.			
c) Prestação de Contas de Convênios Celebrados a partir de 01 de Setembro de 2008			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
“Não se aplica”	“Não se aplica”		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
“Não se aplica”		“Não se aplica”	

ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

As responsabilidades institucionais da UJ são definidas mediante a declaração de dois componentes, quais sejam: Competência Institucional e Objetivos Estratégicos.

A Competência Institucional corresponde às atribuições da UJ, definidas em lei, estatuto ou regimento, a serem executadas por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos seus beneficiários diretos e indiretos.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, correspondem aos objetivos que a UJ busca atingir, durante o exercício, ao gerenciar e executar programas e ações e cumprir suas atribuições.

A Coordenação-Geral de Convênios — CGCV compõe a estrutura organizacional da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, tendo como competências regimentais, consubstanciadas nos art. 24 e 25 do Regimento Interno do Ministério do Turismo (Portaria nº 109-B, de 11.10.2005), as seguintes atribuições:

- I – desenvolver e aperfeiçoar os processos relativos à descentralização das ações do Ministério que se derem por meio de convênios e instrumentos congêneres, verificando a especial observância às disposições contidas na legislação vigente;*
- II – auxiliar, quando solicitada, na elaboração de minutas dos instrumentos de convênios, acordos e ajustes;*
- III – elaborar extratos dos instrumentos de convênios, acordos e ajustes e providenciar a sua publicação;*
- IV – acompanhar a execução do cronograma de desembolso dos convênios e monitorar a execução das ações dos acordos e ajustes, sob aspectos administrativos, financeiros e contábeis;*
- V – propor à Diretoria de Gestão Interna a aprovação de prestação de contas dos convênios analisados, quando for o caso; e*
- VI – submeter à Diretoria de Gestão Estratégica o registro de inclusão ou exclusão de inadimplência no SIAFI e a proposição de instauração de Tomada de Contas Especial no processo de prestação de contas que gerou a inadimplência, quando for o caso.*

A Coordenação de Prestação de Contas, integrante da estrutura da Coordenação-Geral de Convênios, possui as seguintes atribuições referenciadas no art. 25 do mencionado Regimento Interno:

- I - supervisionar, avaliar e controlar, sob aspectos administrativos, financeiros e contábeis, as atividades desenvolvidas relacionadas à análise e ao trâmite de prestação de contas de convênios, após pronunciamento do órgão específico singular responsável pelo programa objeto da execução;*
- II – controlar, subsidiariamente aos órgãos específicos singulares, os prazos de vigência dos convênios;*
- III - efetuar a elaboração da prestação de contas de convênios sob os aspectos administrativos, financeiros e contábeis;*
- IV – controlar, subsidiariamente aos órgãos específicos singulares, o cumprimento dos prazos para apresentação das prestações de contas estabelecidos nos respectivos instrumentos, conforme a legislação vigente;*
- V – analisar e manifestar-se em relação a consultas e expedientes sobre convênios e instrumentos congêneres no que diz respeito a questões administrativas, financeiras e contábeis; e*
- VI - subsidiar o Controle Interno no atendimento de diligências dos órgãos de fiscalização nos assuntos referentes à prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres.*

Para dar cumprimento a tais competências regimentais, esta Coordenação-Geral de Convênios realiza atividades em quatro macro processos vinculados à celebração de transferências voluntárias, a saber:

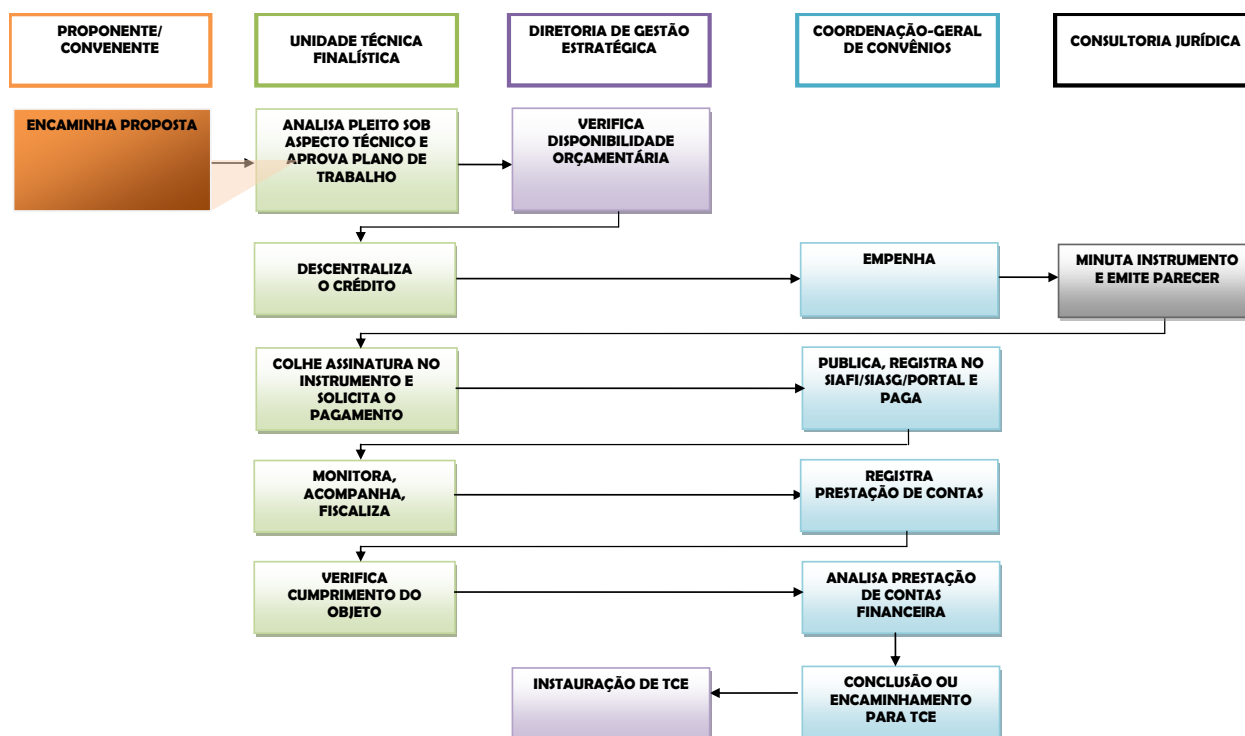
- Execução orçamentário-financeira;
- Análise administrativa financeira de prestação de contas.
- Cadastramento, de proponentes no SICONV, acompanhamento e atualização;
- Atendimento de diligências de órgãos do controle interno, externo e assemelhados, relativas a convênios e termos de parceria.

A execução orçamentário-financeira é realizada por intermédio da execução e acompanhamento do cronograma de desembolso das transferências voluntárias e monitoramento das ações relacionadas aos acordos e ajustes, sob aspectos administrativos, financeiros e contábeis; registros de inclusão, suspensão ou retirada de inadimplência no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal — SIAFI e Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria — SICONV.

A Coordenação-Geral de Convênios não possui objetivos e metas (físicas ou financeiras) institucionais e/ou programáticas, sob sua gerência, previstas na Lei Orçamentária Anual e registradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal — SIGPLAN, nem ações administrativas (projetos ou atividades), pois atua como unidade administrativa de execução das demandas exaradas pelas unidades técnicas finalísticas.

No fluxograma a seguir detalhamos o macro processo das transferências voluntárias a partir do encaminhamento das propostas, bem como as atividades desenvolvidas pelas unidades e o papel de cada ator que compõe o Ministério do Turismo.

Figura II – Fluxograma

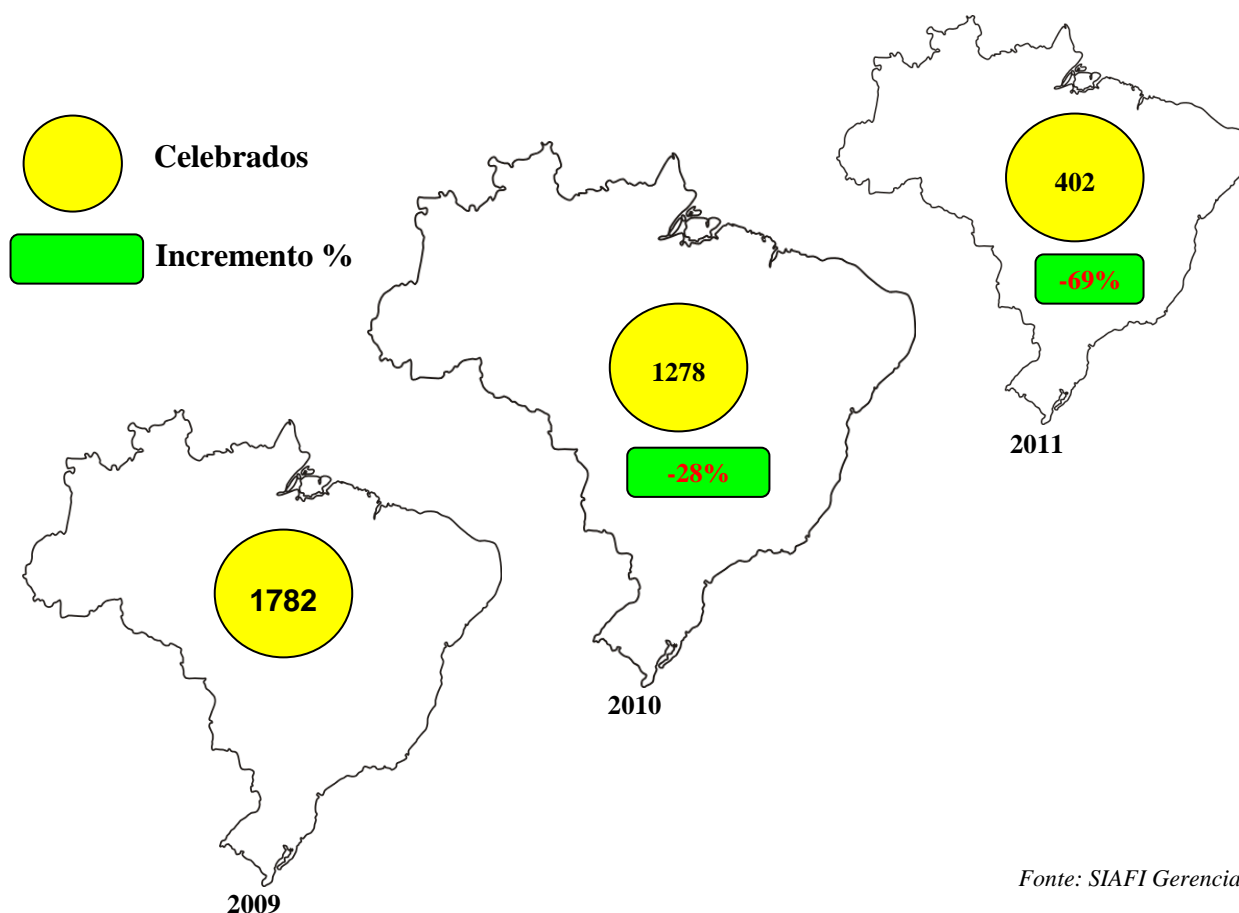


Conforme podemos verificar, as atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Convênios dependem das Unidades Finalísticas, Secretaria Nacional de Políticas do Turismo — SNPTur e Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo — SNPDTur, Diretoria de Gestão Estratégica — DGE e Consultoria Jurídica — CONJUR, logo se atêm a emissão de notas de empenhos provenientes dos créditos descentralizados; publicações no Diário

Oficial da União de extratos de convênios, termos de parceria, termos de cooperações e outro acordos e ajustes, exceto contrato de repasse; registros e acompanhamento nos sistemas governamentais; emissão de ordens bancárias; e análise de prestações de contas sob a ótica administrativa, financeira e contábil.

Nesse contexto, o Ministério do Turismo celebrou no exercício de 2011, 1278 convênios e termos de parceria, representando uma supressão de 69% (sessenta e nove por cento) em relação ao exercício de 2010, conforme a ilustração a seguir. Estes números representam que do ano de 2009 (quando atingimos um patamar recorde) para 2010, por causa do período eleitoral e da preocupação com uma análise mais apurada da capacidade técnica dos convenentes, constatamos um pequeno decréscimo na celebração de ajustes. Já, em 2011, presenciamos uma considerável redução neste quantitativo devido ao fato de se tratar do primeiro ano de nova gestão presidencial. Ressaltamos ainda que o orçamento do MTur sofreu contingenciamento de aproximadamente 66% (sessenta e seis por cento), bem próximo da redução apontada.

Figura III – Evolução do quantitativo de convênios celebrados



A celebração de tais convênios resultou na emissão de 777 notas de empenho, sendo que, dessas, 201 foram de anulação, quatro de reforço, nenhuma de estorno de anulação, 572 empenhos originais, conforme verifica-se na tabela abaixo. A quantidade de documentos emitidos sofreu supressão de aproximadamente 60% (sessenta por cento) em relação ao exercício de 2010, exercício em que foram emitidas 1946 notas de empenho.

Tabela I – Quantitativos de empenhos emitidos

Mês do lançamento	Tipo de empenho				Totais
	Ordinário	Reforço	Anulação	Estorno de anulação	
Janeiro	03		02		05
Fevereiro			77		77
Março	13		1		14
Abril	08				08
Maiο	39		01		40
Junho	268	02	11		281
Julho	34		31		65
Agosto	15		09		24
Setembro	07		42		49
Outubro	16		09		25
Novembro	23		03		26
Dezembro	146	02	15		163
Totais	572	04	201		777

Fonte: SIAFI Gerencial

Destacamos que nos meses de junho e dezembro, tivemos picos na emissão de quantitativos de empenhos em relação aos demais períodos. Tal fato indica que o orçamento foi objeto de rígido controle por parte do MP no exercício, que conseqüentemente acabou trazendo picos de trabalho à CGCV.

Tabela II – Valores empenhados acumulados por mês

Mês do lançamento	Tipo de empenho (Em R\$ 1,00)				Totais acumulados (Em R\$ 1,00)
	Ordinário	Reforço	Anulação	Estorno de anulação	
	(a)	(b)	(c)	(d)	
Janeiro	1.905.862,48		619.575,00		1.286.287,48
Fevereiro			5.694.547,23		- 5.694.547,23
Março	13.855.744,35		26.753,92		13.828.990,43
Abril	17.070.026,80				17.070.026,80
Maiο	7.619.182,66		1.078.700,09		6.540.482,57
Junho	92.223.192,32	20,00	19.767.532,06		72.455.680,26
Julho	16.194.430,00		33.391.547,94		- 17.197.117,94
Agosto	1.162.118,25		1.110.118,25		52.000,00
Setembro	800.000,00		41.709.173,27		- 40.909.173,27
Outubro	39.252.608,84		2.750.022,00		36.502.586,84
Novembro	2.849.972,04		396.000,00		2.453.972,04
Dezembro	41.601.184,28	150.200,00	2.609.440,60		39.141.943,68
Totais	234.534.322,02	150.220,00	109.153.410,36		125.531.131,66

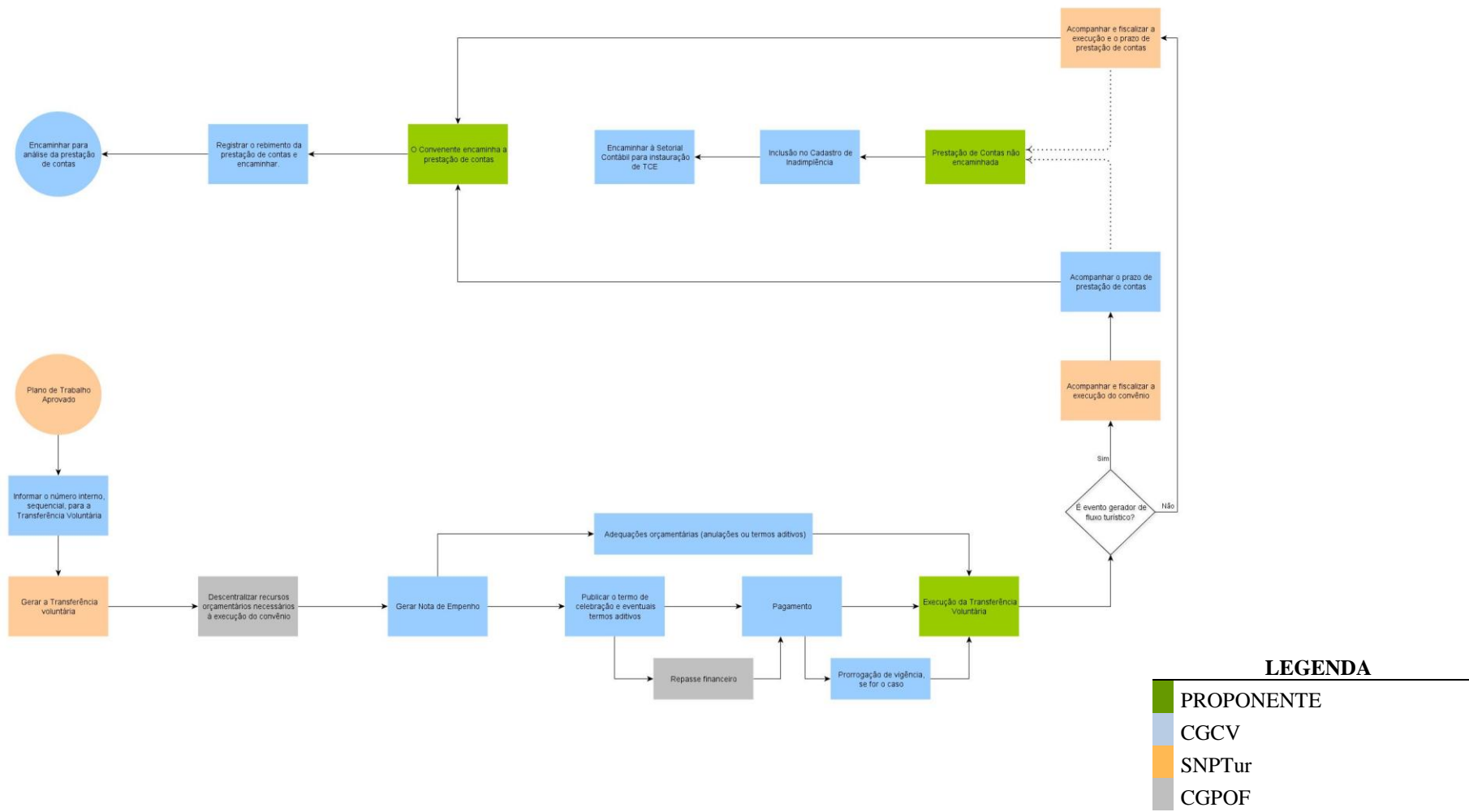
Fonte: SIAFI Gerencial

Tais números relativos às responsabilidades institucionais da Coordenação-Geral de Convênios refletem a forma de ação desta Unidade Jurisdicionada. Reiteramos que somos uma unidade executora de programas e ações de responsabilidades de outras UJs e cada órgão específico singular desta Pasta Ministerial possui especificidades que exigem tratamento diferenciado.

Nos convênios celebrados com a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo que tenham como objetivo apoiar algum evento gerador de fluxo turístico, conforme as definições da Portaria do Ministério do Turismo nº 88, de 10 de dezembro de 2010, possuem um tratamento diferenciado por se tratar de um número elevado de convênios.

Ambos os procedimentos serão demonstrados no fluxograma a seguir:

Figura IV - Execução orçamentário-financeira



O segundo macro processo sob responsabilidade desta Coordenação-Geral, está relacionado à avaliação e controle dos aspectos administrativos, financeiros e contábeis referentes à análise e ao trâmite de prestação de contas de convênios e termos de parceria. Que acontece somente após pronunciamento das unidades finalísticas, acerca do cumprimento do objeto. Caso seja comprovada a má utilização dos recursos públicos, após autorização do ordenador e despesa, ou seja, o Diretor de Gestão Interna, os autos são encaminhados à Setorial Contábil/CGPOF/DGE/SE/MTur para instauração de Tomada de Contas Especial e demais providências.

Tendo em vista que, desde a criação do Ministério do Turismo, o número de prestações de contas de convênios e termos de parceria pendentes de análise conclusiva vinham crescendo vertiginosamente, esta Pasta Ministerial tem continuamente envidado esforços com vistas a reduzir este passivo.

Este empenho teve como marco inicial a publicação da Portaria nº 213/2009, de 27 de agosto de 2009, na qual a Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de finalizar as análises de prestação de contas dos convênios firmados com este MTur.

O Grupo de Trabalho foi composto por técnicos e gestores das áreas finalística e financeira de análise de prestação de contas, com vistas a avaliar, acompanhar e otimizar as análises das prestações de contas dos convênios celebrados com este Ministério do Turismo. Dessa forma, trabalhamos no sentido de diminuir o saldo das contas contábeis do SIAFI ‘a comprovar’ e ‘a aprovar’. As principais ações realizadas em função das reuniões do Grupo de Trabalho, são as seguintes:

1. Troca de informações sobre os procedimentos adotados por cada setor do Ministério no tocante a análise de prestação de contas com vistas a:
identificar pontos críticos que possam estar prejudicando o rendimento das análises técnicas e financeiras dos processos.
Propor ações conjuntas e individuais para incrementar o desempenho nas análises de prestações de contas
2. Promoção de debates internos na Coordenação de Prestação de Contas com o intuito de uniformizar, entre os analistas, critérios para análise financeira de prestação de contas e evitar solicitações de documentos desnecessários ou irrelevantes à análise;
3. Aperfeiçoamento dos fluxos de tramitação dos processos no Ministério, visando reduzir o prazo entre o recebimento da prestação de contas e sua efetiva aprovação.

O referido Grupo de Trabalho alcançou resultados satisfatórios, conforme o exposto no item 14.1 Grupo de trabalho para análise de prestação de contas, do [Relatório de Gestão desta Unidade Jurisdicionada no Exercício de 2009](#).

Com o intuito de normatizar o procedimento de análise de prestação de contas, no dia 25 de julho de 2010, foi assinada a Instrução Normativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo nº 3 que dispõe sobre as atividades relativas às análises de prestações de contas de convênios e termos de parceria. Tal normativo foi fruto da consolidação do trabalho do grupo que se reuniu com todos os atores envolvidos no processo de prestação de contas. Assim as unidades

administrativas do MTur passaram a ter uma norma que consubstanciasse as inovações trazidas com a criação do Grupo de Trabalho.

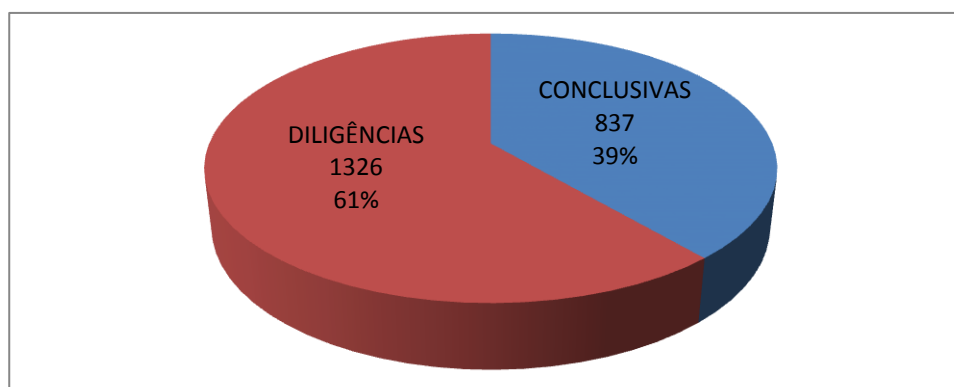
Em agosto de 2010 por meio da Portaria SE/MTur nº 142/2010, foi instituída a Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas — CEAPC, que inaugurou uma nova fase na análise de prestações de contas de transferências voluntárias neste MTur. A união de esforços foi concretizada com a criação da CEAPC, constituída por integrantes da Coordenação-Geral de Convênios – CGCV/DGI e Coordenação Geral de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios – CGMC/SNPTur, subordinada ao Diretor de Gestão Estratégica, cujo objetivo é consolidar em um só parecer as análises técnicas sob os aspectos físicos e financeiros do objeto do Convênio, agilizando assim o processo de diligenciamento e conclusão das análises de prestações de contas. Tal iniciativa alcançou resultados bastante satisfatórios.

Da mesma forma, deve-se observar o constante melhoramento da atividade de execução orçamentária e financeira desta Unidade Jurisdicionada. Tendo em vista, que a integralidade dos convênios executados nesta CGCV são frutos de demandas de outras áreas deste MTur, envidamos esforços com o objetivo de atender 100% das solicitações.

Relativamente às prestações de contas foram avaliados pela Coordenação de Prestação de Contas e pela Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas no ano de 2011, 2.173 convênios.

A quantidade de prestações de contas analisadas conclusivamente no exercício foi de 837 convênios, o que representou 39% da totalidade de convênios analisados no período, representando um decréscimo quantitativo de 658 processos em relação à 2010 e percentual da ordem de 44 pontos percentuais comparados com o exercício anterior. Tal redução justifica-se primeiramente pela extinção da Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas (CEAPC) em 11 agosto de 2011 e o início de análise de processos cujos objetos não foram contemplados pelo escopo da CEAPC que, apesar de representarem menor quantitativo, possuidores de maior complexidade e maior grau de dificuldade para análise financeira, exigindo, desta forma, mais tempo de análise e conseqüentemente diminuindo a produtividade da UJ.

Gráfico I - Análises Conclusivas x Diligências 2011



Fonte: CPC

Tabela III – Taxas de incremento dos resultados operacionais - SIAFI

CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 31/12/2010	%	SALDO EM 31/12/2011	%	Tx 2010/2011
A liberar	R\$ 132.892.023,82	11,03%	R\$ 116.449.960,06	10,20,0%	87,63%
A comprovar	R\$ 471.603.700,43	39,15%	R\$ 391.828.214,67	34,33%	83,08%
A aprovar	R\$ 496.114.248,28	41,19%	R\$ 494.785.702,13	43,35%	99,73%
Aprovado	R\$ 24.550.108,52	2,04%	R\$ 34.549.162,99	3,03%	140,73%
Inadimplente suspenso	R\$ 24.018.048,00	1,99%	R\$ 29.148.973,35	2,55%	121,36%
Inadimplente efetivo	R\$ 55.363.589,35	4,60%	R\$ 74.573.500,42	6,53%	134,70%
TOTAL	R\$ 1.204.541.718,40		R\$ 1.141.335.513,62		

Fonte: SIAFI

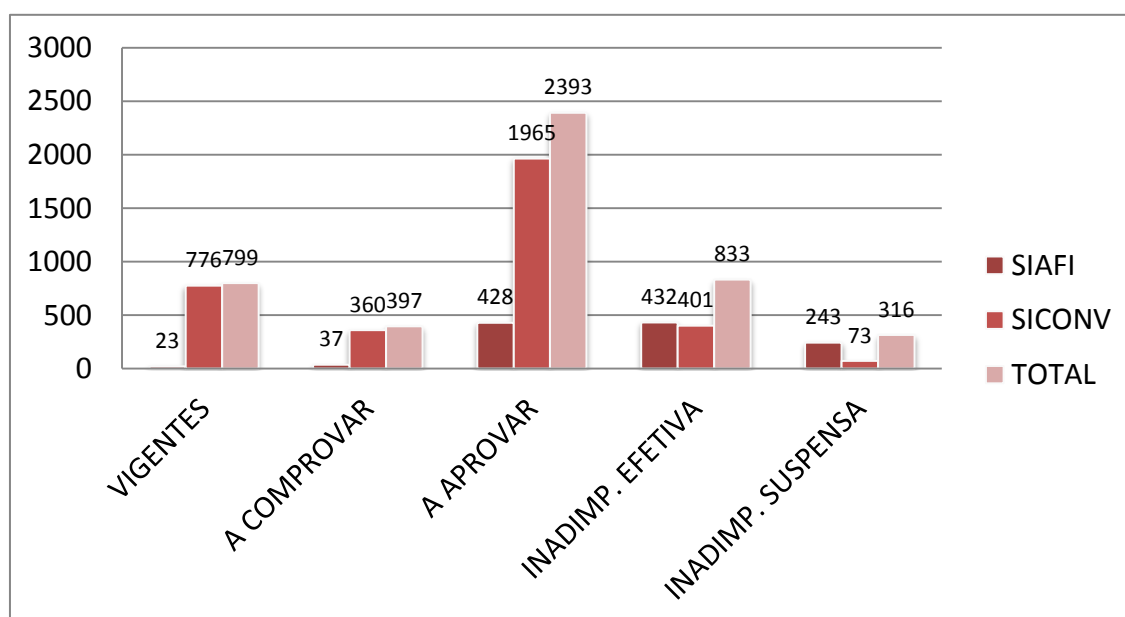
Tabela IV – Taxas de incremento dos resultados operacionais - SICONV

CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 31/12/2010	%	SALDO EM 31/12/2011	%	Tx 2010/2011
A liberar portal de convênios	R\$ 46.020.253,34	4,84%	R\$ 17.738.747,37	1,67%	38,55%
A comprovar portal	R\$ 501.108.587,24	52,68%	R\$ 410.281.817,57	38,61%	81,87%
A aprovar	R\$ 357.558.104,97	37,59%	R\$ 522.269.619,16	49,15%	146,07%
Aprovado	R\$ 1.255.066,53	0,13%	R\$ 5.122.991,30	0,48%	408,18%
Inadimplente suspenso	R\$ 3.420.302,63	0,36%	R\$ 11.539.802,56	1,09%	337,39%-
Inadimplente efetivo	R\$ 41.855.568,29	4,40%	R\$ 95.588.238,54	9,00%	238,38%
TOTAL	R\$ 951.217.883,00		R\$ 1.062.541.216,50		

Fonte: SIAFI

A Coordenação Geral de Convênios encerrou o exercício de 2011, com um total de 2393 convênios na conta a aprovar, entre eles 428 referentes a convênios celebrados via SIAFI e 1965 convênios celebrados via SICONV, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

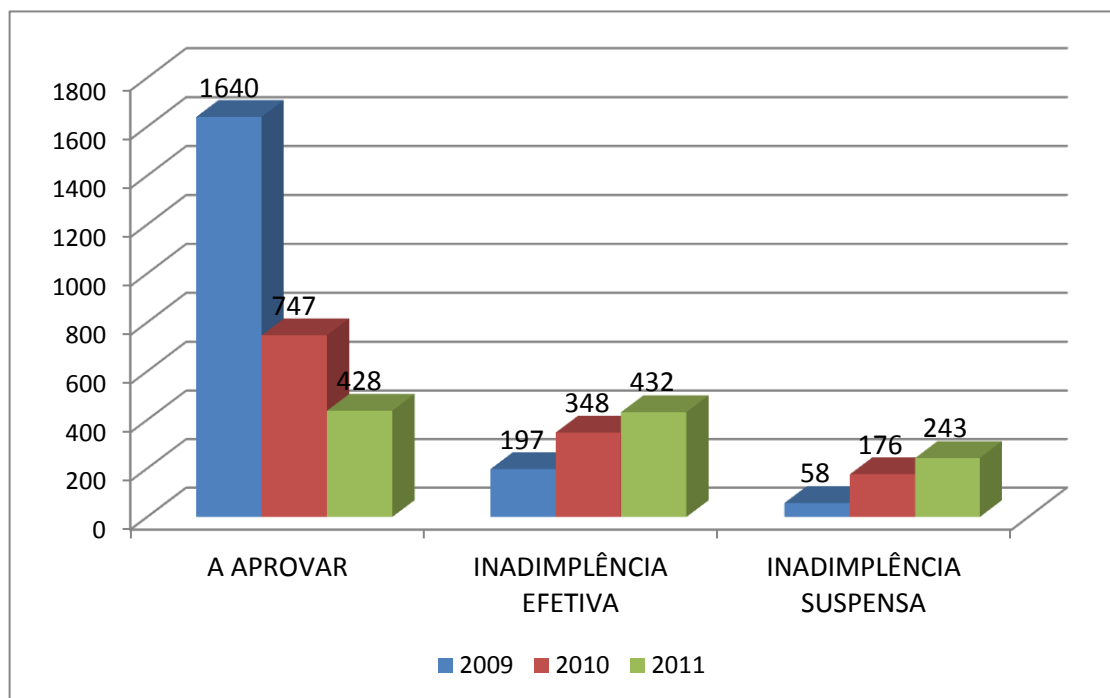
Gráfico II – Situação processos MTur – SIAFI/SICONV em 31.12.2011



Fonte: SIAFI

Ressaltamos que, no final de 2009, existiam cadastrados somente no SIAFI 1640 convênios na situação “a aprovar” conforme gráfico abaixo, sem considerar os convênios celebrados via SICONV. Considerando os convênios, tantos do SIAFI como os do SICONV, que prestaram contas desde então, somados aos convênios SICONV que também se encontravam nesta situação, podemos afirmar que nossa atividade de análise de prestação de contas apresentou no exercício de 2011 resultados expressivos.

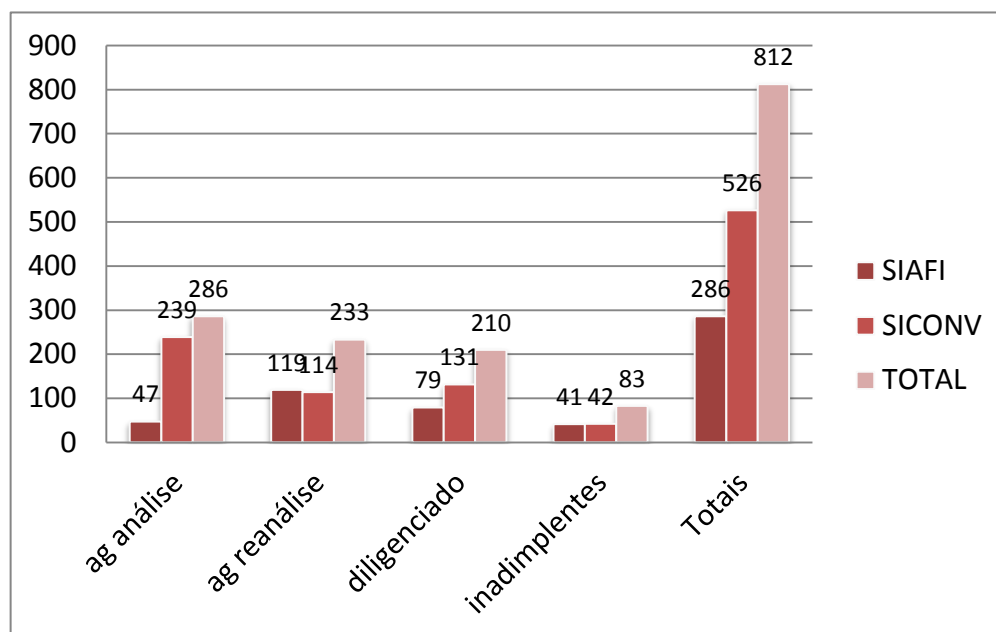
Gráfico III – Variação das contas contábeis (SIAFI)



Fonte: SIAFI

Destacamos ainda que as análises das prestações de contas são feitas em duas etapas, sendo primeiramente emitido um parecer nas áreas finalísticas acerca do cumprimento do objeto e, somente então, o processo é encaminhado para a Coordenação de Prestação de Contas para emissão e parecer sobre a execução financeira. No gráfico a seguir verificamos que somente 812 prestações de contas estavam em poder da CPC no final do exercício. Destas, somente 519 necessitando alguma atuação, sendo 286 aguardando análise e 233 aguardando reanálise. Concluimos assim que apenas 35% (trinta e cinco por cento) dos processos localizados na CPC em 31 de dezembro de 2011 ainda não foram trabalhados, lembrando sempre que o fluxo de entrada de processos para análise é constante.

Gráfico IV – Situação processos CPC (SIAFI/ SICONV)



Fonte: Sistema de controle CPC

A análise financeira está descentralizada nesta Coordenação-Geral de Convênios, sob a competência da Coordenação de Prestação de Contas. Dessa forma é natural que haja um passivo de convênios para análises iniciais, reanálises, ou ainda reanálise de processos que encontram-se em TCE. As referidas análises são ordenadas por cronologia e as prioridades estabelecidas pela Instrução Normativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo nº 001, de 27 de novembro de 2009, conforme o descrito a seguir:

As prestações de contas de transferências voluntárias que são objeto de diligências/representações de órgão de controle interno e externo e órgãos assemelhados, como Polícia Federal e Ministério Público;

As prestações de contas das transferências voluntárias cuja conveniente possua um montante igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na conta contábil 'a aprovar', referente a todas as transferências celebradas com esta Pasta Ministerial;

As prestações de contas de transferências voluntárias que, individualmente, possua saldo na conta contábil de 'a aprovar' com o valor igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

Todas as demais prestações de contas não incluídas nos itens anteriores.

Quanto aos convênios que encontram-se na situação de Tomada de Contas Especial é dado o critério de urgência, pois além do fato de estar sendo apurado um efetivo dano ao erário, ainda é observado que na maioria das vezes a entidade Conveniente encontra-se na situação de

inadimplente impedida de receber recursos federais. Também são tratados com urgência os processos de convenientes que se encontram inadimplentes, especialmente as prefeituras municipais e órgãos vinculados aos governos estaduais, de forma a evitar eventuais prejuízos a essas entidades em decorrência de inscrição no CAUC.

Com o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria tanto os macro processos de execução orçamentário-financeira como o de análise de prestação de contas tiveram que se adaptar a nova realidade, porém o macro processo de Cadastramento, de proponentes no SICONV, acompanhamento e atualização foi criado exclusivamente para atender as demandas do novo sistema.

Para apresentar proposta de trabalho, o interessado deverá estar credenciado no SICONV. O credenciamento de proponentes ocorre diretamente no sistema.

Proponentes são órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos credenciadas no SICONV que manifeste, por meio de proposta de trabalho, interesse em firmar instrumento regulado pela Portaria Interministerial nº 127/2008. A fase de credenciamento deverá ser efetuado no SICONV diretamente pela entidade interessada em celebrar transferência voluntária com o Governo Federal.

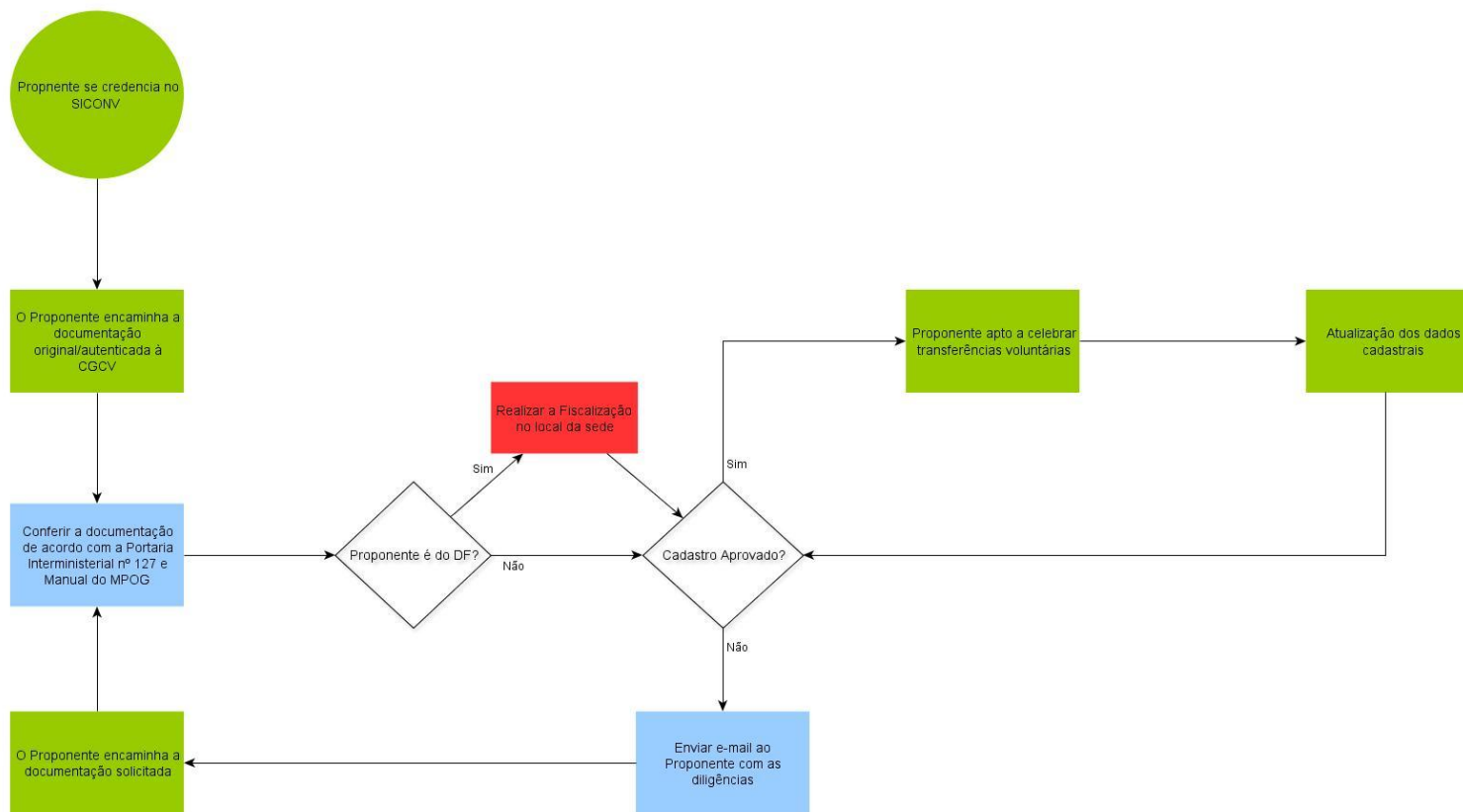
A etapa de cadastramento refere-se à entrega da documentação à unidade cadastradora. Esta Coordenação-Geral de Convênios é uma destas unidades responsável pela atualização dos documentos apresentados pelos proponentes, independentemente de firmarem convênios com este órgão.

Para esta responsabilidade a Coordenação-Geral de Convênios criou procedimento que foi aperfeiçoado com o passar do tempo, sobretudo com a disponibilização do [Manual do Sistema de Cadastramento Unificado](#), publicado no dia 29 de março de 2010.

Ainda, tendo em vista as recentes denúncias de entidades privadas sem fins lucrativos “fantasmas”, este Ministério do Turismo anteviu às novas recomendações e começou a exigir fiscalização *in loco* para o cadastramento de entidades privadas que tenham sede no Distrito Federal. Os relatórios de tais fiscalizações estão sendo disponibilizados no cadastro do proponente no SICONV, anexado junto com as “Declarações de funcionamento regular”.

O procedimento relativo a este macro processo está detalhado no fluxograma a seguir:

Figura V - Cadastramento, de proponentes no SICONV, acompanhamento e atualização



LEGENDA

- PROPONENTE
- CGCV
- DGI

O Portal de Convênios do Governo Federal tem concedido cada vez mais informações à sociedade referente aos gastos públicos, essa iniciativa promove o controle social. Consequentemente aumentaram às demandas por ações dos órgãos de controle.

Para contribuir com essas ações esta Coordenação Geral de Convênios auxilia a Assessoria Especial de Controle Interno — AECI encaminhando documentos para subsidiar o atendimento de diligências advindas da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Poder Judiciário e Órgãos de Controle e de Segurança, no que se refere aos Convênios e Termos de Parceria.

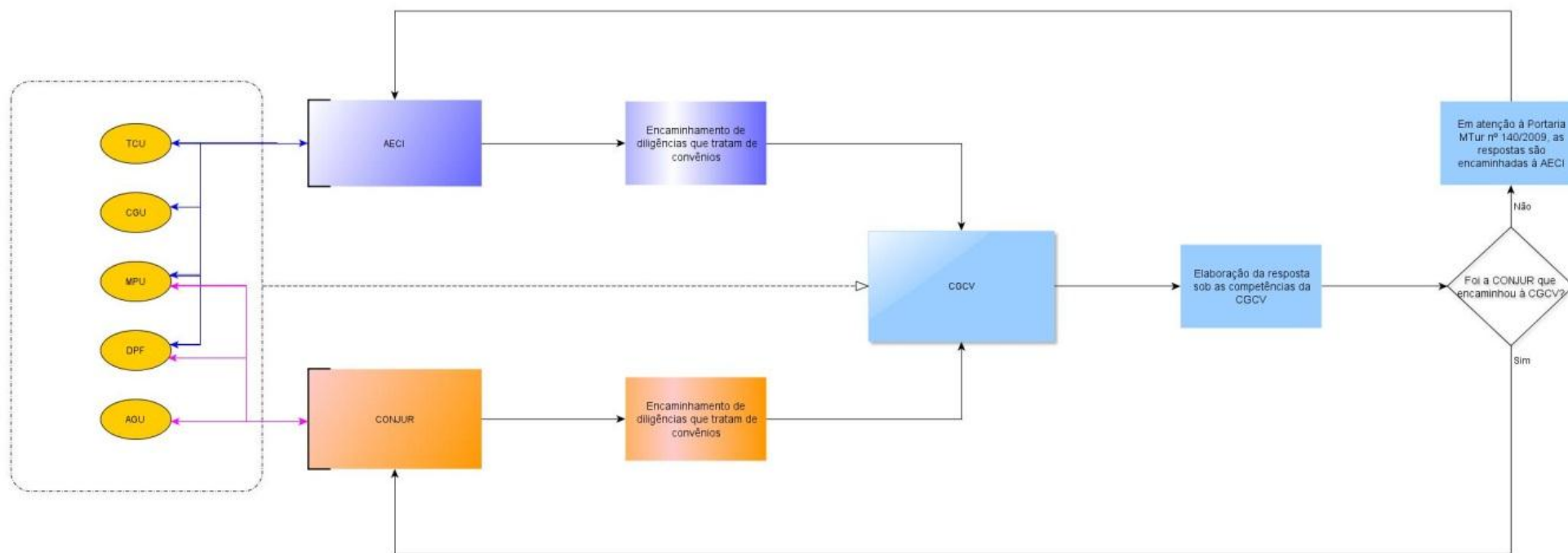
Desde a edição da Portaria da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo nº 140, de 04 de junho de 2009, toda a comunicação e tramitação processual relativa às diligências demandadas aos gestores e ao controle interno, são elaboradas pela Assessoria de Controle Interno. Dessa forma, coube à CGCV auxiliar a AECI informando as providências adotadas e/ou encaminhamento de processos, para subsidiar as respostas que necessitem de dados intrínsecos às atividades relacionadas à execução orçamentária-financeira ou análise das prestações de contas, dos convênios ou termos de parceria celebrados com este Ministério do Turismo.

Vale ressaltar que a falta de disponibilização de dados gerenciais do SICONV prejudica a agilidade das respostas exigidas. As demandas são relativas as mais derivadas informações, desde a simples cópia de um processo até o relacionamento de vários dados relativos a uma determinada constante, nisso é vital a existência de mecanismos para fornecer aos órgãos concedentes dados específicos para a análise de alguma conjuntura.

Está em fase de homologação o sistema PGTUR, ferramenta que disponibilizará em tempo real, a situação, andamento e localização dos processos em cada fase de tramitação no Ministério do Turismo. Tal ferramenta deverá conceder maior agilidade nas respostas às diversas demandas recebidas pelo órgão, sejam elas advindas dos órgãos de fiscalização e controle, sejam das próprias partes interessadas em obter informações acerca do andamento de seus processos.

Para conhecer o Macro Processo de atendimento as diligências oriundas de órgãos de controle, justiça ou segurança, elaboramos o fluxograma a seguir:

Figura VI - Atendimento de diligências de órgãos do controle interno, externo e assemelhados, relativas a convênios e termos de parceria



LEGENDA

- CGCV
- CONJUR
- AECI
- ÓRGÃOS DE CONTROLE

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Para atender aos objetivos e prioridades organizacionais, a UJ deve continuamente analisar as alternativas de atuação surgidas ao longo do exercício de modo a adequar o seu plano de ação anual, inicialmente estabelecido com base no seu planejamento estratégico, às ocorrências ou possibilidades de ocorrência de eventos internos ou externos, sujeitos ou não ao seu controle, que, representando oportunidades ou ameaças, são capazes de influenciar diretamente o seu desempenho operacional.

Tendo o plano de ação anual como referência, a UJ adotou mudanças nas suas linhas de atuação, modificando o referido plano, por entender que os ajustes são necessários à melhor utilização dos recursos existentes frente às forças e fraquezas internas e às oportunidades e ameaças externas que se apresentam.

O plano de ação e a estratégia de atuação a ele associada, quando compartilhados e revisados permanentemente, geram o benefício de orientar os trabalhos da UJ, nas suas diversas funções e atividades, promovendo a convergência dos esforços de toda a equipe e tornando mais eficiente a utilização dos recursos disponíveis.

Dentro dos macro processos desta CGCV já apresentados tivemos que alterar as linhas de ação em três deles: execução orçamentário-financeira, análise de prestações de contas e cadastramento de proponentes.

Tais alterações foram ocasionadas por novos procedimentos implementados no SICONV, que visam a melhoria nos índices de eficiência, efetividade e eficácia de cada atividade desenvolvida. Algumas das mudanças realizadas tiveram origem na identificação de oportunidade de melhoria na qualificação dos processos, baseados em uma gestão que valoriza a gestão processual.

No macro processo de execução orçamentário-financeira de convênios e termos de parceria no exercício de 2010 realizamos diversas mudanças procedimentais. As mais importantes estão expostas nos campos “[Ajuda](#)”, “[Manuais do Sistema](#)” e “[Capacitação](#)” do [Portal de Convênios](#). Apesar de muitas vezes desatualizado, as principais alterações no SICONV estão disponibilizados para toda a sociedade.

O macro processo de análise de prestação de contas passou por diversas alterações no decorrer desse ano. Uma das mais relevantes certamente foi a criação da CEAPC, já detalhada anteriormente.

Outra importante alteração no plano de ação foi a disponibilização no SICONV em 13 de julho de 2010 do módulo “Prestação de Contas” de convênios e termos de parceria.

Tendo em vista o disposto no Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 127/2008, bem como recentes recomendações do Tribunal de Contas da União, orientamos todos os convenientes a registrar no SICONV todas as prestações de contas de convênios e termos de parceria, mesmos que já tenha sido enviada anteriormente em material impresso.

Art. 3º Os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria serão realizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, aberto à consulta pública, por meio do Portal dos Convênios. (alterado pela Port. nº 342/2008).

§ 1º Os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no SICONV, serão nele registrados. (Grifo Nosso)

Entretanto, em geral, os convenientes ainda não se adaptaram à nova sistemática de execução do convênio e apresentação de prestação de contas pelo SICONV. Por isso, elaboramos dois materiais elucidativos para melhor orientar os convenientes: [Prestação de Contas de Convênios Celebrados até 31 de Agosto de 2008](#) e [Prestação de Contas de Convênios Celebrados a partir de 01 de Setembro de 2008](#), ambos os materiais estão disponíveis a todos os interessados no site do Ministério do Turismo na internet.

Com a publicação do [Manual do Sistema de Cadastramento Unificado](#), no dia 29 de março de 2010, os procedimentos para fins de cadastramento e atualização de cadastros de proponentes no SICONV foram atualizados para atender as recomendações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e prontamente atendimento pela Coordenação-Geral de Convênios, na qualidade de Unidade Cadastradora deste Ministério do Turismo.

Como o detalhado anteriormente os fluxos de processo no âmbito da Coordenação-Geral de Convênios do Ministério do Turismo foram aperfeiçoados conforme a necessidade, ora ocasionada por limitações, ora por novas sistemáticas impostas por órgãos gestores.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Relativamente aos programas e ações, esclarecemos que cabe a Coordenação-Geral de Convênios as seguintes atribuições:

- realizar o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso dos convênios e termos de parceria;
- monitorar a execução das ações dos acordos e ajustes sob aspectos administrativos, financeiros e contábeis;
- registrar a inclusão, suspensão ou retirada de inadimplência no SIAFI e SICONV; e
- proposição de instauração de Tomada de Contas Especial autorizadas pelo Ordenador de Despesas, bem como encaminhamento à Setorial Contábil.

Neste contexto a Coordenação-Geral de Convênios é a responsável pela execução orçamentária e financeira na Unidade Gestora 540012, desenvolvendo as atividades relacionadas a emissão de empenho, ordem bancária, publicação de extratos, termos aditivos e apostilamentos, bem como registros no Sistema de Administração Financeira — SIAFI, no Sistema de Administração de Serviços Gerais — SIASG e no Portal de Convênios (<http://www.convenios.gov.br>) dos instrumentos de descentralização de créditos quando demandados pelas unidades finalísticas deste MTur.

Os programas e ações orçamentários vinculados às transferências voluntárias, executadas nesta Unidade Jurisdicionada, são de responsabilidade dos órgãos específicos e singulares da estrutura do Ministério do Turismo, ou do Gabinete do Ministro de Estado de Turismo, conforme o detalhamento nos respectivos quadros constantes dos Relatórios de Gestão das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria-Executiva/MTur, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo/MTur e Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

A CGCV (Unidade Gestora 540012) não é uma Unidade Orçamentária, logo o presente relatório não trará informações referentes à programação de despesas nem relativo aos créditos originários. As informações referentes aos créditos originários executados nesta Unidade Jurisdicionada serão tratados nos relatórios de gestão das Unidades Orçamentárias correspondentes as Unidades Jurisdicionadas deste Órgão que apresentarão as contas.

Os programas e ações orçamentários vinculados às transferências voluntárias, executadas financeiramente nesta Unidade Jurisdicionada, são de responsabilidade dos órgãos específicos e singulares da estrutura do Ministério do Turismo, ou do Gabinete do Ministro de Estado de Turismo, ou ainda, de competências de outros órgãos. Portanto a esta Unidade Jurisdicionada não recai a responsabilidade de atos de gestão sobre tais programas. A análise crítica do desempenho da execução das programações orçamentárias será realizada pelas UJ Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo e da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/DGE/SE/MTur	54101	540001

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Como toda a execução da Unidade Gestora 540012 – Coordenação-Geral de Convênios se limita à Unidade Orçamentária CGPOF, não há informações a serem prestadas quanto ao recebimento ou concessão de créditos por movimentação interna ou externa, no âmbito da Unidade Gestora 540012 – Coordenação-Geral de Convênios, conforme a Portaria TCU nº 123/2011. No entanto, a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/DGE/SE/MTur, Unidade Setorial Orçamentária e Financeira do órgão Ministério do Turismo, encaminhou as informações a seguir demonstradas, levando em consideração que a execução orçamentária destes créditos se deu por meio de convênios celebrados por esta UJ.

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	540012	23.121.1001.4092	-	-	1.197.998,00
			23.125.1166.2658	-	-	581.750,47
			23.126.1166.4044	-	-	571.054,93
			23.128.1166.4590	-	-	27.305.530,56
			23.665.1166.4030	-	-	467.880,00
			23.695.1166.4038	-	-	15.273.877,40
			23.695.1166.4052	-	-	305.100,00
			23.695.1166.4054	-	-	486.432,00
			23.695.1166.4084	-	-	107.865,00
			23.695.1166.4620	-	-	45.086.534,18
			23.695.1166.10W8	-	-	573.090,77
			23.695.1166.10X0	-	-	2.068.330,16
23.695.1166.2B39	-	-	313.000,00			
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	
	Recebidos	-	-	-	-	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	540012	23.695.1166.10V0	39.993.198,79	-	-
			23.695.1166.10W8	839.061,79	-	-
23.695.1166.10X0			25.925.616,33	-	-	
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	
	Recebidos	-	-	-	-	

Fonte:CGPOD/DGE/SE/MTur

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS
 POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes								
Contribuições	94.848.442	417.521.343	7.380.781	312.807.928	87.467.660	104.713.415	7.380.781	269.456.808
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI / CONOR

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS
POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos								
Contribuições	80.103.622	324.141.450	10.513.461	79.193.546	69.590.161	244.947.904	10.513.461	79.193.546
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI / CONOR

Análise Crítica

A gestão quanto à realização da despesa e/ou pagamento de transferências voluntárias é competência do Gestor do Programa relacionado ao convênio ou termo de parceria em questão. Cabe ao ordenador de despesa e ao gestor financeiro apenas a autorização do pagamento. Portanto, as questões relativas às circunstâncias que levaram alterações na programação orçamentária no decorrer do exercício ou ao contingenciamento no exercício serão melhor elucidados nos Relatórios de Gestão relativos à gestão de cada gestor de programa.

2.4.3 Indicadores Institucionais

Esta Unidade Jurisdicionada não possui indicadores de desempenho relativos às ações orçamentárias executadas, pois da mesma forma cabe aos órgãos específicos singulares do Ministério do Turismo a responsabilidade pelo alcance físico e orçamentário das metas estabelecidas na oportunidade do Plano Plurianual. Os indicadores relativos à programação orçamentária serão apresentados nos relatórios de gestão de cada Unidade Jurisdicionada que corresponda ou consolide Gerente de Programa do PPA.

Tabela V - Indicadores Institucionais

Indicador	Utilidade	Tipo de Indicador	Fórmula de cálculo	Mensurabilidade	Resultado do indicador
Evolução do desempenho em análise de prestações de contas.	Mensurar a variação do desempenho da equipe responsável por análises de prestação de contas.	Indicador de Eficiência	$[(2163 \text{ Convênios analisados em } 2010 / 3473 \text{ convênios analisados em } 2010) - 1] \times 100\%$	Planilhas internas de controle de distribuição de processos	-37,72%
Desempenho dos técnicos	Mensurar a produtividade dos analistas de prestações de contas.	Indicador de Eficiência	2163 processos analisados / 9 analistas financeiros empenhados em análise de prestação de contas ¹	Planilhas internas de controle de distribuição de processos	240,33 processos por analista
Execução Orçamentária	Mensurar a produtividade desta CGCV frente às descentralizações de recursos orçamentários para emissão de empenho de convênios e termos de parceria.	Indicador de Eficiência	$(R\$ 234.534.322,02 \text{ empenhado} + R\$ 150.220,00 \text{ de reforço de empenho} - R\$ 109.153.410,36 \text{ de anulação de empenhos} / R\$ 174.952.064,73 \text{ recebidos por provisão de crédito}) \times 100\%$	Consulta, no âmbito da UG 540012, às contas contábeis do SIAFI 19222.01.00 – Provisão Recebida e 19241.01.00 – Empenhos por nota de empenho.	71,75%
Execução Financeira	Mensurar a produtividade desta CGCV frente aos repasses de recursos financeiros para emissão de ordens bancárias de convênios e termos de parceria.	Indicador de Eficiência	$(R\$ 196.655.173,14 \text{ pago} / R\$ 205.243.218,22 \text{ recursos financeiros recebidos}) \times 100\%$	Consulta, no âmbito da UG 540012, às contas contábeis do SIAFI 29311.03.99 – Diversas cotas financeiras e 19321.07.01 – Pagamentos efetuados.	95,82%

Fonte: SIAFI e Sistema de Controle CPC

¹Média anual de analistas

ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR
INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
Razões e Justificativas: : Não há inscrição de valores nas contas mencionadas abaixo.					
Fonte: SIAFI – Conrazão das contas 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 ou 21219.22.00.					

Análise Crítica

Conforme a Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, essa informação se refere às Unidades Jurisdicionadas que possuem valores nas contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00. No exercício de 2011, no âmbito da Unidade Gestora 540012 não houve movimentação em tais contas contábeis.

ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Conforme a Macrofunção 020317, do manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional, considera-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos.

A inscrição em Restos a Pagar decorre da observância do Regime de Competência para as despesas. Portanto, as despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam os requisitos previstos em legislação específica, podem ser inscritas em Restos a Pagar, pois referem-se a despesas incorridas e/ou a incorrer no próprio exercício.

Serão considerados Restos a Pagar Processados e Não Processados respectivamente, as inscrições de despesas liquidadas e as despesas não liquidadas. A caracterização dos Restos a pagar como processados ou não processados é feita no momento de sua inscrição. Assim, uma despesa que no momento do processo de inscrição não estava liquidada será inscrita em restos a pagar não processados. Ocorrendo sua liquidação efetiva no exercício seguinte ao da inscrição ela passa a ser restos a pagar não processados liquidados, com tratamento similar aos processados.

O empenho de despesa não liquidada deverá ser anulado antes do processo de inscrição de Restos a Pagar, salvo quando:

- a) *vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;*
- b) *vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;*
- c) *se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;*
- d) *corresponder a compromissos assumido no exterior.*

Os empenhos relativos a transferências a título de transferências voluntárias poderão ser inscritos em Restos a Pagar Processados com base nas seguintes condições:

- a) *quando a transferência voluntária esteja dentro do prazo de vigência;*
- b) *exista a garantia da liberação dos recursos financeiros por parte do concedente;*
- c) *a despesa tenha sido liquidada, com base na conclusão da análise técnica do objeto pactuado pelo competente órgão específico singular, em conformidade com a documentação que suportou o instrumento;*
- d) *o cronograma de desembolso preveja parcelas financeiras não liberadas até o encerramento do exercício.*

Caso atendidas, essas condições, tomadas em conjunto, considera-se liquidada a despesa, e, portanto, passível de inscrição em Restos a Pagar Processados.

A Unidade Setorial de Contabilidade, dentro de suas atribuições específicas, deve analisar os empenhos emitidos até 31 de dezembro e proceder ao cancelamento daqueles eventualmente em desacordo com a legislação vigente, dando ciência à UG de sua jurisdição e manifestando-se em processo específico sobre a legalidade dos demais.

**QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	43.351.120	100.000	29.309.551	13.941.569
2009	2.469.132	251.006	995.000	1.223.126
2008	200.000	200.000	-	-
2007	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	347.961.319	19.800.056	86.127.140	242.034.121
2009	216.103.650	101.692.166	32.656.947	81.754.536
2008	99.232.093	20.769.012	32.450.000	46.013.081
2007	41.496.920	13.723.986	5.222.343	22.550.589
Observações:				Fonte: CGPOF

Nota explicativa: na coluna "Ano de Inscrição" foram informados os exercícios referentes a efetiva inscrição na conta de resto a pagar, sendo a SIM As despesas relativas às Notas de Empenhos emitidas no exercício imediatamente anterior.

Análise Crítica

Para a elaboração do Quadro – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, foram observados os valores inscritos em restos a pagar no exercício de inscrição. Em contraposição, o montante referente à execução dos restos a pagar foi considerado o saldo acumulado até a data de 31 de dezembro de 2011, conforme as orientações constantes na Portaria TCU nº 277/2010.

As razões para inscrição e manutenção das transferências voluntárias na composição dos saldos de restos a pagar se justificam pelas mais variadas situações. Dentre elas a falta de aporte financeiro liberado pela STN, a existência de transferências voluntárias com cronograma de desembolso que contemple vários anos e o atraso, por parte da conveniente, na comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados pelo Órgão concedente, além da vedação de repasse financeiro nos 3 meses que antecedem as eleições conforme disciplina a Lei nº 9.504 de 30.09.1997, art. 73, VI, alínea 'a'.

A gestão quanto ao pagamento de transferências voluntárias, estejam eles inscritos ou não em restos a pagar cabe ao gestor do programa relativo ao convênio ou ao termo de parceria celebrado. Cabe ao ordenador de despesa e ao gestor financeiro apenas a verificação dos requisitos para liberação dos recursos. Portanto, as questões relativas às circunstâncias que levaram a permanência de RP processados ou não processados, por um ou mais exercícios financeiros, serão melhor elucidados nos Relatórios de Gestão relativos à gestão de cada gestor de programa.

No caso de transferências voluntárias, o atraso da liberação financeira motivada pelo órgão concedente, ocasiona a prorrogação *de ofício* das vigências dos respectivos instrumentos. Isso traz consigo duas imediatas consequências: a reprogramação constante na realização dos objetos conveniados; ou a realização do escopo pactuado na data acertada inicialmente, mas ocasionando um passivo financeiro à conveniente, perante os seus credores até a efetiva realização do cronograma de desembolso pela Administração Pública Federal.

Ambas as situações trazem prejuízo ao alcance dos objetivos pretendidos pelo programa governamental. Porém o atraso no pagamento de convênios deriva de uma série de fatores que estão além da alçada desta Unidade Jurisdicionada.

ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO
APURADA EM 31/12

Quantidade

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	12	12	12	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	12	12	12	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	12	12	12	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	03	03	03	0
3. Total de Servidores (1+2)	15	15	15	0

Fonte:

QUADRO A.5.2 – Situações Que Reduzem A Força De Trabalho Da Uj – Situação Em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	0

Fonte:

QUADRO A.5.3 – Detalhamento Estrutura De Cargos Em Comissão E Funções Gratificadas Da Uj (Situação Em 31 De Dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	04	04	04	00
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	02	02	02	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo	02	02	02	
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	01	01		
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	05	05	04	

Fonte:

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	07	04	04		
1.2. Servidores de Carreira	01	01		01	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provedimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01			01	
2.3. Funções gratificadas					
3. Totais (1+2)	09	05	04	02	

Fonte: COGEP/SIAPE

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provedimento de cargo efetivo										
1.1. Membros de poder e agentes políticos										
1.2. Servidores de Carreira					09	06				
1.3. Servidores com Contratos Temporários							03			
2. Provedimento de cargo em comissão										
2.1. Cargos de Natureza Especial										
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						02				
2.3. Funções gratificadas										
3. Totais (1+2)					09	08	03			

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: COGEP/SIAPE

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Venci-mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratifi-cações	Adicionais	Indeniza-ções	Benefícios Assistenciais e previden-ciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	R\$ 270.441,67	0,00	R\$ 190.378,20	R\$ 11.432,18	R\$ 2.109,67	R\$ 51.606,92	R\$ 784,48		R\$ 526.753,01
	2010	R\$ 285.409,58	0,00	R\$ 131.039,92	R\$ 9926,25	R\$ 689,11	R\$ 62.303,03	R\$ 62.303,03		R\$ 551.670,92
	2009	R\$ 234.292,01	0,00	R\$ 75.013,16	R\$ 7.867,75	R\$ 401,99	R\$ 42.637,69	R\$ 42.637,69		R\$ 402.850,29
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2011	R\$ 256.973,58	0,00	0,00	0,00	R\$ 13.680,00	R\$ 45.380,81	0,00		R\$ 316.034,39
	2010	R\$ 415.463,17	0,00	0,00	0,00	R\$ 13.622,23	R\$ 38.650,00	0,00		R\$ 467.735,40
	2009	R\$ 207.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.713,93	0,00		R\$ 214.520,93
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011	R\$ 61.731,09	0,00	R\$ 22.964,42	R\$ 8.915,05	R\$ 506,68	R\$ 3.399,27	0,00		R\$ 97.516,51
	2010	R\$ 74.258,28	0,00	R\$ 22.826,25	R\$ 2.553,99	0,00	R\$ 4.913,47	0,00		R\$ 104.551,99
	2009	R\$ 112.385,63	0,00	R\$ 14.186,25	R\$ 4.000,35	R\$ 13.107,68	R\$ 4.758,36	0,00		R\$ 148.438,27
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Fonte: COGEP/SIAPE

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta Unidade Jurisdicionada não é responsável pela área de recursos humanos. Tais informações deverão constar no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo.

Análise Crítica

Conforme o disposto na Portaria TCU nº 123/2011, o item 5.2 “Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas” somente deverá ser informado pelas UJ que detenham entre as suas unidades administrativas aquela responsável pela gestão do cadastro de servidores inativos e pensionistas. No caso, a Coordenação-Geral de Convênios não possui esta responsabilidade dentre as suas competências regimentais. Tais informações deverão constar no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério do Turismo.

Quanto à composição do quadro de estagiários da UJ, item 5.3, conforme a Portaria TCU 277/2010, somente deverá ser preenchida pelas UJ que detenham entre as suas unidades administrativas aquela responsável pela gestão do cadastro de estagiários. Bem como o item 5.2, essa informação deverá constar no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério do Turismo.

No que cabe a esta UJ entendemos que o desempenho funcional dos servidores em exercício na Coordenação Geral de Convênios foi satisfatório no exercício de 2011, e atendeu as expectativas dentro do possível. Porém, nota-se perfeitamente que os servidores responsáveis pela análise de prestação de contas estão sobrecarregados, pois o número de processos que são encaminhados pelas áreas finalísticas para análise financeira supera o ganho de servidores para esta área, que possuiu deficiência na relação Processos *versus* Analistas. Com a nomeação de novos servidores concursados a partir de setembro de 2011, a Coordenação de Prestação de Contas recebeu oito servidores, sendo que dois deles já foram designados para participar em comissão criada para dar andamento nos processos de tomada de contas especial que sofreu um grande incremento.

Conseguimos alcançar louváveis resultados operacionais na análise de prestação de contas com a cooperação das demais áreas envolvidas nesta atividade. Porém essa foi uma solução temporária, ou melhor, extraordinária, com uma finalidade específica. Uma vez findada a Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas, nos deparamos com algumas dificuldades como, por exemplo, processos contendo grandes volumes de documentos fiscais de pequenos valores que representam um fator complicador no processo de análise financeira de uma prestação de contas. Para esses processos mais complexos, desenvolvemos uma planilha eletrônica chamada “**Demonstrativo de Pagamento Vinculado a Metas e Etapas**” a ser preenchida pelo conveniente e enviada em meio digital de forma a melhorar a qualidade e diminuir o prazo de análises de processos desse tipo.

ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

6.1 Transferências efetuadas no exercício

Com relação aos dados a seguir apresentados, destacamos que a partir de 12 de abril de 2011, o Portal de Convênios disponibilizou extratores de dados em substituição às tabelas dinâmicas com dados de transferências voluntárias cadastradas no SICONV, fruto de constantes demandas desta Coordenação-Geral de Convênios ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Tais extratores foram desenvolvidos devido ao grande volume de informações a serem disponibilizadas que se tornaram incompatíveis com a capacidade das planilhas eletrônicas utilizadas para criar as tabelas dinâmicas.

Apesar de todo o esforço, ainda não dispomos de dados gerenciais unificados capazes de atender plenamente as solicitações do Tribunal de Contas da União tendo em vista que o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de parceria ainda é novo e encontra-se em fase de implementação.

Nosso trabalho foi desenvolvido cruzando informações obtidas no SIAFI com as obtidas por meio dos extratores do SICONV e com as obtidas em nossos registros gerenciais internos.

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2011

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: Coordenação Geral de Convênios	
CNPJ: 05.457.283/0005-42	
Informações sobre as transferências	UG/GESTÃO: 540012/00001

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	472567	6553481000149	R\$ 16.033.767,48	R\$ 3.161.997,99	-	R\$ 12.871.769,49	20/DEZ/02	04/JUN/11	1
1	514662	6553481000149	R\$ 115.299,00	R\$ 11.529,90	-	R\$ 103.769,10	02/DEZ/04	30/ABR/11	1
1	518054	3162047000140	R\$ 222.511,48	R\$ 11.125,57	-	R\$ 211.385,91	13/DEZ/04	27/JUN/11	1
1	534708	8334385000135	R\$ 20.528.257,78	R\$ 15.612.697,88	-	R\$ 4.915.559,90	21/NOV/05	26/ABR/12	1
1	538788	21835111000198	R\$ 1.375.012,10	R\$ 275.012,10	-	R\$ 1.100.000,00	23/DEZ/05	28/FEV/11	1
1	550729	12176046000145	R\$ 2.089.793,15	R\$ 198.772,80	-	R\$ 1.891.020,35	28/DEZ/05	31/MAI/11	1
1	554144	3982931000120	R\$ 5.070.352,39	R\$ 916.195,34	-	R\$ 4.154.157,05	28/DEZ/05	18/SET/11	1
1	562392	352294000110	R\$ 937.480.000,00	R\$ 587.480.000,00	-	R\$ 50.000.000,00	29/JUN/06	21/JAN/11	1
1	566852	8334385000135	R\$ 8.755.300,92	R\$ 875.530,92	-	R\$ 7.879.770,00	30/JUN/06	22/JAN/12	1
1	566901	10404184000109	R\$ 4.590.173,37	R\$ 870.075,85	-	R\$ 3.720.097,52	27/JUN/06	21/SET/11	1
1	567417	40817926000199	R\$ 105.600,00	R\$ 10.560,00	-	R\$ 95.040,00	30/JUN/06	30/JUL/11	1
1	569258	15205677000133	R\$ 6.573.218,76	R\$ 657.321,88	-	R\$ 3.465.298,96	27/JUN/06	24/SET/11	1
1	573066	9769035000164	R\$ 5.130.924,15	R\$ 453.894,18	-	R\$ 3.085.047,61	30/JUN/06	03/SET/12	1
1	579507	401376000108	R\$ 2.828.335,75	R\$ 265.219,69	-	R\$ 2.563.116,06	21/DEZ/06	13/JUN/11	1
1	590878	671077000193	R\$ 4.015.007,89	R\$ 390.210,08	-	R\$ 3.624.797,81	22/MAR/07	18/OUT/11	1
1	592673	61600839000155	R\$ 1.082.744,00	R\$ -	-	R\$ 217.866,47	21/JUN/07	21/JUN/12	1
1	593653	58200015000183	R\$ 1.216.324,67	R\$ 246.243,04	-	R\$ 631.771,99	/SET/07	31/DEZ/12	1
1	594489	671077000193	R\$ 2.102.876,17	R\$ 210.287,61	-	R\$ 1.892.588,56	06/SET/07	31/DEZ/11	1
1	594503	671077000193	R\$ 1.650.000,00	R\$ 165.000,00	-	R\$ 1.485.000,00	06/SET/07	31/DEZ/11	1
1	594587	8579242000193	R\$ 2.140.400,00	R\$ 214.400,00	-	R\$ 1.600.000,00	15/AGO/07	31/JAN/12	1
1	594588	8579242000193	R\$ 1.245.200,00	R\$ 124.520,00	-	R\$ 1.000.000,00	15/AGO/07	30/NOV/11	1
1	595646	628107000189	R\$ 65.000,00	R\$ -	-	R\$ 28.996,00	20/NOV/07	19/NOV/12	1
1	595671	29363868000138	R\$ 15.710.100,00	R\$ 1.547.010,00	-	R\$ 14.163.090,00	24/SET/07	05/ABR/12	1
1	595673	7462804000151	R\$ 6.136.100,00	R\$ 907.000,00	-	R\$ 5.229.100,00	14/SET/07	11/SET/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	595964	8334385000135	R\$ 10.757.686,17	R\$ 1.075.768,62	R\$ 2.427.305,85	R\$ 7.254.611,70	29/AGO/07	28/MAI/12	1
1	596564	671077000193	R\$ 5.000.000,00	R\$ 500.000,00	-	R\$ 3.500.000,00	31/OUT/07	15/DEZ/11	1
1	596946	46395000000139	R\$ 1.200.000,00	R\$ 200.000,00	-	R\$ 1.000.000,00	26/OUT/07	16/SET/12	1
1	597088	8778300000108	R\$ 164.366,00	R\$ 16.436,60	-	R\$ 147.929,40	30/OUT/07	03/JAN/12	1
1	597211	671077000193	R\$ 12.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	-	R\$ 10.000.000,00	11/DEZ/07	28/AGO/11	1
1	597592	6553481000149	R\$ 135.540,38	R\$ 13.554,03	-	R\$ 121.986,35	19/NOV/07	20/MAI/11	1
1	598484	671077000193	R\$ 5.250.000,00	R\$ 525.000,00	-	R\$ 4.725.000,00	18/DEZ/07	28/FEV/11	1
1	598654	82575812000120	R\$ 17.553.839,21	R\$ 600.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.784.663,95	20/DEZ/07	29/DEZ/12	1
1	598742	671077000193	R\$ 5.018.625,56	R\$ 518.625,56	-	R\$ 4.667.630,02	12/DEZ/07	28/FEV/11	1
1	599622	15205677000133	R\$ 4.175.566,92	R\$ 548.677,10	R\$ 437.417,02	R\$ 3.725.634,69	18/DEZ/07	04/AGO/11	1
1	599644	15205677000133	R\$ 2.464.571,87	R\$ 234.291,42	-	R\$ 2.108.622,90	18/DEZ/07	30/NOV/11	1
1	599671	76022490000199	R\$ 9.426.230,49	R\$ 282.786,92	-	R\$ 9.143.443,57	13/DEZ/07	20/JAN/12	1
1	599679	8113327000181	R\$ 13.131.426,14	R\$ 1.313.142,62	-	R\$ 11.818.283,52	21/DEZ/07	23/JUN/11	1
1	599906	394577000125	R\$ 445.000,00	R\$ 45.000,00	-	R\$ 400.000,00	13/DEZ/07	30/SET/11	1
1	600179	8579242000193	R\$ 2.762.049,40	R\$ 255.004,20	R\$ 295.037,80	R\$ 2.507.045,20	18/DEZ/07	30/MAR/12	1
1	600198	8778300000108	R\$ 152.087,60	R\$ 15.208,76	-	R\$ 136.878,84	11/DEZ/07	30/JUL/11	1
1	600204	8579242000193	R\$ 2.279.663,92	R\$ 227.966,39	-	R\$ 2.051.697,53	11/DEZ/07	31/DEZ/12	1
1	600210	15205677000133	R\$ 2.095.454,24	R\$ 209.545,42	-	R\$ 1.885.908,82	10/DEZ/07	06/ABR/11	1
1	600217	7817993000138	R\$ 445.000,00	R\$ 45.000,00	-	R\$ 400.000,00	20/DEZ/07	30/DEZ/11	1
1	600219	3549463000103	R\$ 445.000,00	R\$ 45.000,00	-	R\$ 400.000,00	22/DEZ/07	30/JUN/12	1
1	600226	1278765000150	R\$ 752.698,60	R\$ 88.851,86	-	R\$ 663.846,74	22/DEZ/07	27/SET/11	1
1	600258	15205677000133	R\$ 4.857.367,26	R\$ 484.348,68	-	R\$ 4.373.018,58	18/DEZ/07	07/AGO/11	1
1	600281	47266572000180	R\$ 2.492.295,00	R\$ 515.540,00	-	R\$ 1.976.755,00	03/DEZ/07	31/DEZ/11	1
1	600291	15205677000133	R\$ 192.647,33	R\$ 19.264,73	-	R\$ 57.794,20	18/DEZ/07	31/AGO/11	1
1	600361	33792235000112	R\$ 4.222.600,00	R\$ 1.201.600,00	-	R\$ 3.021.000,00	18/DEZ/07	30/DEZ/11	1
1	600366	33749086000109	R\$ 6.000.000,00	R\$ -	-	R\$ 6.000.000,00	14/DEZ/07	09/SET/12	1
1	600369	68487842000153	R\$ 1.393.296,20	R\$ 99.000,00	-	R\$ 649.148,20	11/DEZ/07	31/DEZ/11	1
1	600374	46482857000196	R\$ 750.000,00	R\$ 150.000,00	-	R\$ 600.000,00	21/DEZ/07	31/AGO/12	1
1	600376	8579242000193	R\$ 1.100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 1.000.000,00	19/DEZ/07	30/DEZ/11	1
1	600380	671077000193	R\$ 1.540.000,00	R\$ 140.000,00	-	R\$ 1.000.000,00	26/DEZ/07	04/OUT/12	1
1	600383	8778326000156	R\$ 281.320,00	R\$ 16.320,00	-	R\$ 265.000,00	21/DEZ/07	31/JAN/12	1
1	600676	3500589000185	R\$ 26.104.655,87	R\$ 2.610.465,59	-	R\$ 1.000.000,00	07/DEZ/07	30/MAI/12	1
1	600894	2210303000164	R\$ 25.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	24/DEZ/07	18/NOV/12	1
1	601023	8113327000181	R\$ 20.690.795,61	R\$ 2.069.079,56	-	R\$ 14.897.372,85	26/DEZ/07	22/MAI/12	1
1	603410	8113327000181	R\$ 1.965.473,67	R\$ 196.547,37	-	R\$ 719.289,07	22/DEZ/07	11/JAN/12	1
1	620623	3218102000176	R\$ 2.169.215,00	R\$ 227.664,00	-	R\$ 1.941.551,00	28/DEZ/07	20/MAR/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	622363	3487391000109	R\$ 368.000,00	R\$ 35.000,00	-	R\$ 333.000,00	28/DEZ/07	31/DEZ/11	1
1	624273	8113327000181	R\$ 8.023.441,90	R\$ 802.344,19	-	R\$ 7.221.097,71	30/ABR/08	08/JUN/11	1
1	627662	671077000193	R\$ 57.704.161,12	R\$ 13.704.161,12	R\$ 3.000.000,00	R\$ 32.000.000,00	27/JUN/08	17/MAR/12	1
1	627663	12263869000108	R\$ 30.579.416,02	R\$ 917.382,48	-	R\$ 29.662.033,54	27/JUN/08	15/AGO/11	1
1	627665	998859000131	R\$ 835.000,00	R\$ 85.000,00	-	R\$ 750.000,00	30/JUN/08	14/OUT/11	1
1	627998	76105568000139	R\$ 19.200.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 2.512.000,00	R\$ 16.112.000,00	30/JUN/08	01/DEZ/11	1
1	629230	3658432000182	R\$ 715.000,00	R\$ -	-	R\$ 290.490,56	25/JUN/08	24/JUN/13	1
1	629335	10565000000192	R\$ 532.893,00	R\$ 53.289,30	-	R\$ 479.603,70	25/JUN/08	30/AGO/11	1
1	633117	92868850000124	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	30/JUN/08	28/FEV/11	1
1	633569	42498600000171	R\$ 11.718.406,36	R\$ 5.718.406,36	-	R\$ -	30/JUN/08	20/DEZ/11	1
1	633581	42498600000171	R\$ 28.600.093,74	R\$ 14.600.093,74	-	R\$ -	30/JUN/08	29/OUT/11	1
1	633809	13128798002570	R\$ 350.000,00	R\$ 35.000,00	-	R\$ 315.000,00	30/JUN/08	25/AGO/11	1
1	633922	8113327000181	R\$ 1.106.000,00	R\$ 110.600,00	-	R\$ 995.400,00	27/JUN/08	18/JUN/12	1
1	634517	5662046000190	R\$ 667.000,00	R\$ 67.000,00	-	R\$ 600.000,00	02/JUL/08	23/DEZ/11	1
1	635817	671077000193	R\$ 5.076.974,59	R\$ 576.974,59	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	26/JUN/08	23/MAR/12	1
1	635843	83102285000107	R\$ 185.280,00	R\$ 37.056,00	-	R\$ 148.224,00	27/JUN/08	31/DEZ/11	1
1	635879	998859000131	R\$ 1.157.596,00	R\$ 115.760,00	-	R\$ 520.918,00	02/JUL/08	01/ABR/12	1
1	635881	8783132000149	R\$ 1.993.345,86	R\$ 199.334,60	R\$ 647.005,63	R\$ 500.000,00	31/OUT/08	12/MAR/12	1
1	635882	8783132000149	R\$ 1.804.905,97	R\$ 180.490,60	-	R\$ 250.000,00	31/OUT/08	20/DEZ/11	1
1	635892	8783132000149	R\$ 894.958,70	R\$ 89.495,87	-	R\$ 527.731,42	31/OUT/08	06/JUN/12	1
1	636896	8783132000149	R\$ 1.922.468,74	R\$ 192.246,88	-	R\$ 1.127.187,74	31/OUT/08	16/FEV/12	1
1	638467	3549463000103	R\$ 18.400.000,00	R\$ 1.840.000,00	-	R\$ -	08/DEZ/08	03/ABR/13	1
1	648446	4834305000150	R\$ 3.333.333,33	R\$ 333.333,33	-	R\$ 1.500.000,00	01/JUL/08	30/DEZ/11	1
1	648861	8783132000149	R\$ 504.115,93	R\$ 50.411,59	-	R\$ 453.704,34	04/JUL/08	17/AGO/11	1
1	650658	13128798002570	R\$ 154.458,52	R\$ 15.445,85	-	R\$ 139.012,67	29/DEZ/08	30/DEZ/11	1
1	652149	957404000178	R\$ 615.934,59	R\$ 61.593,46	-	R\$ 554.341,13	31/DEZ/08	08/AGO/11	1
1	652168	16625196000140	R\$ 751.515,01	R\$ 75.151,50	-	R\$ 676.363,51	26/DEZ/08	30/JUL/11	1
1	652170	957404000178	R\$ 603.352,20	R\$ 60.335,22	R\$ 181.002,03	R\$ 181.012,93	31/DEZ/08	13/MAI/12	1
1	652171	957404000178	R\$ 592.703,51	R\$ 59.270,35	R\$ 181.622,10	R\$ 174.000,00	31/DEZ/08	28/FEV/12	1
1	652172	957404000178	R\$ 336.723,54	R\$ 45.113,15	R\$ 18.232,51	R\$ 273.377,88	31/DEZ/08	04/DEZ/11	1
1	653127	671077000193	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ -	30/DEZ/08	15/DEZ/11	1
1	653390	28151363000147	R\$ 5.239.863,99	R\$ 2.239.863,99	R\$ 750.000,00	R\$ 3.000.000,00	18/DEZ/08	17/AGO/11	1
1	659466	3658044000100	R\$ 828.500,00	R\$ 48.600,00	-	R\$ 779.900,00	29/DEZ/09	06/MAI/11	2
1	700134	3653644000177	R\$ 572.903,00	R\$ 60.000,00	-	R\$ 538.304,80	29/out/08	27/abr/11	1
1	700288	7359752000192	R\$ 412.860,00	R\$ 47.734,00	-	R\$ 200.000,00	28/nov/08	15/dez/11	1
1	700463	3507415000900	R\$ 137.724,00	R\$ 13.900,00	-	R\$ 123.824,00	05/dez/08	16/dez/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	700700	88847082000155	R\$ 9.960.608,28	R\$ 1.192.069,04	-	R\$ 7.768.539,24	04/dez/08	12/jul/12	1
1	700869	80205776000187	R\$ 990.000,00	R\$ 198.000,00	-	R\$ 441.000,00	10/dez/08	07/jul/12	1
1	701026	8783132000149	R\$ 272.309,14	R\$ 27.230,92	-	R\$ 245.078,22	11/dez/08	08/abr/12	1
1	701059	8783132000149	R\$ 190.159,85	R\$ 19.015,98	-	R\$ 171.143,87	11/dez/08	07/ago/11	1
1	701072	2210303000164	R\$ 18.500.000,00	R\$ 1.850.000,00	-	R\$ 3.700.000,00	12/dez/08	15/jan/12	1
1	701086	15457856000168	R\$ 20.058.670,54	R\$ 3.058.670,54	R\$ 6.845.507,46	R\$ 17.000.000,00	15/dez/08	18/jan/12	1
1	701153	4834305000150	R\$ 3.675.000,00	R\$ 367.500,00	-	R\$ 1.500.000,00	17/dez/08	16/fev/12	1
1	701230	2503756000189	R\$ 75.450.000,00	R\$ 7.575.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 6.500.000,00	16/dez/08	24/dez/12	1
1	701338	7121494000101	R\$ 375.000,00	R\$ 125.000,00	-	R\$ 250.000,00	23/dez/08	31/dez/11	1
1	701345	2582747000120	R\$ 556.512,40	R\$ 56.600,00	-	R\$ 249.956,20	29/dez/08	28/fev/12	1
1	701370	3549463000103	R\$ 738.000,00	R\$ 73.800,00	-	R\$ 664.200,00	18/dez/08	30/jun/12	1
1	701516	7387926000120	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 120.000,00	30/dez/08	31/mar/11	1
1	701526	8599767000190	R\$ 10.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	-	R\$ -	23/dez/08	23/dez/11	1
1	701658	8778300000108	R\$ 301.736,30	R\$ 30.173,63	-	R\$ 271.562,67	19/dez/08	01/mar/12	1
1	701680	8778300000108	R\$ 301.736,30	R\$ 30.173,63	-	R\$ 271.562,67	23/dez/08	29/fev/12	1
1	701774	2940097000148	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	-	R\$ -	30/dez/08	16/set/11	1
1	701900	69977734000121	R\$ 197.740,79	R\$ 19.774,08	-	R\$ 177.966,71	24/dez/08	08/mai/12	1
1	702012	69977734000121	R\$ 290.521,26	R\$ 29.052,13	-	R\$ 261.469,13	24/dez/08	07/dez/11	1
1	702063	5478133000191	R\$ 302.779,34	R\$ 60.555,87	-	R\$ 242.223,47	24/dez/08	19/nov/11	1
1	702182	671077000193	R\$ 2.199.927,18	R\$ 220.000,00	-	R\$ 1.979.927,18	31/dez/08	27/mai/11	1
1	702306	3218102000176	R\$ 6.808.500,00	R\$ 744.000,00	-	R\$ 6.064.500,00	30/dez/08	31/jan/11	1
1	702464	2926712000161	R\$ 211.134,49	R\$ 21.113,45	-	R\$ 190.021,04	29/dez/08	03/fev/12	1
1	702466	2926712000161	R\$ 298.511,10	R\$ 29.851,11	-	R\$ 268.659,99	29/dez/08	03/fev/12	1
1	702467	5478133000191	R\$ 207.486,08	R\$ 41.497,22	-	R\$ 165.988,86	24/dez/08	26/jul/11	1
1	702468	3500589000185	R\$ 291.678,98	R\$ 29.167,90	-	R\$ 262.511,08	29/dez/08	07/nov/11	1
1	702534	1278765000150	R\$ 2.354.747,00	R\$ 235.474,70	R\$ 573.090,77	R\$ 973.090,77	29/dez/08	05/jan/12	1
1	702545	82892282001115	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 135.000,00	31/dez/08	26/fev/12	1
1	702547	2210303000164	R\$ 50.555.554,50	R\$ 5.055.555,50	R\$ 30.000.000,00	R\$ 35.000.000,00	31/dez/08	16/jun/12	1
1	702621	8282865000108	R\$ 18.909.074,00	R\$ 1.890.908,00	-	R\$ 1.732.638,89	30/dez/08	30/dez/12	1
1	702716	5510080000149	R\$ 1.875.000,00	R\$ 375.000,00	-	R\$ 320.000,00	31/dez/08	21/dez/11	1
1	702717	9359271000102	R\$ 1.112.000,00	R\$ 112.000,00	-	R\$ 1.000.000,00	31/dez/08	31/mai/11	1
1	702733	3500589000185	R\$ 650.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00	31/dez/08	29/mai/12	1
1	702735	1612092000123	R\$ 150.000,00	R\$ 7.500,00	-	R\$ 142.500,00	31/dez/08	01/jul/12	1
1	702737	1612092000123	R\$ 220.000,00	R\$ 11.000,00	-	R\$ 209.000,00	31/dez/08	09/jul/11	1
1	702738	8599767000190	R\$ 508.160,00	R\$ 101.632,00	-	R\$ 406.528,00	31/dez/08	25/jan/12	1
1	702744	8599767000190	R\$ 450.000,00	R\$ 90.000,00	-	R\$ 360.000,00	31/dez/08	21/set/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	702745	3500589000185	R\$ 800.000,00	R\$ 80.000,00	-	R\$ 388.382,00	31/dez/08	09/dez/11	1
1	702746	76206465000165	R\$ 1.663.257,62	R\$ 268.443,22	-	R\$ 1.394.814,40	31/dez/08	27/mar/11	1
1	702788	8599767000190	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	-	R\$ 240.000,00	31/dez/08	24/ago/11	1
1	702795	8113327000181	R\$ 495.792,13	R\$ 49.579,21	-	R\$ 446.212,92	31/dez/08	13/jun/11	1
1	703186	1612092000123	R\$ 20.989.584,00	R\$ 839.584,00	-	R\$ 5.000.000,00	14/jul/09	30/nov/11	1
1	703202	8113327000181	R\$ 2.788.263,14	R\$ 278.826,31	-	R\$ 501.887,37	28/abr/09	17/out/11	1
1	703248	84012012000126	R\$ 302.779,34	R\$ 30.277,93	-	R\$ 272.501,41	01/set/09	03/mar/12	1
1	703274	25089962000190	R\$ 1.033.180,00	R\$ 112.000,00	-	R\$ 921.180,00	04/mai/09	31/dez/11	1
1	703290	6554869001560	R\$ 238.087,00	R\$ 23.808,70	-	R\$ 214.278,30	15/mai/09	30/dez/11	1
1	703363	21835111000198	R\$ 235.455,72	R\$ 18.836,46	-	R\$ 216.619,26	15/mai/09	10/jan/12	1
1	703374	7805447000187	R\$ 246.124,61	R\$ 19.689,97	-	R\$ 226.434,64	27/mai/09	06/ago/11	1
1	703396	8113327000181	R\$ 11.995.876,52	R\$ 1.199.587,65	-	R\$ 3.000.000,00	10/jun/09	08/mar/12	1
1	703397	394577000125	R\$ 209.469,00	R\$ 20.947,00	-	R\$ 188.522,00	23/jun/09	10/out/11	1
1	703426	8750791000189	R\$ 362.088,42	R\$ 36.208,84	-	R\$ 325.879,58	21/ago/09	28/jan/12	1
1	703450	6114739000100	R\$ 168.840,00	R\$ 19.440,00	-	R\$ 149.400,00	01/jun/09	08/fev/11	4
1	703455	8113896000127	R\$ 166.283,25	R\$ 3.325,69	-	R\$ 162.957,56	04/dez/09	04/abr/11	1
1	703462	10404184000109	R\$ 19.900.000,00	R\$ 796.000,00	R\$ 6.781.932,95	R\$ 9.281.932,95	02/out/09	31/dez/12	1
1	703478	42498733000148	R\$ 245.417,84	R\$ 19.633,43	-	R\$ 225.784,41	04/dez/09	29/abr/12	1
1	703479	8113327000181	R\$ 3.012.838,88	R\$ 301.283,89	-	R\$ 2.711.554,99	10/jun/09	30/jul/11	1
1	703516	4365326000173	R\$ 253.672,55	R\$ 10.146,90	-	R\$ 243.525,65	03/jun/09	06/jul/11	1
1	703556	24851511000185	R\$ 121.720,00	R\$ 12.172,00	-	R\$ 109.548,00	19/jun/09	31/jan/11	4
1	703559	7664851000188	R\$ 167.328,00	R\$ 17.328,00	-	R\$ 150.000,00	22/jul/09	20/mar/11	2
1	703560	34544346000172	R\$ 166.870,00	R\$ 17.200,00	-	R\$ 149.670,00	30/jun/09	30/abr/11	1
1	703606	998859000131	R\$ 334.022,74	R\$ 33.402,27	-	R\$ 300.620,47	24/jun/09	20/out/11	1
1	703668	6554869001560	R\$ 116.081,00	R\$ 9.286,48	-	R\$ 106.794,52	17/set/09	01/abr/12	1
1	703993	1612092000123	R\$ 250.500,00	R\$ 10.020,00	-	R\$ 240.480,00	08/jul/09	08/mar/12	1
1	704018	998859000131	R\$ 348.496,50	R\$ 34.849,65	-	R\$ 313.646,85	10/jul/09	10/jul/12	1
1	704181	5684627000122	R\$ 151.655,56	R\$ 15.165,56	-	R\$ 136.490,00	28/jul/09	17/mar/11	2
1	704420	13128798002651	R\$ 6.986.282,67	R\$ 2.235.940,56	R\$ 1.083.447,37	R\$ 2.583.447,37	21/ago/09	24/jun/12	1
1	704424	66831223000109	R\$ 164.620,00	R\$ 16.462,00	-	R\$ 148.158,00	18/ago/09	21/mar/11	1
1	704616	20207874000121	R\$ 149.700,00	R\$ 14.970,00	-	R\$ 134.730,00	08/set/09	11/mai/11	1
1	704618	6036950000152	R\$ 166.510,00	R\$ 16.780,00	-	R\$ 149.730,00	21/set/09	13/jun/11	1
1	704648	7938706000148	R\$ 1.785.636,06	R\$ 205.970,00	-	R\$ 1.579.666,06	15/set/09	20/dez/11	1
1	704654	2650035000100	R\$ 171.249,00	R\$ 21.250,00	-	R\$ 149.999,00	07/out/09	07/set/11	1
1	704732	3638112000160	R\$ 841.850,00	R\$ 84.275,00	-	R\$ 757.575,00	28/out/09	15/jul/11	1
1	704862	4365326000173	R\$ 23.000.000,00	R\$ 920.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 15.080.000,00	15/set/09	25/mai/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704903	13128798002309	R\$ 204.886,00	R\$ 20.488,60	-	R\$ 184.397,40	18/set/09	01/mar/12	1
1	704911	46319000000150	R\$ 228.480,00	R\$ 18.278,40	-	R\$ 210.201,60	18/set/09	20/mai/12	1
1	705007	7462804000151	R\$ 389.450,00	R\$ 39.000,00	-	R\$ 350.450,00	15/out/09	20/jun/11	1
1	705080	42498733000148	R\$ 7.958.297,24	R\$ 1.591.660,00	-	R\$ -	04/dez/09	08/nov/12	1
1	705795	1612092000123	R\$ 7.164.009,11	R\$ 305.561,17	-	R\$ -	20/out/09	24/jan/12	1
1	705983	88756929000196	R\$ 119.521,27	R\$ 2.390,43	-	R\$ 117.130,84	06/out/09	15/set/11	1
1	706219	5386519000173	R\$ 237.237,50	R\$ 13.800,00	-	R\$ 223.437,50	24/nov/09	11/mar/11	2
1	706550	42498733000148	R\$ 121.287,50	R\$ 9.703,00	-	R\$ 111.584,50	04/dez/09	23/out/11	1
1	706590	7359752000192	R\$ 611.500,00	R\$ 61.500,00	-	R\$ 300.000,00	04/dez/09	30/jan/11	2
1	706716	46523114000117	R\$ 4.632.393,38	R\$ 432.393,38	R\$ 1.501.883,30	R\$ 2.386.086,35	03/dez/09	18/ago/12	1
1	706721	8783132000149	R\$ 561.303,09	R\$ 56.130,31	-	R\$ 67.900,00	14/out/09	15/abr/12	1
1	706726	8783132000149	R\$ 885.606,75	R\$ 88.560,68	R\$ 235.682,02	R\$ 235.682,02	14/out/09	04/jun/12	1
1	706871	42498733000148	R\$ 32.493.258,36	R\$ 12.000.000,00	-	R\$ -	07/dez/09	14/nov/12	1
1	706887	8783132000149	R\$ 757.649,15	R\$ 75.764,92	-	R\$ 146.869,82	16/out/09	22/mar/12	1
1	706927	24809287000163	R\$ 10.417.000,00	R\$ 417.000,00	-	R\$ -	20/out/09	27/jul/11	1
1	707413	36985455000150	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 100.000,00	22/out/09	20/fev/11	2
1	707423	82892282001115	R\$ 149.872,00	R\$ 13.625,00	R\$ 70.247,00	R\$ 136.247,00	18/dez/09	08/fev/12	1
1	707433	3638112000160	R\$ 679.300,00	R\$ 68.000,00	-	R\$ 611.300,00	26/nov/09	15/jun/11	1
1	707696	4834305000150	R\$ 174.735,40	R\$ 17.473,54	-	R\$ 157.261,86	19/nov/09	17/dez/11	1
1	708144	92963560000160	R\$ 250.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 230.000,00	09/nov/09	01/set/11	4
1	708147	8783132000149	R\$ 333.700,00	R\$ 33.700,00	-	R\$ -	04/nov/09	18/abr/12	1
1	708649	5607916000128	R\$ 2.084.600,00	R\$ 84.600,00	-	R\$ 1.000.000,00	21/dez/09	30/jun/12	1
1	708657	76575604000128	R\$ 4.445.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.100.000,00	21/dez/09	24/abr/12	1
1	708661	3526921000180	R\$ 2.221.700,00	R\$ 222.170,00	-	R\$ 1.999.530,00	26/nov/09	11/abr/11	1
1	708825	29363868000138	R\$ 3.639.500,00	R\$ 364.500,00	R\$ 999.675,00	R\$ 2.300.250,00	31/dez/09	18/dez/11	1
1	709219	3507661000104	R\$ 725.000,00	R\$ 75.000,00	-	R\$ 650.000,00	16/nov/09	12/jan/11	1
1	709396	8599767000190	R\$ 19.250.363,93	R\$ 7.250.363,93	-	R\$ -	26/nov/09	20/dez/11	1
1	709739	8113327000181	R\$ 8.585.703,25	R\$ 4.585.703,25	-	R\$ 3.000.000,00	20/nov/09	29/mai/12	1
1	710709	8783132000149	R\$ 107.800,00	R\$ 7.800,00	-	R\$ 100.000,00	18/nov/09	18/fev/11	4
1	710934	2210303000164	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 7.000.000,00	25/nov/09	28/jun/12	1
1	711160	5354529000127	R\$ 150.266,30	R\$ 16.680,00	-	R\$ 133.586,30	22/dez/09	28/jul/11	1
1	711463	1802270000189	R\$ 822.462,72	R\$ 60.000,00	-	R\$ 762.462,72	07/dez/09	31/jan/11	1
1	714600	1066905000127	R\$ 1.111.112,00	R\$ 111.112,00	-	R\$ 1.000.000,00	27/nov/09	26/mai/11	1
1	715091	5022633000114	R\$ 311.111,00	R\$ 31.111,10	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	14/dez/09	23/jan/12	1
1	715136	5022633000114	R\$ 311.111,00	R\$ 31.111,10	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	14/dez/09	23/jan/12	1
1	715163	5022633000114	R\$ 277.777,00	R\$ 27.778,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	14/dez/09	23/jan/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	715526	46523239000147	R\$ 5.440.000,00	R\$ 440.000,00	-	R\$ -	27/nov/09	01/set/12	1
1	715529	46523239000147	R\$ 5.440.000,00	R\$ 440.000,00	-	R\$ -	27/nov/09	01/set/12	1
1	716034	8599767000190	R\$ 1.500.000,00	R\$ 300.000,00	-	R\$ -	27/nov/09	20/dez/11	1
1	716037	1278765000150	R\$ 218.303,68	R\$ 21.830,37	-	R\$ 58.941,99	11/dez/09	20/mar/12	1
1	716043	5022633000114	R\$ 511.110,00	R\$ 51.111,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	14/dez/09	23/jan/12	1
1	717252	6855084000121	R\$ 168.800,00	R\$ 18.800,00	-	R\$ 150.000,00	30/nov/09	18/fev/11	4
1	717476	29363868000138	R\$ 15.654.000,00	R\$ 1.566.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 10.940.000,00	31/dez/09	18/nov/11	1
1	717758	46523239000147	R\$ 230.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 173.133,46	R\$ 201.133,46	11/dez/09	31/dez/11	1
1	717762	46523239000147	R\$ 316.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 225.874,45	R\$ 253.274,45	11/dez/09	31/dez/11	1
1	717797	965145000127	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	02/dez/09	19/mar/12	1
1	718333	8029993000136	R\$ 111.300,00	R\$ 11.300,00	-	R\$ 100.000,00	18/dez/09	19/jul/11	2
1	718335	4524613000189	R\$ 154.030,55	R\$ 16.666,40	-	R\$ 137.364,15	30/dez/09	20/out/11	1
1	718467	7054515000113	R\$ 4.445.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 4.000.000,00	21/dez/09	24/set/11	1
1	718487	8783132000149	R\$ 129.400,00	R\$ 19.400,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	07/dez/09	16/set/11	1
1	718940	81478059000191	R\$ 156.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	07/dez/09	18/dez/11	1
1	719049	63606479000124	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	-	R\$ 100.000,00	14/dez/09	20/mar/11	1
1	719262	46319000000150	R\$ 10.869.566,00	R\$ 869.566,00	-	R\$ 10.000.000,00	16/dez/09	15/abr/11	1
1	719967	7805447000187	R\$ 5.539.172,12	R\$ 286.623,06	-	R\$ 1.750.849,69	17/dez/09	02/mai/12	1
1	720153	4474819000141	R\$ 445.000,00	R\$ 45.000,00	-	R\$ 400.000,00	11/dez/09	03/abr/12	1
1	720255	82892373000189	R\$ 103.620,00	R\$ 2.072,40	R\$ 101.547,60	R\$ 101.547,60	15/dez/09	08/jan/12	1
1	720330	27572742000148	R\$ 278.896,31	R\$ 27.889,63	-	R\$ -	10/dez/09	18/jun/11	1
1	720331	3500589000185	R\$ 125.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ 100.000,00	14/dez/09	09/abr/11	1
1	720538	1612371000197	R\$ 132.838,56	R\$ 2.656,78	-	R\$ 130.181,78	14/dez/09	08/nov/11	1
1	720594	88756929000196	R\$ 112.789,34	R\$ 2.255,80	-	R\$ 110.533,54	15/dez/09	15/jun/12	1
1	720835	46319000000150	R\$ 600.000,00	R\$ 48.000,00	-	R\$ 276.000,00	16/dez/09	16/fev/12	1
1	720877	3385489000155	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	15/dez/09	03/fev/11	1
1	720879	2102439000150	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 100.000,00	15/dez/09	03/fev/11	1
1	720886	998859000131	R\$ 398.910,00	R\$ 37.147,73	-	R\$ 361.762,27	15/dez/09	08/abr/11	1
1	721084	7054515000113	R\$ 7.754.982,00	R\$ 775.498,20	-	R\$ 6.979.483,80	21/dez/09	21/nov/11	1
1	721187	95815379000102	R\$ 100.710,00	R\$ 2.014,20	-	R\$ 98.695,80	22/dez/09	01/abr/12	1
1	721203	7817993000138	R\$ 125.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ 100.000,00	21/dez/09	24/mar/11	1
1	721214	1278765000150	R\$ 278.606,97	R\$ 27.860,70	-	R\$ 250.746,27	14/dez/09	08/dez/11	1
1	721420	1278765000150	R\$ 275.886,97	R\$ 27.588,70	-	R\$ 248.298,27	14/dez/09	23/nov/11	1
1	721450	8585510000180	R\$ 248.572,40	R\$ 24.857,24	-	R\$ 223.715,16	16/dez/09	29/jan/12	1
1	721530	1612092000123	R\$ 24.982.854,25	R\$ 9.244.314,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	28/dez/09	17/jun/12	1
1	721848	63606479000124	R\$ 212.000,00	R\$ 22.000,00	-	R\$ 190.000,00	15/dez/09	07/jan/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	721915	83102251000104	R\$ 104.910,00	R\$ 2.098,20	-	R\$ 102.811,80	28/dez/09	24/abr/12	1
1	722024	7891666000126	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	-	R\$ -	23/dez/09	06/mar/12	1
1	722073	7359752000192	R\$ 842.638,00	R\$ 84.738,00	R\$ 151.580,00	R\$ 757.900,00	17/dez/09	25/abr/12	1
1	722074	13848973000127	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	15/dez/09	20/mar/11	1
1	722080	5022633000114	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	15/dez/09	04/fev/12	1
1	722089	671077000193	R\$ 1.679.403,43	R\$ 167.940,34	-	R\$ 1.511.463,09	15/dez/09	20/mar/11	1
1	722093	82572207000103	R\$ 108.620,00	R\$ 3.620,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	18/dez/09	06/fev/12	1
1	722299	998859000131	R\$ 1.292.400,00	R\$ 129.640,00	R\$ 387.586,66	R\$ 387.586,66	16/dez/09	16/nov/12	1
1	722317	7817993000138	R\$ 452.000,00	R\$ 52.000,00	-	R\$ 200.000,00	18/dez/09	30/mar/12	1
1	722323	4589916000180	R\$ 604.650,00	R\$ 60.550,00	-	R\$ 544.100,00	23/dez/09	06/jun/11	1
1	722327	71554695000100	R\$ 533.900,00	R\$ 27.000,00	-	R\$ 506.900,00	24/dez/09	29/mar/11	1
1	722417	287519000100	R\$ 1.100.000,00	R\$ 110.000,00	-	R\$ 990.000,00	18/dez/09	28/mar/11	1
1	722418	28247773000196	R\$ 5.391.601,76	R\$ 541.601,76	-	R\$ 4.850.000,00	30/dez/09	17/mar/11	1
1	722424	13128798002309	R\$ 400.000,00	R\$ 40.000,00	-	R\$ 100.000,00	18/dez/09	08/jun/12	1
1	722429	13128798002651	R\$ 4.420.366,17	R\$ 442.036,62	-	R\$ -	18/dez/09	20/abr/12	1
1	722532	87455531000157	R\$ 203.500,00	R\$ 103.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	15/dez/09	17/jul/11	4
1	722605	83102269000106	R\$ 104.910,00	R\$ 2.210,00	-	R\$ 102.700,00	24/dez/09	28/abr/12	1
1	722730	7805447000187	R\$ 600.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 570.000,00	17/dez/09	21/jun/12	1
1	722938	92963560000160	R\$ 500.000,00	R\$ 40.000,00	-	R\$ 460.000,00	23/dez/09	07/mai/12	1
1	722942	92963560000160	R\$ 500.000,00	R\$ 40.000,00	-	R\$ 460.000,00	23/dez/09	07/mai/12	1
1	722946	92963560000160	R\$ 250.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 230.000,00	23/dez/09	07/mai/12	1
1	722995	13128798002309	R\$ 513.000,00	R\$ 51.300,00	-	R\$ 461.700,00	18/dez/09	20/mai/12	1
1	723048	33641663000144	R\$ 155.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 140.000,00	22/dez/09	01/jan/11	1
1	723074	7471844000160	R\$ 477.699,00	R\$ 47.800,00	-	R\$ 429.899,00	17/dez/09	29/mar/11	1
1	723146	8579242000193	R\$ 667.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 397.000,00	R\$ 433.000,00	22/dez/09	01/mar/12	1
1	723151	1171481000160	R\$ 1.153.383,49	R\$ 153.383,49	-	R\$ 666.666,00	18/dez/09	12/dez/11	1
1	723166	6855084000121	R\$ 442.800,00	R\$ 44.800,00	-	R\$ -	16/dez/09	27/ago/11	1
1	723223	92963560000160	R\$ 600.000,00	R\$ 48.000,00	-	R\$ 400.000,00	23/dez/09	24/ago/12	1
1	723240	1278765000150	R\$ 300.587,60	R\$ 30.058,76	-	R\$ 270.528,84	21/dez/09	26/nov/11	1
1	723403	75110585000100	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	22/dez/09	12/jan/11	1
1	723469	13128798002309	R\$ 2.740.000,00	R\$ 274.000,00	-	R\$ 120.000,00	29/dez/09	02/dez/11	1
1	723471	3549463000103	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 180.000,00	18/dez/09	07/fev/12	1
1	723586	13076534000143	R\$ 420.905,52	R\$ 42.090,55	R\$ 189.407,49	R\$ 189.407,49	22/dez/09	15/abr/12	1
1	723588	92963560000160	R\$ 150.000,00	R\$ 12.000,00	-	R\$ 138.000,00	30/dez/09	08/jul/12	1
1	723593	13128798002309	R\$ 155.433,00	R\$ 15.543,30	-	R\$ 139.889,70	22/dez/09	28/abr/12	1
1	723671	287519000100	R\$ 1.111.500,00	R\$ 111.500,00	-	R\$ 1.000.000,00	18/dez/09	17/jan/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	723774	34943506000156	R\$ 218.000,00	R\$ 18.000,00	-	R\$ 200.000,00	30/dez/09	21/set/11	1
1	723807	1066905000127	R\$ 8.880.000,00	R\$ 880.000,00	-	R\$ 8.000.000,00	31/dez/09	14/jan/11	1
1	723811	75110585000100	R\$ 528.949,70	R\$ 52.894,97	-	R\$ 476.054,73	30/dez/09	11/mar/11	1
1	723813	9359271000102	R\$ 515.000,00	R\$ 51.500,00	-	R\$ 463.500,00	29/dez/09	11/mar/11	4
1	723814	7817993000138	R\$ 242.970,00	R\$ 24.297,00	-	R\$ 218.673,00	28/dez/09	31/ago/11	1
1	723817	2616238000171	R\$ 4.440.297,07	R\$ 440.297,07	-	R\$ 2.000.000,00	31/dez/09	22/fev/11	1
1	723825	3657848000186	R\$ 5.800.000,00	R\$ 580.000,00	-	R\$ 5.220.000,00	28/dez/09	01/ago/11	1
1	723828	3218102000176	R\$ 23.139.000,00	R\$ 2.516.000,00	-	R\$ 20.623.000,00	22/dez/09	26/mar/12	1
1	723860	29115458000178	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	17/dez/09	02/set/11	1
1	723876	5138035000105	R\$ 2.266.272,20	R\$ 266.272,20	-	R\$ 2.000.000,00	28/dez/09	03/jun/11	2
1	723891	28741098000157	R\$ 156.250,00	R\$ 6.250,00	-	R\$ -	17/dez/09	09/mar/12	1
1	723998	30099147000141	R\$ 149.500,00	R\$ 21.100,00	-	R\$ 183.118,25	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724005	10931533000140	R\$ 55.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 33.000,00	31/dez/09	29/dez/12	1
1	724010	8585510000180	R\$ 61.011,80	R\$ 10.000,00	-	R\$ 26.236,50	31/dez/09	30/dez/12	1
1	724011	7817993000138	R\$ 28.726,28	R\$ 10.000,00	-	R\$ 66.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724017	5521532000198	R\$ 103.400,00	R\$ 9.400,00	-	R\$ 133.000,00	31/dez/09	14/dez/12	1
1	724021	80205776000187	R\$ 184.766,00	R\$ 23.300,00	-	R\$ 183.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724023	4808290000155	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	-	R\$ 66.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724027	13076534000143	R\$ 35.000,00	R\$ -	-	R\$ 73.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724033	8783132000149	R\$ 21.760,00	R\$ -	-	R\$ 66.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724049	3549463000103	R\$ 52.300,00	R\$ -	-	R\$ 140.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724062	5662046000190	R\$ 50.000,00	R\$ -	-	R\$ 66.000,00	31/dez/09	30/dez/12	1
1	724071	3500589000185	R\$ 183.150,00	R\$ 16.650,00	-	R\$ 33.546,03	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724078	4834305000150	R\$ 43.383,00	R\$ 43.383,00	-	R\$ 73.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724081	671077000193	R\$ 7.180,00	R\$ -	-	R\$ 72.000,00	31/dez/09	07/jan/13	1
1	724086	3682401000167	R\$ 28.840,00	R\$ -	R\$ 33.000,00	R\$ 59.236,50	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724089	1278765000150	R\$ 91.540,00	R\$ 10.800,00	-	R\$ 66.118,25	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724092	69977734000121	R\$ 87.000,00	R\$ -	-	R\$ 66.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724095	8946006000168	R\$ 24.170,00	R\$ -	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724097	9061476000107	R\$ 27.490,05	R\$ 15.000,00	-	R\$ 31.873,51	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724150	3500589000185	R\$ 510.602,34	R\$ 102.120,47	-	R\$ 408.481,87	29/dez/09	30/mar/12	1
1	724156	34925198000136	R\$ 520.204,00	R\$ 20.834,00	-	R\$ 499.370,00	31/dez/09	20/nov/12	1
1	724373	4888232000189	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 150.000,00	24/dez/09	29/jun/12	1
1	724380	7359752000192	R\$ 404.215,00	R\$ 44.913,00	-	R\$ 359.302,00	22/dez/09	16/mar/11	2
1	724399	83102269000106	R\$ 130.200,00	R\$ 5.208,00	-	R\$ 124.992,00	30/dez/09	01/ago/11	1
1	724421	21835111000198	R\$ 700.600,00	R\$ 70.600,00	-	R\$ 630.000,00	31/dez/09	30/jul/13	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	724431	46319000000150	R\$ 1.932.000,00	R\$ 152.000,00	-	R\$ 1.380.000,00	21/dez/09	10/nov/11	1
1	724434	7462804000151	R\$ 661.915,00	R\$ 70.005,00	-	R\$ 499.910,00	28/dez/09	31/mai/12	1
1	724440	7462804000151	R\$ 4.990.600,00	R\$ 175.000,00	-	R\$ 1.595.743,00	31/dez/09	01/abr/13	1
1	724449	4785175000102	R\$ 10.303.275,00	R\$ 360.614,62	-	R\$ 9.942.660,38	31/dez/09	15/mar/11	1
1	724450	8783132000149	R\$ 190.905,00	R\$ 17.355,00	-	R\$ 173.550,00	29/dez/09	16/set/11	4
1	724456	998859000131	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 135.000,00	21/dez/09	17/out/11	1
1	724576	8579242000193	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 270.000,00	30/dez/09	07/jul/11	1
1	724578	13076534000143	R\$ 5.909.062,04	R\$ 590.906,20	-	R\$ 4.950.000,00	28/dez/09	28/dez/11	1
1	724599	3162047000140	R\$ 138.630,72	R\$ 2.772,61	-	R\$ 135.858,11	21/dez/09	27/abr/12	1
1	724692	4808290000155	R\$ 147.236,84	R\$ 14.723,68	-	R\$ 132.513,16	22/dez/09	17/fev/12	1
1	724763	47173729000123	R\$ 226.500,00	R\$ 53.300,00	-	R\$ 290.000,00	31/dez/09	31/dez/12	1
1	724774	46319000000150	R\$ 500.000,00	R\$ 40.000,00	-	R\$ 460.000,00	22/dez/09	15/jun/12	1
1	724801	15412257000128	R\$ 28.558.738,77	R\$ 2.855.873,95	-	R\$ 20.000.000,00	28/dez/09	24/mar/12	1
1	724810	2386443000198	R\$ 112.087,48	R\$ 11.208,75	-	R\$ 100.878,73	29/dez/09	03/abr/12	1
1	724821	8885139000171	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/dez/09	19/dez/11	1
1	724825	8599767000190	R\$ 12.503.651,15	R\$ 2.503.651,15	-	R\$ -	30/dez/09	02/nov/12	1
1	725888	5055009000113	R\$ 612.336,00	R\$ 30.616,80	-	R\$ 350.000,00	28/dez/09	01/jun/12	1
1	725914	671077000193	R\$ 2.413.103,53	R\$ 241.310,35	-	R\$ 918.000,00	28/dez/09	11/jan/12	1
1	726006	6855084000121	R\$ 316.557,60	R\$ 63.311,52	-	R\$ -	30/dez/09	09/fev/12	1
1	726037	4834305000150	R\$ 173.162,00	R\$ 17.316,20	R\$ 155.845,80	R\$ 155.845,80	29/dez/09	17/out/11	1
1	726085	8750791000189	R\$ 13.777,35	R\$ -	-	R\$ 38.473,21	31/dez/09	31/dez/12	1
1	726976	8778300000108	R\$ 163.790,00	R\$ 16.379,00	-	R\$ -	29/dez/09	30/out/11	1
1	726979	8599767000190	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	-	R\$ 96.000,00	30/dez/09	25/fev/12	1
1	726988	21835111000198	R\$ 140.000,00	R\$ 14.000,00	-	R\$ -	28/dez/09	08/dez/11	1
1	727020	7805447000187	R\$ 124.389,00	R\$ 14.663,00	-	R\$ 109.726,00	29/dez/09	27/fev/12	1
1	727025	1278765000150	R\$ 2.000.000,00	R\$ 200.000,00	-	R\$ -	29/dez/09	29/dez/11	1
1	727028	92963560000160	R\$ 1.200.000,00	R\$ 96.000,00	-	R\$ 404.000,00	24/dez/09	10/fev/12	1
1	727031	8599767000190	R\$ 600.000,00	R\$ 120.000,00	-	R\$ 480.000,00	30/dez/09	30/abr/12	1
1	727274	671077000193	R\$ 5.556.000,00	R\$ 556.000,00	-	R\$ 1.000.000,00	30/dez/09	19/nov/11	1
1	727286	46732442000123	R\$ 1.427.942,60	R\$ 427.942,60	-	R\$ -	28/dez/09	07/abr/12	1
1	727287	2391654000119	R\$ 600.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 500.000,00	29/dez/09	26/jan/11	1
1	727291	6554869000164	R\$ 393.479,88	R\$ 39.347,99	-	R\$ 354.131,89	29/dez/09	28/abr/12	1
1	727301	1278765000150	R\$ 1.900.000,00	R\$ 190.000,00	-	R\$ 500.000,00	30/dez/09	01/abr/12	1
1	727302	394577000125	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 270.000,00	30/dez/09	23/fev/12	1
1	727303	1461899000102	R\$ 866.500,00	R\$ 87.000,00	-	R\$ 381.019,00	29/dez/09	31/dez/11	1
1	727309	8783132000149	R\$ 110.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/09	17/ago/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	727325	76020452000105	R\$ 9.816.133,49	R\$ 196.462,67	R\$ 3.619.670,82	R\$ 9.619.670,82	30/dez/09	30/jun/12	1
1	728157	8599767000190	R\$ 400.000,00	R\$ 80.000,00	-	R\$ -	30/dez/09	01/abr/12	1
1	728158	46482865000132	R\$ 1.022.000,00	R\$ 22.000,00	-	R\$ -	30/dez/09	30/dez/11	1
1	728162	8783132000149	R\$ 600.000,00	R\$ 60.000,00	-	R\$ -	30/dez/09	12/nov/12	1
1	728165	4834305000150	R\$ 615.000,00	R\$ 61.500,00	-	R\$ -	29/dez/09	06/nov/12	1
1	728239	4808290000155	R\$ 1.353.300,00	R\$ 136.000,00	-	R\$ 500.000,00	31/dez/09	29/abr/12	1
1	728341	2653807000159	R\$ 556.160,00	R\$ 56.160,00	-	R\$ 500.000,00	31/dez/09	23/abr/11	1
1	728385	46523288000180	R\$ 1.063.071,50	R\$ 63.071,50	R\$ 400.000,00	R\$ 1.000.000,00	30/dez/09	27/nov/11	1
1	728396	11097292000149	R\$ 3.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	30/dez/09	31/dez/12	1
1	728480	8579242000193	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ 100.000,00	30/dez/09	10/fev/12	1
1	728509	8599767000190	R\$ 3.610.000,00	R\$ 722.000,00	-	R\$ -	30/dez/09	31/jan/12	1
1	728518	8599767000190	R\$ 2.075.000,00	R\$ 415.000,00	-	R\$ -	30/dez/09	05/fev/12	1
1	728532	5055009000113	R\$ 6.145.938,26	R\$ 306.227,00	R\$ 240.700,44	R\$ 240.700,44	30/dez/09	04/mai/12	1
1	728549	7805447000187	R\$ 10.500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	30/dez/09	18/out/12	1
1	728595	8579242000193	R\$ 277.800,00	R\$ 27.800,00	-	R\$ 250.000,00	30/dez/09	15/fev/12	1
1	728599	5086765000100	R\$ 1.224.712,00	R\$ 129.212,00	-	R\$ 1.095.500,00	30/dez/09	17/set/13	1
1	728604	17217001000195	R\$ 518.889,00	R\$ 51.888,90	-	R\$ 467.000,10	31/dez/09	29/jun/11	4
1	728619	8599767000190	R\$ 600.000,00	R\$ 120.000,00	-	R\$ -	30/dez/09	01/abr/12	1
1	728653	8599767000190	R\$ 1.910.000,00	R\$ 382.000,00	-	R\$ -	30/dez/09	01/fev/12	1
1	728674	10358182000120	R\$ 410.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	31/dez/09	31/dez/11	1
1	728681	40893778000191	R\$ 1.225.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ -	31/dez/09	31/dez/12	1
1	728713	7533946000162	R\$ 625.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ 158.311,16	30/dez/09	25/jan/12	1
1	728723	10132777000163	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	31/dez/09	31/dez/11	1
1	728726	10294254000113	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00	31/dez/09	29/mai/12	1
1	728752	10150068000100	R\$ 511.000,00	R\$ 11.000,00	-	R\$ -	31/dez/09	31/dez/11	1
1	728753	10091551000161	R\$ 424.531,27	R\$ 24.531,27	-	R\$ 300.000,00	31/dez/09	29/mai/12	1
1	729377	8783132000149	R\$ 228.426,91	R\$ 22.842,69	-	R\$ 205.584,22	30/dez/09	01/abr/12	1
1	729631	8579242000193	R\$ 3.038.100,00	R\$ 303.810,00	-	R\$ 1.500.000,00	30/dez/09	29/fev/12	1
1	730046	8579242000193	R\$ 2.223.000,00	R\$ 223.000,00	-	R\$ 360.000,00	30/dez/09	03/ago/12	1
1	730076	8599767000190	R\$ 350.000,00	R\$ 70.000,00	-	R\$ -	30/dez/09	15/jan/12	1
1	730086	76206465000165	R\$ 1.663.703,43	R\$ 63.703,43	R\$ 779.000,00	R\$ 1.600.000,00	30/dez/09	27/abr/12	1
1	730195	46319000000150	R\$ 4.680.000,00	R\$ 374.400,00	-	R\$ 331.000,00	30/dez/09	17/nov/11	1
1	730239	8599767000190	R\$ 450.000,00	R\$ 90.000,00	-	R\$ -	31/dez/09	30/mar/12	1
1	730254	21835111000198	R\$ 165.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ -	31/dez/09	24/out/11	1
1	730284	394577000125	R\$ 918.000,00	R\$ 91.800,00	-	R\$ 115.000,00	30/dez/09	28/jan/12	1
1	730528	12263869000108	R\$ 8.163.000,00	R\$ 164.000,00	-	R\$ 5.500.000,00	31/dez/09	22/mai/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	730529	8629446000191	R\$ 10.219.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	31/dez/09	28/fev/12	1
1	730530	1171481000160	R\$ 50.854.899,38	R\$ 13.854.899,38	-	R\$ -	31/dez/09	11/ago/12	1
1	730620	12198693000158	R\$ 17.872.400,00	R\$ 872.400,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 12.000.000,00	31/dez/09	25/ago/12	1
1	730712	1626099000102	R\$ 408.200,00	R\$ 8.200,00	-	R\$ -	31/dez/09	31/dez/12	1
1	730746	11097342000198	R\$ 840.000,00	R\$ 40.000,00	-	R\$ 400.000,00	31/dez/09	29/mai/12	1
1	731245	10105963000103	R\$ 408.200,00	R\$ 8.200,00	-	R\$ -	31/dez/09	31/dez/12	1
1	731328	13805528000180	R\$ 5.103.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	31/dez/09	25/nov/12	1
1	731381	29115458000178	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	31/dez/09	04/out/11	1
1	731383	56024581000156	R\$ 7.692.307,69	R\$ 692.307,69	-	R\$ -	31/dez/09	16/jun/12	1
1	731466	6047127000142	R\$ 1.450.805,00	R\$ 176.145,00	R\$ 537.330,00	R\$ 1.274.660,00	31/dez/09	15/nov/11	1
1	732016	3584892000103	R\$ 310.209,00	R\$ 12.409,00	-	R\$ -	22/mar/10	16/jan/12	1
1	732023	172851000111	R\$ 80.520,00	R\$ 8.052,00	-	R\$ -	13/abr/10	18/dez/11	1
1	732037	33402892000106	R\$ 1.213.672,00	R\$ 156.800,00	-	R\$ 588.992,00	19/abr/10	31/jan/13	1
1	732041	5892389000140	R\$ 192.500,00	R\$ 42.500,00	-	R\$ 150.000,00	27/mar/10	25/abr/11	1
1	732044	1612637000100	R\$ 105.265,00	R\$ 5.265,00	-	R\$ -	03/abr/10	22/mar/12	1
1	732086	10377679000196	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 300.000,00	04/abr/10	16/fev/11	1
1	732089	46634168000150	R\$ 168.000,00	R\$ 18.000,00	-	R\$ -	04/abr/10	20/abr/12	1
1	732147	13104757000177	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	09/abr/10	22/fev/11	1
1	732148	13104112000134	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	10/abr/10	18/jul/11	2
1	732160	46578498000175	R\$ 140.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 125.000,00	11/abr/10	22/jan/11	4
1	732284	13675491000112	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	15/abr/10	20/fev/11	1
1	732285	17695032000151	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	14/abr/10	27/jan/11	1
1	732313	13714803000150	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	14/abr/10	17/fev/11	1
1	732377	83102269000106	R\$ 158.000,00	R\$ 8.000,00	-	R\$ 150.000,00	15/abr/10	19/fev/11	1
1	732383	44927267000102	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	15/abr/10	20/fev/11	1
1	732426	13094446000174	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	20/abr/10	20/jan/11	1
1	732445	8241747000909	R\$ 250.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	27/abr/10	16/jan/12	1
1	732608	25222118000195	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	23/abr/10	23/jan/11	1
1	732611	8924813000180	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	-	R\$ -	23/abr/10	20/mar/12	1
1	732619	78069143000147	R\$ 105.100,00	R\$ 15.100,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	23/abr/10	20/jul/11	1
1	732632	8783132000149	R\$ 284.235,00	R\$ 28.423,50	-	R\$ -	26/abr/10	03/jun/12	1
1	732671	7595572000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	28/abr/10	19/fev/11	1
1	732675	12334629000157	R\$ 106.500,00	R\$ 6.500,00	-	R\$ 100.000,00	28/abr/10	20/fev/11	1
1	732782	7963259000187	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	29/abr/10	21/jul/11	1
1	732783	37388378000114	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	29/abr/10	16/mar/12	1
1	732811	3119820000195	R\$ 334.000,00	R\$ 34.000,00	-	R\$ 300.000,00	07/mai/10	01/jan/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732828	7839225000185	R\$ 276.614,50	R\$ 75.105,00	R\$ 131.509,00	R\$ 201.509,00	03/mai/10	16/jan/12	1
1	732830	13843842000157	R\$ 166.200,00	R\$ 16.200,00	-	R\$ 150.000,00	29/abr/10	21/jan/11	1
1	732861	1067941000105	R\$ 111.299,10	R\$ 4.500,00	-	R\$ -	02/mai/10	16/fev/12	1
1	732867	10105971000150	R\$ 218.000,00	R\$ 18.000,00	-	R\$ -	30/abr/10	21/abr/12	1
1	732933	14222277000173	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	01/mai/10	16/mar/12	1
1	732939	8790172000118	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	30/abr/10	20/mar/11	1
1	733021	7413255000125	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	06/mai/10	31/mar/12	1
1	733116	45093663000136	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	06/mai/10	18/fev/11	1
1	733122	7442981000176	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 100.000,00	07/mai/10	01/fev/11	1
1	733182	3452307000111	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 100.000,00	07/mai/10	19/fev/11	1
1	733183	46211702000115	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	06/mai/10	20/jul/11	1
1	733217	13891510000148	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	07/mai/10	07/ago/11	1
1	733220	13891528000140	R\$ 208.500,00	R\$ 8.500,00	-	R\$ 200.000,00	08/mai/10	15/fev/11	1
1	733225	1612481000159	R\$ 105.060,00	R\$ 5.060,00	-	R\$ 100.000,00	08/mai/10	01/jan/11	1
1	733228	8347285000143	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 135.000,00	24/mai/10	30/jul/11	1
1	733314	5422243000131	R\$ 952.813,79	R\$ 96.150,24	-	R\$ 428.331,78	11/jun/10	30/jun/12	1
1	733411	3238581000192	R\$ 104.995,00	R\$ 4.995,00	-	R\$ 100.000,00	13/mai/10	25/jan/11	1
1	733644	13922562000134	R\$ 130.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	15/mai/10	28/jul/11	1
1	733646	95548400000142	R\$ 105.000,40	R\$ 5.000,40	-	R\$ 100.000,00	14/mai/10	10/jan/11	1
1	733682	3773942000109	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00	13/mai/10	22/jan/11	1
1	733684	45138336000153	R\$ 109.450,00	R\$ 9.450,00	-	R\$ 100.000,00	13/mai/10	20/jan/11	1
1	733687	8702862000178	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	15/mai/10	22/jan/11	1
1	733707	33628769000108	R\$ 334.000,00	R\$ 34.000,00	-	R\$ 300.000,00	07/jun/10	08/dez/11	1
1	733708	45374261000100	R\$ 113.800,00	R\$ 13.800,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	13/mai/10	15/ago/11	2
1	733709	1362680000156	R\$ 104.167,00	R\$ 4.167,00	-	R\$ 100.000,00	13/mai/10	07/jan/11	1
1	733711	25209115000111	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	13/mai/10	11/mar/12	1
1	733959	5932304000100	R\$ 265.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 250.000,00	14/mai/10	11/jun/11	1
1	733963	5932304000100	R\$ 440.000,00	R\$ 40.000,00	-	R\$ 400.000,00	14/mai/10	21/jun/11	1
1	733968	5932304000100	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ 500.000,00	14/mai/10	11/jun/11	1
1	733985	8334385000135	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	-	R\$ -	28/mai/10	02/jan/12	1
1	733989	8783132000149	R\$ 2.677.615,00	R\$ 267.761,50	R\$ 803.284,50	R\$ 803.284,50	02/jul/10	29/mai/12	1
1	733992	46319000000150	R\$ 1.090.000,00	R\$ 87.200,00	-	R\$ 600.000,00	27/mai/10	01/fev/12	1
1	734000	13099882000136	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	15/mai/10	18/ago/11	2
1	734003	1612636000157	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	15/mai/10	10/mar/12	1
1	734005	8579242000193	R\$ 135.000,00	R\$ 12.000,00	-	R\$ -	17/mai/10	17/mai/12	1
1	734006	998859000131	R\$ 52.640,00	R\$ 10.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	17/mai/10	29/ago/13	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	734007	8996886000187	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	14/mai/10	18/ago/11	2
1	734009	8153819000109	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	14/mai/10	18/ago/11	1
1	734012	25063991000182	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	15/mai/10	27/jul/11	1
1	734014	1612503000180	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	14/mai/10	20/mar/12	1
1	734018	6553895000178	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	-	R\$ 200.000,00	14/mai/10	20/fev/11	2
1	734019	13714464000101	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	15/mai/10	20/fev/11	1
1	734021	12207452000128	R\$ 141.000,00	R\$ 6.250,00	-	R\$ 134.750,00	15/mai/10	22/jan/11	1
1	734098	5232844000181	R\$ 299.520,00	R\$ 29.952,00	-	R\$ 269.568,00	02/jul/10	30/nov/11	1
1	734101	4020217000114	R\$ 520.000,00	R\$ 52.000,00	-	R\$ 468.000,00	07/jul/10	29/fev/12	1
1	734149	13106935000107	R\$ 115.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	18/mai/10	01/ago/11	1
1	734151	18188243000160	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/mai/10	18/ago/11	1
1	734218	8334385000135	R\$ 20.165.180,00	R\$ 2.016.519,00	-	R\$ -	28/mai/10	14/set/12	1
1	734524	7414931000185	R\$ 119.800,00	R\$ 19.800,00	-	R\$ 100.000,00	20/mai/10	11/fev/11	1
1	734528	14205959000178	R\$ 104.250,00	R\$ 4.250,00	-	R\$ 100.000,00	22/mai/10	11/fev/11	1
1	734706	8999682000108	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	22/mai/10	21/ago/11	1
1	734710	12262721000159	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	20/mai/10	31/mar/12	1
1	734735	7963259000187	R\$ 327.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	23/mai/10	19/out/11	1
1	734855	59754648000104	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	22/mai/10	03/ago/11	1
1	734873	7733256000157	R\$ 128.500,00	R\$ 28.500,00	-	R\$ -	21/mai/10	16/mar/12	1
1	734936	8939936000194	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	22/mai/10	16/jan/11	1
1	734942	1557530000106	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	22/mai/10	11/jul/11	1
1	734958	7595572000100	R\$ 104.502,00	R\$ 4.502,00	-	R\$ 100.000,00	05/jun/10	01/mar/11	1
1	734959	11097250000108	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ -	23/mai/10	20/mar/12	1
1	735250	81906000188	R\$ 549.750,92	R\$ 57.600,00	-	R\$ 492.150,92	16/jul/10	30/jun/12	1
1	735473	13675491000112	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	25/mai/10	15/fev/11	1
1	735476	25005166000121	R\$ 102.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 97.500,00	26/mai/10	26/jul/11	1
1	735479	87612537000190	R\$ 105.560,00	R\$ 10.560,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	25/mai/10	18/ago/11	1
1	735673	18392506000159	R\$ 101.563,00	R\$ 4.063,00	R\$ 97.500,00	R\$ 97.500,00	03/jun/10	27/jul/11	2
1	735674	1612371000197	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	29/mai/10	30/set/11	1
1	735675	1612684000145	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	30/mai/10	25/abr/12	1
1	735676	8749525000136	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/mai/10	24/jul/11	1
1	735678	5662046000190	R\$ 166.800,00	R\$ 16.800,00	-	R\$ 150.000,00	03/jun/10	29/jan/11	1
1	735683	1614519000122	R\$ 105.000,00	R\$ 33.000,00	-	R\$ 72.000,00	27/mai/10	21/fev/11	1
1	735689	1612642000104	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	29/mai/10	24/fev/11	1
1	735831	82928656000133	R\$ 149.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	27/mai/10	30/abr/12	1
1	735845	18125161000177	R\$ 135.460,00	R\$ 13.546,00	R\$ 121.914,00	R\$ 121.914,00	28/mai/10	18/ago/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	735847	5832977000199	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	-	R\$ -	29/mai/10	20/mar/12	1
1	735850	46613196000190	R\$ 105.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00	27/mai/10	18/ago/11	2
1	735851	33331661000159	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	27/mai/10	08/fev/11	1
1	735856	87441440000162	R\$ 667.000,00	R\$ 97.000,00	-	R\$ -	28/mai/10	20/jan/12	1
1	735860	10358174000184	R\$ 104.166,67	R\$ 4.166,67	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	30/mai/10	16/set/11	2
1	735863	3503646000180	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	27/mai/10	22/jul/11	2
1	735869	8884066000101	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	29/mai/10	15/ago/11	1
1	736095	1215839000100	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	03/jun/10	21/fev/11	1
1	736101	2320406000187	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	-	R\$ 200.000,00	29/mai/10	22/fev/11	1
1	736103	22683403000115	R\$ 180.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	28/mai/10	22/jul/11	2
1	736107	13119961000161	R\$ 126.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ -	31/mai/10	14/mar/12	1
1	736108	25105255000140	R\$ 105.000,00	R\$ 35.000,00	-	R\$ 70.000,00	02/jun/10	28/fev/11	1
1	736112	35561471000153	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	29/mai/10	21/fev/11	1
1	736115	8742439000100	R\$ 105.300,00	R\$ 5.300,00	-	R\$ 100.000,00	29/mai/10	21/fev/11	1
1	736116	12200333000143	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	28/mai/10	18/mar/12	1
1	736117	25086612000170	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	-	R\$ -	28/mai/10	16/mar/12	1
1	736118	18334300000172	R\$ 122.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/mai/10	07/ago/11	1
1	736119	4283040000149	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	29/mai/10	02/out/11	1
1	736120	13717517000148	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/mai/10	07/ago/11	3
1	736124	1612637000100	R\$ 105.265,00	R\$ 5.265,00	-	R\$ -	29/mai/10	20/mar/12	1
1	736125	13106935000107	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	30/mai/10	21/jul/11	1
1	736127	18357079000178	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	03/jun/10	22/fev/11	1
1	736130	7849532000147	R\$ 106.100,00	R\$ 8.488,00	-	R\$ -	29/mai/10	22/mar/12	1
1	736132	8876104000176	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	30/mai/10	20/mar/12	1
1	736133	18414573000127	R\$ 111.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/mai/10	20/ago/11	1
1	736282	6553754000155	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	31/mai/10	17/mar/12	1
1	736286	67360404000167	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	03/jun/10	19/fev/11	1
1	736291	13097050000180	R\$ 129.000,00	R\$ 19.000,00	-	R\$ 110.000,00	31/mai/10	19/fev/11	1
1	736404	46523114000117	R\$ 8.700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.691.204,00	R\$ 3.691.204,00	11/jun/10	31/mai/12	1
1	736443	1612689000178	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	02/jun/10	24/jan/11	1
1	736446	46482865000132	R\$ 201.000,00	R\$ 8.193,60	-	R\$ 192.806,40	03/jun/10	22/jan/11	1
1	736454	56024581000156	R\$ 2.222.223,00	R\$ 222.223,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	03/jun/10	15/dez/11	1
1	736456	51842177000176	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	02/jun/10	19/fev/11	1
1	736461	82777301000190	R\$ 792.390,00	R\$ 92.390,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	01/jun/10	17/jul/11	1
1	736529	41337569000124	R\$ 333.000,00	R\$ 33.300,00	-	R\$ 299.700,00	10/set/10	09/set/12	1
1	736532	3733077000169	R\$ 334.000,00	R\$ 34.000,00	-	R\$ 300.000,00	16/ago/10	16/fev/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736562	82951344000140	R\$ 15.455.861,03	R\$ 3.456.705,78	R\$ 7.499.155,25	R\$ 7.499.155,25	02/jul/10	30/jun/12	1
1	736576	7605850000162	R\$ 104.100,00	R\$ 8.400,00	-	R\$ 95.700,00	04/jun/10	19/jan/11	4
1	736636	10114502000105	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	04/jun/10	16/mar/12	1
1	736637	18625129000150	R\$ 119.000,00	R\$ 19.000,00	-	R\$ 100.000,00	03/jun/10	20/fev/11	2
1	736638	8357675000102	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	-	R\$ 100.000,00	05/jun/10	31/jan/11	1
1	736639	9164716000107	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	04/jun/10	22/fev/11	1
1	736642	11049806000190	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	11/jun/10	27/jul/11	1
1	736645	19382647000153	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	03/jun/10	20/jul/11	1
1	736647	44435121000131	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	03/jun/10	19/fev/11	1
1	736649	12225546000120	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	03/jun/10	17/fev/11	1
1	736650	18017459000163	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	04/jun/10	21/jul/11	1
1	736651	1612553000168	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	04/jun/10	18/ago/11	1
1	736654	8349060000126	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	-	R\$ 100.000,00	15/jun/10	03/mar/11	1
1	736655	11358124000160	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	04/jun/10	11/mar/12	1
1	736657	76178029000120	R\$ 104.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	05/jun/10	20/jul/11	1
1	736658	46596235000199	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	02/jun/10	18/ago/11	1
1	736660	895668000144	R\$ 175.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ -	04/jun/10	16/mar/12	1
1	736663	18457291000107	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	02/jun/10	17/ago/11	1
1	736667	88349238000178	R\$ 102.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	03/jun/10	17/jul/11	1
1	736669	44518371000135	R\$ 180.260,00	R\$ 10.360,00	-	R\$ 169.900,00	03/jun/10	19/fev/11	1
1	736672	45158193000141	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	02/jun/10	17/fev/11	1
1	736673	12200168000120	R\$ 239.200,00	R\$ 19.200,00	-	R\$ 220.000,00	04/jun/10	22/jan/11	1
1	736674	7891682000119	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	03/jun/10	16/mar/12	1
1	736675	18125138000182	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	03/jun/10	18/jan/11	1
1	736823	11040904000167	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ -	04/jun/10	09/abr/12	1
1	736824	12225546000120	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	04/jun/10	17/fev/11	1
1	736828	9074113000106	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	10/jun/10	01/mai/12	1
1	736833	1613086000190	R\$ 104.200,00	R\$ 24.200,00	-	R\$ 80.000,00	05/jun/10	22/jan/11	1
1	736834	13810833000160	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	04/jun/10	18/ago/11	2
1	736835	7598667000187	R\$ 105.600,00	R\$ 5.600,00	-	R\$ 100.000,00	04/jun/10	05/fev/11	1
1	736836	7520224000173	R\$ 108.000,00	R\$ 8.000,00	-	R\$ -	07/jun/10	30/abr/12	1
1	736904	83102848000159	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	04/jun/10	20/fev/11	1
1	736908	7568527000166	R\$ 122.526,00	R\$ 12.526,00	-	R\$ -	05/jun/10	16/dez/11	1
1	736915	8924060000102	R\$ 105.010,00	R\$ 5.010,00	-	R\$ -	04/jun/10	20/mar/12	1
1	736916	12241675000101	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	05/jun/10	21/jan/11	1
1	736918	6553937000170	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 200.000,00	04/jun/10	20/fev/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736921	11294378000161	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 100.000,00	05/jun/10	19/fev/11	1
1	736922	10091593000100	R\$ 218.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	04/jun/10	13/ago/11	1
1	736923	18404871000136	R\$ 104.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 99.000,00	05/jun/10	21/fev/11	1
1	736924	20920617000132	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	05/jun/10	19/ago/11	2
1	736925	18013326000119	R\$ 215.200,00	R\$ 15.200,00	-	R\$ 200.000,00	08/jun/10	22/fev/11	1
1	737053	8002404000126	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	01/ago/11	1
1	737284	6554166000136	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 100.000,00	08/jun/10	14/mar/11	1
1	737373	26042515000148	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	09/jun/10	16/fev/11	1
1	737448	87958666000135	R\$ 185.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00	25/jun/10	22/ago/13	1
1	737452	13691811000128	R\$ 150.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00	10/jun/10	18/ago/11	2
1	737454	7535446000160	R\$ 279.800,00	R\$ 29.800,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	10/jun/10	14/jan/12	1
1	737455	16445843000131	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	10/jun/10	05/fev/11	1
1	737462	46578530000112	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	-	R\$ 100.000,00	10/jun/10	19/jan/11	1
1	737463	8924037000118	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	10/jun/10	03/jul/11	2
1	737466	7387525000170	R\$ 104.230,00	R\$ 4.230,00	-	R\$ 100.000,00	10/jun/10	20/fev/11	1
1	737467	1612382000177	R\$ 108.600,00	R\$ 8.600,00	-	R\$ 100.000,00	10/jun/10	20/fev/11	1
1	737468	45780087000103	R\$ 875.112,19	R\$ 175.112,19	-	R\$ -	30/dez/10	25/set/12	1
1	737471	44780609000104	R\$ 139.000,00	R\$ 14.000,00	-	R\$ 125.000,00	10/jun/10	20/fev/11	1
1	737473	4215993000170	R\$ 105.000,00	R\$ 33.000,00	-	R\$ 72.000,00	10/jun/10	20/fev/11	1
1	737474	18279059000126	R\$ 217.000,00	R\$ 17.000,00	-	R\$ -	10/jun/10	17/mar/12	1
1	737552	16245375000151	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	11/jun/10	20/fev/11	1
1	737553	16435547000150	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	11/jun/10	17/mar/12	1
1	737554	13988308000139	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	11/jun/10	22/fev/11	1
1	737555	44445054000136	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	11/jun/10	20/fev/11	1
1	737556	9074345000164	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	11/jun/10	18/out/11	1
1	737558	18307512000160	R\$ 104.005,00	R\$ 5.004,00	-	R\$ 99.001,00	11/jun/10	19/fev/11	1
1	737559	13113626000156	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	11/jun/10	09/fev/11	1
1	737562	18477315000190	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	-	R\$ 100.000,00	11/jun/10	02/fev/11	1
1	737563	15225014000180	R\$ 333.400,00	R\$ 33.400,00	-	R\$ 300.000,00	12/jun/10	21/jan/11	1
1	737564	18316166000187	R\$ 105.000,01	R\$ 25.000,01	-	R\$ 80.000,00	11/jun/10	21/fev/11	1
1	737565	15225014000180	R\$ 966.700,00	R\$ 96.700,00	-	R\$ 500.000,00	12/jun/10	14/jan/12	1
1	737566	12350153000148	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	11/jun/10	18/ago/11	2
1	737568	14126254000165	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	11/jun/10	04/ago/11	1
1	737569	76247352000108	R\$ 110.580,00	R\$ 10.580,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	11/jun/10	21/jul/11	1
1	737570	8701062000132	R\$ 137.560,00	R\$ 37.560,00	-	R\$ -	11/jun/10	16/mar/12	1
1	737574	18132167000171	R\$ 105.000,00	R\$ 7.500,00	-	R\$ 97.500,00	11/jun/10	19/fev/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737575	11286366000195	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	11/jun/10	17/mar/12	1
1	737576	7752013000166	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	-	R\$ -	11/jun/10	17/mar/12	1
1	737578	18505347000151	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	11/jun/10	09/fev/11	1
1	737580	45279627000161	R\$ 104.167,00	R\$ 4.167,00	-	R\$ 100.000,00	11/jun/10	19/fev/11	1
1	737582	3579836000180	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/nov/10	25/jul/11	1
1	737583	12236873000187	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	11/jun/10	17/mar/12	1
1	737584	12200275000158	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	11/jun/10	17/fev/11	1
1	737596	34671057000134	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/jun/10	19/jul/11	2
1	737597	1613168000135	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/jun/10	18/out/11	1
1	737599	8882524000165	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	12/jun/10	21/jan/11	1
1	737600	12342655000127	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	13/jun/10	17/mar/12	1
1	737601	11097300000157	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	12/jun/10	17/mar/12	1
1	737603	8786865000137	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	-	R\$ -	12/jun/10	18/abr/12	1
1	737604	2468437000180	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/jun/10	28/jul/11	1
1	737605	8787012000110	R\$ 102.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	12/jun/10	16/mar/12	1
1	737606	95422986000102	R\$ 375.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	24/jun/10	04/ago/11	1
1	737607	45115912000147	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/jun/10	18/ago/11	1
1	737608	9074998000143	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	12/jun/10	21/jan/11	1
1	737609	10294254000113	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	12/jun/10	18/ago/11	1
1	737610	10191799000102	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	12/jun/10	26/jul/11	1
1	737611	9148727000195	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	11/jun/10	19/mar/12	1
1	737612	12243697000100	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 300.000,00	11/jun/10	08/fev/11	1
1	737614	46611117000102	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	11/jun/10	20/fev/11	1
1	737615	7568527000166	R\$ 133.496,00	R\$ 13.496,00	-	R\$ -	12/jun/10	13/dez/11	1
1	737616	1613283000100	R\$ 105.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	11/jun/10	19/ago/11	1
1	737833	7805447000187	R\$ 2.764.440,00	R\$ 110.577,60	-	R\$ 663.465,60	21/jun/10	03/abr/12	1
1	737885	1105626000125	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	14/jun/10	13/ago/11	1
1	737891	18404772000154	R\$ 105.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	18/jun/10	25/jul/11	2
1	737892	2506012000118	R\$ 105.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	22/jun/10	27/jul/11	2
1	737894	13922562000134	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	22/jun/10	01/ago/11	1
1	737895	6738132000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	20/jun/10	10/jan/12	1
1	737897	8354383000108	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	23/jun/10	30/jan/11	1
1	737898	23555196000186	R\$ 108.700,00	R\$ 8.700,00	-	R\$ 100.000,00	14/jun/10	20/fev/11	1
1	737900	18585570000156	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/jun/10	18/jul/11	1
1	737901	18338848000190	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	21/jun/10	06/out/11	1
1	737902	1576782000174	R\$ 113.000,00	R\$ 13.000,00	-	R\$ 100.000,00	17/jun/10	16/fev/11	2

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737903	44563575000198	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	18/jun/10	22/fev/11	1
1	737904	8159394000137	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	20/ago/11	2
1	737905	4643330000156	R\$ 707.806,00	R\$ 83.780,00	R\$ 624.026,00	R\$ 624.026,00	15/jun/10	20/jul/11	1
1	737988	7849532000147	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	15/jun/10	18/jan/12	1
1	737989	46578530000112	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	-	R\$ 100.000,00	17/jun/10	19/fev/11	1
1	737991	8364655000150	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/jun/10	05/abr/12	1
1	737992	46634184000142	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/jun/10	22/jul/11	1
1	737993	45142684000102	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	17/jun/10	26/jul/11	1
1	737994	6728240000193	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/jun/10	22/jul/11	2
1	737995	9151598000194	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	18/jun/10	24/fev/11	1
1	737996	1612651000103	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	20/jun/10	23/jul/11	3
1	737997	13782461000105	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	21/jun/10	20/jul/11	1
1	737998	3214160000121	R\$ 100.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	15/jun/10	18/ago/11	1
1	737999	766717000149	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	18/jun/10	26/mar/12	1
1	738000	45302130000117	R\$ 112.010,00	R\$ 12.010,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/jun/10	20/jan/12	1
1	738007	8945727000153	R\$ 108.000,00	R\$ 8.000,00	-	R\$ 100.000,00	12/jun/10	22/fev/11	1
1	738008	8146680000168	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/jun/10	18/ago/11	2
1	738009	14145791000152	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/jun/10	28/out/11	1
1	738432	6554828000178	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	22/jul/11	2
1	738433	13758842000159	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	17/jun/10	21/jan/11	1
1	738435	8294662000123	R\$ 120.000,00	R\$ 9.600,00	-	R\$ 110.400,00	16/jun/10	04/fev/11	1
1	738436	7528292000189	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	16/jun/10	21/jul/11	1
1	738446	13698758000197	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	19/jun/10	20/mar/12	1
1	738450	1612438000193	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	21/ago/11	1
1	738451	82947979000174	R\$ 165.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 145.000,00	19/jun/10	23/fev/11	1
1	738452	8173502000126	R\$ 108.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/jun/10	30/set/11	1
1	738454	8260663000157	R\$ 326.087,00	R\$ 26.087,00	-	R\$ -	18/jun/10	20/mar/12	1
1	738455	18404988000110	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/jun/10	23/jul/11	1
1	738456	12251468000138	R\$ 159.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	17/jun/10	20/jul/11	1
1	738457	16445843000131	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	27/jul/11	3
1	738459	14237333000143	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	24/jun/10	28/jan/11	1
1	738460	10105955000167	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	18/jun/10	18/ago/11	1
1	738461	8919425000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	18/jun/10	22/abr/12	1
1	738462	8148421000176	R\$ 118.000,00	R\$ 7.000,00	-	R\$ -	16/jun/10	16/abr/12	1
1	738463	18385146000168	R\$ 130.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/jun/10	21/jul/11	1
1	738464	7654114000102	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 100.000,00	21/jun/10	23/fev/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	738466	1067149000150	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	18/jun/10	24/jan/11	1
1	738467	1612687000189	R\$ 105.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	18/jun/10	22/jul/11	1
1	738468	59764399000120	R\$ 130.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 100.000,00	17/jun/10	21/fev/11	1
1	738469	9148131000195	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	21/out/11	1
1	738471	12247631000199	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	17/jun/10	10/mar/12	1
1	738472	6209936000103	R\$ 104.166,68	R\$ 4.166,68	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/jun/10	20/jul/11	2
1	738473	82926569000147	R\$ 115.015,00	R\$ 31.515,00	-	R\$ 83.500,00	11/jun/10	22/jan/11	1
1	738474	54279666000150	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	11/jun/10	17/ago/11	2
1	738475	4952266000195	R\$ 225.500,00	R\$ 23.000,00	R\$ 202.500,00	R\$ 202.500,00	11/jun/10	19/jul/11	2
1	738740	26042556000134	R\$ 105.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00	17/jun/10	18/ago/11	1
1	738743	82916826000160	R\$ 127.220,00	R\$ 27.220,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/jun/10	22/jul/11	1
1	738746	1303619000138	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/jun/10	17/ago/11	2
1	738757	18363945000133	R\$ 104.499,96	R\$ 4.499,96	-	R\$ -	17/jun/10	16/mar/12	1
1	738762	18602094000134	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/jun/10	17/ago/11	1
1	738765	75730994000109	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	17/jun/10	16/out/11	1
1	738792	45726445000191	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	17/jun/10	12/fev/11	1
1	738793	5127556000167	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	17/jun/10	18/ago/11	1
1	738794	7416704000199	R\$ 155.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	17/jun/10	26/mar/12	1
1	738795	76920826000130	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/jun/10	18/ago/11	3
1	738796	53221701000117	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/jun/10	24/jul/11	2
1	738797	8095960000194	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	19/out/11	1
1	738798	13912084000181	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	18/jun/10	31/jul/11	3
1	738799	18349936000198	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	22/jun/10	14/ago/11	4
1	738800	1612677000143	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	19/jun/10	19/mar/12	1
1	738802	8357634000108	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	22/jun/10	25/fev/11	1
1	738803	8865933000153	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	05/abr/12	1
1	738804	44470300000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	19/jun/10	19/fev/11	1
1	738805	25064007000106	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	-	R\$ 100.000,00	18/jun/10	22/jan/11	1
1	738806	12200143000126	R\$ 130.437,00	R\$ 10.437,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	20/jun/10	20/ago/11	1
1	738807	13675681000130	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	18/abr/12	1
1	738808	29138369000147	R\$ 182.467,50	R\$ 18.467,50	R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00	18/jun/10	03/out/11	1
1	738809	1612089000100	R\$ 208.340,00	R\$ 8.340,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	18/jun/10	18/ago/11	1
1	738810	2394757000132	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	18/jun/10	31/jul/11	1
1	738811	8294662000123	R\$ 326.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00	19/jun/10	01/ago/11	1
1	738812	1616420000160	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	19/jun/10	20/jul/11	2
1	738813	37420932000101	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	-	R\$ 100.000,00	19/jun/10	20/fev/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	738814	44563583000134	R\$ 125.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ 100.000,00	25/jun/10	25/fev/11	3
1	738815	2879138000138	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/jun/10	20/jul/11	2
1	738817	18507079000107	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/jun/10	21/jul/11	1
1	738818	13347539000163	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	-	R\$ 100.000,00	18/jun/10	23/jan/11	1
1	738819	24380651000112	R\$ 106.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/jun/10	18/jul/11	4
1	738820	7673114000141	R\$ 105.600,00	R\$ 5.600,00	-	R\$ 100.000,00	18/jun/10	21/jan/11	1
1	738821	8742264000122	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	18/jun/10	29/jul/11	1
1	738822	18313833000178	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	17/jun/10	17/abr/12	1
1	739171	287519000100	R\$ 1.150.000,00	R\$ 115.000,00	-	R\$ 1.035.000,00	06/jul/10	31/jan/11	1
1	739176	7359752000192	R\$ 636.740,00	R\$ 63.674,00	-	R\$ 573.066,00	21/jun/10	29/jan/11	1
1	739354	1615784000125	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 70.000,00	18/jun/10	21/jan/11	1
1	739356	7810468000190	R\$ 327.975,00	R\$ 27.975,00	-	R\$ 300.000,00	19/jun/10	20/fev/11	1
1	739357	9069709000118	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	21/jul/11	1
1	739358	31723497000108	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/jun/10	03/jul/11	1
1	739359	8944084000123	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/jun/10	20/jul/11	2
1	739361	14232086000192	R\$ 225.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	23/jun/10	25/jul/11	1
1	739363	16901381000110	R\$ 100.380,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	18/jun/10	19/mar/12	1
1	739364	23539463000121	R\$ 334.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	18/jun/10	29/out/11	1
1	739366	11034741000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	07/ago/11	1
1	739367	13103684000107	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	20/jul/11	1
1	739368	44553790000108	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	19/jun/10	19/fev/11	1
1	739372	45704053000121	R\$ 157.000,00	R\$ 7.000,00	-	R\$ -	19/jun/10	13/dez/11	1
1	739374	8925968000130	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	19/jun/10	03/abr/12	1
1	739375	7533656000119	R\$ 200.900,00	R\$ 8.400,00	-	R\$ -	18/jun/10	18/mar/12	1
1	739376	18298174000148	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	21/jun/10	21/ago/11	1
1	739377	14042667000161	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/jun/10	19/ago/11	1
1	739381	10144426000172	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	18/jun/10	17/mar/12	1
1	739382	44919918000104	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	18/jun/10	12/fev/11	1
1	739383	45138070000149	R\$ 208.400,00	R\$ 8.400,00	-	R\$ 200.000,00	19/jun/10	21/fev/11	1
1	739384	1612678000198	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	21/jun/10	20/mar/12	1
1	739385	54801121000161	R\$ 209.763,60	R\$ 9.763,60	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	22/jun/10	24/jul/11	1
1	739386	45146271000198	R\$ 106.300,00	R\$ 6.300,00	-	R\$ 100.000,00	24/jun/10	26/fev/11	1
1	739388	16899700000108	R\$ 110.000,00	R\$ 35.834,00	-	R\$ -	18/jun/10	21/mai/12	1
1	739389	18279067000172	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	24/jun/10	22/jul/11	1
1	739390	18316174000123	R\$ 100.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00	18/jun/10	13/ago/11	1
1	739391	1612538000110	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	18/jun/10	22/fev/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	739392	7620701000172	R\$ 208.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	19/jun/10	19/ago/11	1
1	739393	8787236000121	R\$ 208.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	21/jun/10	21/ago/11	1
1	739395	18457234000128	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	20/jun/10	05/ago/11	1
1	739396	1613858000194	R\$ 104.180,00	R\$ 4.180,00	-	R\$ 100.000,00	24/jun/10	24/jan/11	1
1	739397	10346096000106	R\$ 140.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	18/jun/10	18/ago/11	1
1	739399	13889993000146	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	08/abr/12	1
1	739909	13988308000139	R\$ 266.000,00	R\$ 27.000,00	-	R\$ 239.000,00	22/jun/10	20/fev/11	1
1	739916	8944076000187	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	21/jun/10	22/jan/11	1
1	739969	14108286000138	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	21/jun/10	06/ago/11	1
1	739977	45116712000109	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	23/jun/10	27/jan/11	1
1	739985	9073628000191	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	21/jun/10	03/abr/12	1
1	739995	6554190000175	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	17/mar/12	1
1	740000	8355463000188	R\$ 172.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	21/jun/10	15/mar/11	1
1	740007	13797188000192	R\$ 167.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	22/jun/10	19/jul/11	2
1	740023	80989965000198	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	24/jun/10	19/jul/11	2
1	740034	13857701000193	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	18/ago/11	1
1	740046	11294378000161	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	15/dez/11	1
1	740090	4283040000149	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	23/jun/10	18/out/11	1
1	740091	1611213000112	R\$ 130.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	18/ago/11	1
1	740092	13097050000180	R\$ 145.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	23/jun/10	18/ago/11	1
1	740290	4603701000176	R\$ 17.400.992,20	R\$ 3.400.992,20	-	R\$ 12.500.000,00	22/jun/10	20/mai/12	1
1	740291	4603701000176	R\$ 16.599.202,25	R\$ 5.599.202,25	-	R\$ 6.250.000,00	23/jun/10	19/mai/12	1
1	740293	46319000000150	R\$ 2.000.000,00	R\$ 160.000,00	-	R\$ 800.000,00	23/jun/10	27/abr/12	1
1	740295	8113327000181	R\$ 4.081.628,00	R\$ 408.162,80	R\$ 1.037.846,40	R\$ 1.037.846,40	22/jun/10	05/ago/12	1
1	740338	15412257000128	R\$ 21.680.596,58	R\$ 2.168.059,72	R\$ 3.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	23/jun/10	19/mai/12	1
1	740379	13648480000143	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	22/jun/10	16/fev/11	1
1	740385	6553895000178	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	30/mar/12	1
1	740389	4217647000120	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	18/ago/11	1
1	740392	1612593000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	16/mar/12	1
1	740398	8294662000123	R\$ 272.000,00	R\$ 22.000,00	-	R\$ 250.000,00	22/jun/10	29/jan/11	1
1	740402	8999674000153	R\$ 326.090,00	R\$ 26.090,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	23/jun/10	01/ago/11	1
1	740403	13676309000148	R\$ 205.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	22/jun/10	14/abr/12	1
1	740404	8943227000182	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	22/jun/10	20/jul/11	2
1	740405	8926263000138	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	22/jun/10	19/jul/11	1
1	740407	82928706000182	R\$ 262.990,00	R\$ 50.000,00	-	R\$ 212.990,00	22/jun/10	19/fev/11	1
1	740418	1278765000150	R\$ 2.228.000,00	R\$ 222.800,00	R\$ 601.560,00	R\$ 601.560,00	24/jun/10	25/jan/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	740442	9074592000160	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	22/jun/10	20/mar/12	1
1	740443	2210303000164	R\$ 11.111.112,00	R\$ 1.111.112,00	-	R\$ -	01/jul/10	20/out/12	1
1	740445	13922554000198	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	21/jun/10	07/ago/11	1
1	740448	5770905000164	R\$ 556.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	22/jun/10	18/ago/11	2
1	740449	8925968000130	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	22/jun/10	19/mar/12	1
1	740510	2723125000175	R\$ 833.350,00	R\$ 83.350,00	-	R\$ 750.000,00	25/jun/10	14/jan/11	1
1	740515	8113327000181	R\$ 234.100,00	R\$ 46.820,00	-	R\$ 187.280,00	30/jun/10	01/mar/11	1
1	740543	6554760000127	R\$ 107.500,00	R\$ 7.500,00	-	R\$ -	24/jun/10	19/mar/12	1
1	740545	49345911000140	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	17/ago/11	2
1	740548	8732174000150	R\$ 126.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	23/jun/10	22/jul/11	1
1	740549	13825476000103	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	23/jun/10	06/jul/11	4
1	740550	5770905000164	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	16/dez/11	1
1	740552	10192854000170	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	27/jul/11	1
1	740670	10377679000196	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	23/jun/10	18/jul/11	1
1	740675	16412017000196	R\$ 105.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	23/jun/10	18/ago/11	1
1	740679	44563583000134	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 100.000,00	24/jun/10	19/fev/11	1
1	740684	14126254000165	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	06/ago/11	1
1	740801	10114767000103	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	23/jun/10	15/ago/11	2
1	740823	32697583000148	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	24/jan/12	1
1	740824	9090689000167	R\$ 230.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	23/jun/10	21/jul/11	1
1	740825	13857123000195	R\$ 115.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	23/jun/10	19/jul/11	3
1	740826	8365900000144	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	23/jun/10	24/jan/11	1
1	740827	7977044000115	R\$ 237.000,00	R\$ 37.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	24/mai/12	1
1	740828	1613395000160	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	18/ago/11	4
1	740829	44935278000126	R\$ 144.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 138.000,00	23/jun/10	11/jan/11	1
1	740830	25064080000170	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	20/jul/11	1
1	740831	8926263000138	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	16/mar/12	1
1	740832	46582185000190	R\$ 104.984,00	R\$ 4.984,00	-	R\$ 100.000,00	23/jun/10	13/fev/11	1
1	740833	8940702000167	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	19/mar/12	1
1	740834	8810350000125	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	20/ago/11	2
1	740835	18349910000140	R\$ 105.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	17/ago/11	2
1	740836	8358053000190	R\$ 102.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00	23/jun/10	25/out/11	1
1	740837	13394044000195	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	23/jun/10	18/ago/11	1
1	740838	8170540000125	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/jun/10	26/jul/11	3
1	740839	15225014000180	R\$ 298.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 268.000,00	R\$ 268.000,00	23/jun/10	17/ago/11	1
1	740840	4216287000142	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	23/jun/10	08/fev/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	740841	13698774000180	R\$ 106.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00	23/jun/10	15/ago/11	4
1	740843	8790172000118	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	23/jun/10	22/fev/11	1
1	740844	8999690000146	R\$ 105.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	23/jun/10	21/jul/11	1
1	740845	13751102000190	R\$ 188.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00	23/jun/10	19/jul/11	2
1	740846	83021808000182	R\$ 282.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00	24/jun/10	18/ago/11	1
1	740847	1613323000113	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/jun/10	21/jul/11	1
1	740848	13758313000155	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	24/jun/10	21/fev/11	2
1	740849	46596151000155	R\$ 467.000,00	R\$ 267.000,00	-	R\$ 200.000,00	23/jun/10	14/fev/11	1
1	741207	18363978000183	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	19/jul/11	1
1	741209	10105955000167	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	25/jun/10	20/jul/11	1
1	741211	17694886000113	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	25/jun/10	20/jul/11	1
1	741214	46578514000120	R\$ 333.400,00	R\$ 33.400,00	-	R\$ 300.000,00	24/jun/10	20/jan/11	1
1	741218	8922718000147	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/jun/10	24/jul/11	3
1	741279	45212008000150	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	21/jul/11	2
1	741283	8942229000157	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/jun/10	16/abr/12	1
1	741287	13107453000163	R\$ 104.000,00	R\$ 4.160,00	R\$ 99.840,00	R\$ 99.840,00	26/jun/10	20/jul/11	1
1	741293	6741565000106	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	20/jul/11	1
1	741297	8738916000155	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	17/out/11	1
1	741299	1612641000160	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	27/jun/10	28/abr/12	1
1	741302	7152420000132	R\$ 336.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	24/jun/10	12/set/11	1
1	741305	46787644000172	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	18/ago/11	2
1	741310	44440832000102	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	25/jun/10	20/fev/11	1
1	741312	44437549000113	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	23/out/11	1
1	741500	45358249000101	R\$ 21.429.286,46	R\$ 1.714.342,92	-	R\$ -	01/jul/10	25/mai/12	1
1	741549	1146604000103	R\$ 163.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00	24/jun/10	18/ago/11	2
1	741550	1298975000100	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	19/jul/11	1
1	741552	1067206000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	24/jun/10	11/fev/11	1
1	741553	8996886000187	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/jun/10	21/mar/12	1
1	741554	2264166000140	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	20/jul/11	2
1	741555	1615420000145	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	18/ago/11	1
1	741556	8924078000104	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	20/jul/11	1
1	741559	1614516000199	R\$ 105.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	24/jun/10	18/ago/11	2
1	741578	45755238000165	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	20/jul/11	1
1	741584	75381178000129	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	24/jun/10	13/ago/11	2
1	741586	13676788000100	R\$ 208.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	24/jun/10	18/ago/11	1
1	741589	82892308000153	R\$ 191.200,00	R\$ 19.120,00	R\$ 172.080,00	R\$ 172.080,00	24/jun/10	13/ago/11	4

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	741653	29138336000105	R\$ 301.656,96	R\$ 31.070,67	R\$ 270.586,29	R\$ 270.586,29	24/jun/10	06/ago/11	1
1	741660	8162687000173	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/jun/10	16/out/11	1
1	741663	9073628000191	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	27/jun/10	17/ago/11	1
1	741666	45093663000136	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	25/jun/10	15/fev/11	1
1	741672	45709912000175	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	27/jun/10	15/fev/11	1
1	741673	1613316000111	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	23/jul/11	1
1	741674	4643462000188	R\$ 162.345,00	R\$ 17.345,00	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	24/jun/10	21/jul/11	1
1	741676	45094901000128	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/jun/10	30/jul/11	1
1	741684	15225014000180	R\$ 334.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	26/jun/10	17/ago/11	1
1	741685	1612559000135	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	20/jul/11	1
1	741686	13698782000126	R\$ 195.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 185.000,00	24/jun/10	20/fev/11	1
1	741687	8087561000181	R\$ 104.170,00	R\$ 4.170,00	-	R\$ 100.000,00	25/jun/10	20/fev/11	1
1	741688	45131885000104	R\$ 156.500,00	R\$ 6.500,00	-	R\$ 150.000,00	25/jun/10	18/fev/11	1
1	741689	1740588000182	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/jun/10	19/jul/11	3
1	741690	4282869000127	R\$ 150.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	24/jun/10	10/set/11	1
1	741691	17990714000197	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	20/jul/11	1
1	741692	18313015000175	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	20/jul/11	1
1	741693	6157846000116	R\$ 208.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	25/jun/10	06/mar/12	1
1	741694	12464491000100	R\$ 112.500,00	R\$ 12.500,00	-	R\$ 100.000,00	28/jun/10	24/jan/11	1
1	741695	17695016000169	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	25/jun/10	20/fev/11	1
1	741696	1612643000159	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	26/jun/10	21/mar/12	1
1	741697	1219807000182	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	25/jun/10	14/mar/12	1
1	741698	18140335000170	R\$ 104.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	27/jun/10	28/jul/11	1
1	741700	8153454000104	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/jun/10	19/mai/11	1
1	741701	18493239000106	R\$ 118.450,00	R\$ 28.450,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	25/jun/10	18/ago/11	2
1	741702	7205512000133	R\$ 24.756.004,55	R\$ 3.109.654,98	-	R\$ 1.000.000,00	30/jun/10	03/jun/12	1
1	741703	13857123000195	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	26/jul/11	3
1	741704	5770905000164	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	27/jun/10	16/jan/12	1
1	741705	8144800000198	R\$ 209.000,00	R\$ 9.000,00	-	R\$ 200.000,00	29/jun/10	20/jan/11	1
1	741706	7205512000133	R\$ 3.356.000,00	R\$ 349.201,57	-	R\$ 1.000.000,00	29/jun/10	03/jun/12	1
1	741708	9071622000185	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/jun/10	20/jul/11	1
1	741709	23539463000121	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	25/jun/10	25/jul/11	1
1	741757	394577000125	R\$ 72.600,00	R\$ 6.600,00	-	R\$ -	25/jun/10	25/jun/12	1
1	741804	7471844000160	R\$ 483.385,72	R\$ 48.340,00	-	R\$ 435.045,72	02/jul/10	14/fev/11	1
1	741807	7568527000166	R\$ 133.500,00	R\$ 13.500,00	-	R\$ -	26/jun/10	14/dez/11	1
1	742082	18349951000136	R\$ 100.000,00	R\$ 30.500,00	-	R\$ -	25/jun/10	20/fev/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	742090	51842177000176	R\$ 100.400,00	R\$ 4.400,00	-	R\$ 96.000,00	25/jun/10	19/fev/11	1
1	742092	12421137000107	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	19/jul/11	2
1	742093	41522376000143	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	18/ago/11	1
1	742094	88585518000185	R\$ 104.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 97.500,00	25/jun/10	20/ago/11	1
1	742095	25061722000187	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	25/jun/10	21/jul/11	2
1	742096	8786626000187	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/10	19/ago/11	1
1	742097	1223916000173	R\$ 179.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00	25/jun/10	17/dez/11	1
1	742098	8883217000107	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	21/jul/11	2
1	742099	8789737000147	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	25/jun/10	16/abr/12	1
1	742100	16945990000170	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	18/ago/11	1
1	742101	11361235000125	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	25/jun/10	14/mar/12	1
1	742102	63761902000160	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	27/jun/10	18/ago/11	1
1	742103	5282801000100	R\$ 209.000,00	R\$ 9.000,00	-	R\$ -	25/jun/10	30/abr/12	1
1	742104	1613169000180	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	19/jul/11	1
1	742105	18278069000147	R\$ 103.500,00	R\$ 33.500,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	25/jun/10	13/ago/11	1
1	742107	8700684000146	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	18/ago/11	4
1	742108	7891682000119	R\$ 109.850,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	25/jun/10	21/mar/12	1
1	742109	1613077000108	R\$ 141.800,00	R\$ 66.800,00	-	R\$ 75.000,00	25/jun/10	22/jan/11	1
1	742110	8629446000191	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 100.000,00	25/jun/10	20/jan/11	1
1	742111	4329736000169	R\$ 1.419.000,00	R\$ 129.000,00	-	R\$ -	25/jun/10	12/mar/12	1
1	742112	13845896000151	R\$ 107.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	18/ago/11	1
1	742113	1612490000140	R\$ 136.700,00	R\$ 36.700,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	15/jul/11	2
1	742116	11358116000113	R\$ 116.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	27/jun/10	17/ago/11	1
1	742117	54724802000173	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/jun/10	14/out/11	1
1	742118	1068030000100	R\$ 105.050,00	R\$ 5.050,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/jun/10	29/dez/11	1
1	742119	12247268000101	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/jun/10	23/out/11	1
1	742120	18414599000175	R\$ 105.050,00	R\$ 5.050,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/jun/10	25/jul/11	2
1	742121	8940694000159	R\$ 209.000,00	R\$ 9.000,00	-	R\$ 200.000,00	25/jun/10	21/jan/11	1
1	742122	8916124000123	R\$ 116.500,00	R\$ 16.500,00	-	R\$ -	26/jun/10	09/mar/12	1
1	742123	8738916000155	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/jun/10	18/out/11	1
1	742124	76167717000194	R\$ 104.166,70	R\$ 4.166,70	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	29/jun/10	30/jul/11	3
1	742126	8349102000129	R\$ 208.500,00	R\$ 8.500,00	-	R\$ 200.000,00	27/jun/10	03/fev/11	1
1	742128	13891544000132	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/jun/10	15/out/11	1
1	742129	1612636000157	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	26/jun/10	17/mar/12	1
1	742130	14126981000122	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	26/jun/10	11/mar/12	1
1	742132	24176307000106	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	28/jun/10	11/abr/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	742133	18404962000171	R\$ 105.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ -	26/jun/10	20/mar/12	1
1	742134	9145368000112	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	27/jun/10	28/abr/12	1
1	742136	45301264000113	R\$ 225.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ -	26/jun/10	11/mar/12	1
1	742137	8873226000109	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	27/jun/10	21/mar/12	1
1	742218	7414931000185	R\$ 112.500,00	R\$ 12.500,00	-	R\$ 100.000,00	29/jun/10	11/fev/11	1
1	742219	7623077000167	R\$ 274.400,00	R\$ 24.400,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	26/jun/10	19/jul/11	2
1	742220	8865636000108	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/jun/10	19/jul/11	2
1	742222	11358157000100	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26/jun/10	17/ago/11	1
1	742225	12264230000147	R\$ 326.100,00	R\$ 176.100,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	27/jun/10	13/ago/11	1
1	742233	76970326000103	R\$ 209.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	26/jun/10	19/jul/11	2
1	742472	7505809000114	R\$ 250.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 230.000,00	28/jun/10	06/jan/12	1
1	742508	10565000000192	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 90.000,00	28/jun/10	19/fev/11	1
1	742510	1615653000148	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/jun/10	20/jul/11	1
1	742512	6554877000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/jul/10	20/jul/11	1
1	742514	8144784000133	R\$ 150.500,00	R\$ 7.500,00	-	R\$ -	28/jun/10	19/mar/12	1
1	742523	12367892000142	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	29/jun/10	27/jul/11	2
1	742527	5770905000164	R\$ 334.000,00	R\$ 34.000,00	-	R\$ -	28/jun/10	16/jan/12	1
1	742528	13758313000155	R\$ 111.500,00	R\$ 11.500,00	-	R\$ 100.000,00	28/jun/10	21/jan/11	2
1	742529	13717798000139	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	30/jun/10	06/ago/11	1
1	742536	13922554000198	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/jun/10	07/ago/11	2
1	742542	12250916000189	R\$ 212.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	29/jun/10	20/jul/11	2
1	742908	46319000000150	R\$ 1.500.000,00	R\$ 120.000,00	-	R\$ 980.000,00	29/jun/10	04/ago/11	1
1	743168	5662046000190	R\$ 306.639,80	R\$ 30.672,63	-	R\$ 275.967,17	30/jun/10	20/mar/11	1
1	743324	5589348000180	R\$ 99.298,08	R\$ 66.236,64	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	02/jul/10	08/dez/13	1
1	743419	8579242000193	R\$ 556.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	30/jun/10	28/abr/12	1
1	743421	13828496000138	R\$ 104.200,00	R\$ 4.200,00	-	R\$ -	01/jul/10	17/mar/12	1
1	743426	13698782000126	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	29/jun/10	20/fev/11	1
1	743434	13100102000120	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	29/jun/10	19/jul/11	1
1	743435	1615422000134	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/jul/10	19/jul/11	1
1	743440	46670931000106	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	29/jun/10	20/fev/11	1
1	743445	8917106000166	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	29/jun/10	20/fev/11	1
1	743447	8928517000157	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/jul/10	19/jul/11	1
1	743448	1613283000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	30/jun/10	28/jul/11	1
1	743558	35561471000153	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	29/jun/10	26/mar/12	1
1	743583	1612512000171	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	29/jun/10	20/fev/11	1
1	743604	6222709000118	R\$ 230.338,65	R\$ 46.067,73	-	R\$ 184.270,92	30/jun/10	29/ago/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	743973	27287283000150	R\$ 407.516,00	R\$ 40.751,60	-	R\$ 366.764,40	23/dez/10	30/dez/11	1
1	743974	6554869000164	R\$ 218.257,23	R\$ 8.730,29	R\$ 209.526,94	R\$ 209.526,94	30/jun/10	30/mar/12	1
1	743982	6554869000164	R\$ 200.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	30/jun/10	26/mar/12	1
1	743989	6554869000164	R\$ 116.500,00	R\$ 4.660,00	-	R\$ 111.840,00	30/jun/10	29/mar/12	1
1	744018	4685236000160	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ 150.000,00	01/set/10	18/fev/11	4
1	744039	5469732000149	R\$ 6.392.460,15	R\$ 643.428,00	R\$ 2.777.310,15	R\$ 2.777.310,15	30/dez/10	30/mai/12	1
1	744042	5138035000105	R\$ 1.119.000,00	R\$ 119.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00	05/ago/10	22/set/11	1
1	744045	8884066000101	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/jul/10	21/jul/11	1
1	744048	7673114000141	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 100.000,00	30/jun/10	10/fev/11	1
1	744049	7805447000187	R\$ 450.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 377.500,00	R\$ 377.500,00	30/jun/10	07/jul/12	1
1	744050	11097375000138	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	30/jun/10	17/ago/11	1
1	744051	8948697000139	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 200.000,00	30/jun/10	20/jan/11	1
1	744053	6553697000104	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	01/jul/10	18/mar/12	1
1	744062	7759605000100	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	29/nov/10	29/dez/11	1
1	744087	1612638000146	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/jul/10	18/ago/11	3
1	744110	10091528000177	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	30/jun/10	15/ago/11	1
1	744144	7829496000150	R\$ 2.224.776,00	R\$ 224.776,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.000.000,00	27/out/10	26/ago/12	1
1	744199	46177523000109	R\$ 1.086.956,60	R\$ 86.956,60	-	R\$ 123.000,00	01/jul/10	26/mai/12	1
1	744327	2868559000163	R\$ 424.507,82	R\$ 42.450,78	-	R\$ 382.057,04	01/jul/10	31/ago/11	1
1	744344	46523247000193	R\$ 1.087.000,00	R\$ 87.000,00	-	R\$ 121.670,00	01/jul/10	31/dez/12	1
1	744402	3526921000180	R\$ 2.222.100,00	R\$ 222.210,00	R\$ 928.245,50	R\$ 1.719.267,00	23/jul/10	05/set/11	1
1	744633	5773404000131	R\$ 371.489,05	R\$ 37.729,05	-	R\$ 218.624,00	01/jul/10	06/jan/12	1
1	744690	12263869000108	R\$ 8.673.469,39	R\$ 173.469,39	-	R\$ -	24/dez/10	25/ago/12	1
1	744752	76582337000116	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	-	R\$ -	01/jul/10	25/jan/12	1
1	744819	57277113000156	R\$ 2.751.565,00	R\$ 275.156,50	-	R\$ 2.476.408,50	28/jul/10	10/mar/11	1
1	744833	88593231000105	R\$ 1.106.706,00	R\$ 110.706,00	-	R\$ 498.000,00	23/jul/10	31/dez/11	1
1	744919	17125444000156	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/jul/10	16/set/11	1
1	744953	998859000131	R\$ 331.334,00	R\$ 33.134,00	-	R\$ -	01/jul/10	15/dez/11	1
1	744958	45358249000101	R\$ 195.000,00	R\$ 15.600,00	-	R\$ 179.400,00	02/jul/10	10/nov/11	1
1	744969	7805447000187	R\$ 480.000,00	R\$ 19.200,00	R\$ 460.800,00	R\$ 460.800,00	01/jul/10	30/mar/12	1
1	745037	18428839000190	R\$ 324.390,00	R\$ 32.439,00	-	R\$ 291.951,00	02/jul/10	20/jan/12	1
1	745072	3640753000150	R\$ 333.400,00	R\$ 33.400,00	-	R\$ 50.000,00	03/ago/10	10/fev/12	1
1	745087	5478007000137	R\$ 114.700,00	R\$ 11.470,00	-	R\$ 103.230,00	02/jul/10	20/out/11	1
1	745130	13811476000154	R\$ 202.175,00	R\$ 8.125,00	-	R\$ 194.050,00	01/jul/10	20/fev/11	1
1	745220	31315120000101	R\$ 778.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 328.000,00	R\$ 700.000,00	23/set/10	23/ago/11	1
1	745237	1444385000149	R\$ 4.450.000,00	R\$ 450.000,00	-	R\$ 2.000.000,00	03/set/10	26/jan/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	745360	92963560000160	R\$ 1.533.570,00	R\$ 122.685,60	-	R\$ 700.000,00	01/jul/10	01/ago/14	1
1	745376	92963560000160	R\$ 1.515.905,00	R\$ 121.272,40	-	R\$ 700.000,00	01/jul/10	01/jul/14	1
1	745695	7805447000187	R\$ 5.000.000,00	R\$ 500.000,00	-	R\$ -	02/jul/10	01/dez/12	1
1	745934	7805447000187	R\$ 129.850,00	R\$ 6.493,00	-	R\$ 123.357,00	02/jul/10	30/jan/12	1
1	746554	92963560000160	R\$ 600.000,00	R\$ 48.000,00	-	R\$ -	02/jul/10	03/abr/12	1
1	746753	7054515000113	R\$ 5.556.000,00	R\$ 556.000,00	-	R\$ 3.000.000,00	02/set/10	03/out/11	1
1	746766	8783132000149	R\$ 108.210,00	R\$ 10.850,00	-	R\$ 97.360,00	02/jul/10	20/mar/11	1
1	746801	45279635000108	R\$ 282.338,16	R\$ 28.233,82	-	R\$ 254.104,34	02/jul/10	31/dez/12	1
1	746977	33792235000112	R\$ 10.344.480,00	R\$ 362.056,80	R\$ 2.994.726,96	R\$ 4.991.211,60	25/nov/10	28/mai/12	1
1	747064	8783132000149	R\$ 399.147,13	R\$ 39.914,71	-	R\$ -	02/jul/10	18/set/11	1
1	747124	7829496000150	R\$ 1.890.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	31/dez/10	29/jun/12	1
1	747130	8783132000149	R\$ 372.414,91	R\$ 37.241,49	R\$ 222.414,91	R\$ 222.414,91	02/jul/10	16/mar/12	1
1	747171	8783132000149	R\$ 591.976,77	R\$ 59.197,68	-	R\$ -	02/jul/10	18/set/11	1
1	747209	8783132000149	R\$ 537.569,15	R\$ 53.756,92	R\$ 483.812,23	R\$ 483.812,23	02/jul/10	16/mar/12	1
1	747212	287519000100	R\$ 4.805.000,00	R\$ 96.100,00	-	R\$ 470.890,00	29/out/10	30/nov/12	1
1	747235	8783132000149	R\$ 970.048,63	R\$ 97.004,86	-	R\$ -	02/jul/10	01/jul/12	1
1	747248	18715383000140	R\$ 12.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	-	R\$ -	02/jul/10	05/fev/12	1
1	747278	2653807000159	R\$ 777.714,00	R\$ 77.774,00	R\$ 349.970,00	R\$ 699.940,00	08/set/10	19/mai/12	1
1	747366	1444385000149	R\$ 2.228.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	16/set/10	15/fev/12	1
1	747398	76575604000128	R\$ 3.890.195,00	R\$ 390.195,00	-	R\$ 1.950.000,00	02/set/10	09/nov/11	1
1	747905	5932304000100	R\$ 963.670,00	R\$ 38.670,00	-	R\$ 925.000,00	09/jul/10	15/mar/11	1
1	747907	5932304000100	R\$ 963.670,00	R\$ 38.670,00	-	R\$ 925.000,00	09/jul/10	15/mar/11	1
1	747912	3653644000177	R\$ 535.035,12	R\$ 50.000,00	-	R\$ 485.035,12	20/ago/10	01/nov/11	1
1	747954	4785175000102	R\$ 2.222.000,00	R\$ 222.200,00	-	R\$ 1.999.800,00	12/jul/10	13/mar/11	1
1	747957	8262493000140	R\$ 2.222.222,00	R\$ 222.222,00	-	R\$ 2.000.000,00	09/jul/10	31/mar/11	1
1	748071	47266572000180	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	18/ago/10	15/dez/11	1
1	748248	3638112000160	R\$ 781.340,00	R\$ 78.840,00	R\$ 702.500,00	R\$ 702.500,00	25/out/10	12/jul/12	1
1	748310	5595910000188	R\$ 2.223.000,00	R\$ 222.300,00	-	R\$ 2.000.700,00	04/ago/10	17/fev/11	1
1	748322	5241493000175	R\$ 203.130,00	R\$ 8.130,00	-	R\$ -	03/ago/10	21/dez/11	1
1	748351	4259831000133	R\$ 1.104.238,00	R\$ 110.423,80	-	R\$ 993.814,20	20/ago/10	26/abr/11	1
1	748399	8313626000160	R\$ 104.000,00	R\$ 4.160,00	-	R\$ -	16/ago/10	15/dez/11	1
1	748506	5970767000167	R\$ 418.000,00	R\$ 18.000,00	-	R\$ 400.000,00	01/nov/10	21/jan/11	1
1	748576	40818627000179	R\$ 119.923,00	R\$ 5.711,04	-	R\$ 114.211,96	31/ago/10	07/mai/11	1
1	748577	6993556000102	R\$ 443.791,20	R\$ 17.751,65	-	R\$ 426.039,55	31/ago/10	20/ago/11	1
1	748655	8518149000179	R\$ 2.000.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 1.900.000,00	20/ago/10	30/abr/11	1
1	748658	44791994000187	R\$ 2.516.434,00	R\$ 318.934,00	R\$ 1.197.500,00	R\$ 2.197.500,00	19/ago/10	10/ago/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	748755	5317514000199	R\$ 225.000,00	R\$ 22.500,00	-	R\$ 202.500,00	24/ago/10	05/fev/11	1
1	749114	47745351000195	R\$ 2.096.164,98	R\$ 209.616,50	-	R\$ 1.886.548,48	10/set/10	13/abr/11	1
1	749115	47745351000195	R\$ 320.570,00	R\$ 32.057,00	-	R\$ 288.513,00	13/set/10	02/fev/11	4
1	749118	36404374000110	R\$ 322.995,00	R\$ 32.995,00	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00	17/nov/10	13/jul/11	1
1	749123	5086765000100	R\$ 1.200.000,00	R\$ 120.000,00	-	R\$ 1.080.000,00	14/set/10	14/set/11	1
1	749124	7847976000143	R\$ 333.333,33	R\$ 33.333,33	-	R\$ -	16/set/10	28/dez/11	1
1	749261	1172500000173	R\$ 306.870,01	R\$ 15.570,74	-	R\$ -	17/set/10	13/jan/12	1
1	749272	8783898000123	R\$ 396.630,00	R\$ 39.663,00	-	R\$ -	21/set/10	15/dez/11	1
1	749278	4485705000105	R\$ 550.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 495.000,00	R\$ 495.000,00	20/set/10	16/jul/11	2
1	749308	95785408000122	R\$ 217.093,00	R\$ 22.093,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	02/out/10	06/jun/11	1
1	749352	6832809000166	R\$ 334.000,00	R\$ 34.000,00	-	R\$ -	12/out/10	25/dez/11	1
1	749380	6936183000138	R\$ 104.400,00	R\$ 4.400,00	-	R\$ 100.000,00	08/out/10	08/jan/11	1
1	749381	5359243000134	R\$ 279.393,50	R\$ 28.000,00	-	R\$ 251.393,50	04/out/10	31/jan/11	1
1	749395	3636552000189	R\$ 670.000,00	R\$ 67.000,00	-	R\$ 603.000,00	04/out/10	26/jan/11	1
1	749441	23727886000175	R\$ 334.000,00	R\$ 34.000,00	-	R\$ -	05/out/10	23/jan/12	1
1	749461	93316123000117	R\$ 529.650,08	R\$ 52.965,01	-	R\$ -	08/out/10	15/dez/11	1
1	749548	7256404000190	R\$ 129.600,00	R\$ 5.184,00	-	R\$ -	16/out/10	11/dez/11	1
1	749743	73662520000133	R\$ 125.462,00	R\$ 5.316,80	R\$ 120.145,20	R\$ 120.145,20	23/nov/10	07/out/11	1
1	749924	1883949000140	R\$ 326.745,00	R\$ 26.745,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	06/nov/10	08/jul/11	1
1	749925	45142353000164	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 100.000,00	13/nov/10	13/fev/11	1
1	749933	94594561000100	R\$ 125.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	13/nov/10	24/jul/11	1
1	749938	2149772000115	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	05/nov/10	03/ago/11	1
1	749939	44229839000171	R\$ 100.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	08/nov/10	05/ago/11	1
1	749965	33645482000196	R\$ 1.588.500,00	R\$ 159.100,00	-	R\$ 669.320,00	22/nov/10	11/fev/12	1
1	749968	1306298000125	R\$ 1.112.800,00	R\$ 112.800,00	-	R\$ -	30/dez/10	20/dez/11	1
1	750041	5970767000167	R\$ 111.111,11	R\$ 11.111,11	-	R\$ 100.000,00	11/nov/10	28/jan/11	1
1	750107	7794748000152	R\$ 290.169,94	R\$ 32.131,32	-	R\$ 258.038,62	08/dez/10	08/fev/11	1
1	750193	1883949000140	R\$ 279.475,00	R\$ 29.475,00	-	R\$ -	19/nov/10	20/dez/11	1
1	750194	65711723000144	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/nov/10	21/jul/11	1
1	750195	8017068000195	R\$ 358.700,00	R\$ 28.700,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	28/nov/10	25/jul/11	2
1	750196	75741330000137	R\$ 117.000,00	R\$ 4.875,00	R\$ 112.125,00	R\$ 112.125,00	18/nov/10	17/ago/11	1
1	750200	6269362000169	R\$ 244.350,00	R\$ 24.550,00	R\$ 219.800,00	R\$ 219.800,00	17/dez/10	16/nov/11	1
1	750282	1461899000102	R\$ 942.520,00	R\$ 96.000,00	R\$ 313.000,00	R\$ 846.520,00	13/dez/10	13/dez/11	1
1	750337	5929852000181	R\$ 167.600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 149.600,00	R\$ 149.600,00	20/dez/10	19/dez/11	1
1	750375	38740551000164	R\$ 110.000,00	R\$ 11.000,00	-	R\$ 99.000,00	27/nov/10	01/mar/11	1
1	750419	8017068000195	R\$ 217.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	26/nov/10	01/jul/11	2

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	750420	10091551000161	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/nov/10	22/jul/11	1
1	750429	47826763000150	R\$ 113.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	25/nov/10	23/jul/11	2
1	750761	46634507000106	R\$ 145.150,00	R\$ 15.150,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	07/dez/10	28/jul/11	1
1	750894	4064568000127	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	04/dez/10	09/jul/11	1
1	750960	4064568000127	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	10/dez/10	24/jul/11	1
1	751748	76022516000107	R\$ 105.999,35	R\$ 5.999,35	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/dez/10	16/jul/11	1
1	751749	90152950000124	R\$ 104.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/dez/10	14/jul/11	1
1	751804	8579242000193	R\$ 259.340,00	R\$ 25.934,00	R\$ 233.406,00	R\$ 233.406,00	20/dez/10	21/set/11	4
1	752072	8116783000185	R\$ 985.022,62	R\$ 98.502,26	-	R\$ 886.520,36	22/dez/10	30/dez/11	1
1	752245	5044444000142	R\$ 208.000,00	R\$ 8.320,00	-	R\$ -	17/dez/10	13/jul/12	1
1	752334	1065631000151	R\$ 476.112,00	R\$ 47.612,00	R\$ 428.500,00	R\$ 428.500,00	30/dez/10	30/dez/11	1
1	752447	40817926000199	R\$ 430.041,00	R\$ 55.785,00	R\$ 374.256,00	R\$ 374.256,00	31/dez/10	14/dez/11	1
1	752511	8778326000156	R\$ 120.000,00	R\$ 9.600,00	R\$ 110.400,00	R\$ 110.400,00	30/dez/10	06/mar/12	1
1	752521	5662046000190	R\$ 144.000,00	R\$ 28.800,00	-	R\$ -	30/dez/10	22/fev/12	1
1	752552	76020452000105	R\$ 300.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 294.000,00	17/dez/10	30/set/11	1
1	752657	10264406000135	R\$ 108.720,00	R\$ 8.720,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	20/dez/10	08/jul/11	1
1	752708	5521532000198	R\$ 158.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	30/dez/10	12/ago/12	1
1	752719	5478007000137	R\$ 166.151,30	R\$ 13.580,10	R\$ 152.571,20	R\$ 152.571,20	30/dez/10	30/mai/12	1
1	753198	36404374000110	R\$ 704.875,00	R\$ 28.195,00	-	R\$ -	30/dez/10	30/dez/11	1
1	753289	6256967000115	R\$ 322.160,00	R\$ 32.216,00	R\$ 289.944,00	R\$ 289.944,00	30/dez/10	30/set/11	1
1	753290	3638112000160	R\$ 1.130.890,00	R\$ 129.000,00	R\$ 696.790,00	R\$ 696.790,00	30/dez/10	31/dez/11	1
1	753334	3638112000160	R\$ 339.830,00	R\$ 35.280,00	R\$ 304.550,00	R\$ 304.550,00	30/dez/10	10/fev/12	1
1	753335	1740455000106	R\$ 174.720,00	R\$ 6.720,00	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	30/dez/10	29/dez/11	1
1	753509	13805528000180	R\$ 18.400.000,00	R\$ 400.000,00	-	R\$ -	31/dez/10	25/nov/12	1
1	753524	6222709000118	R\$ 2.225.000,00	R\$ 225.000,00	-	R\$ -	30/dez/10	30/jun/12	1
1	753564	63606479000124	R\$ 555.560,00	R\$ 55.560,00	-	R\$ -	30/dez/10	28/jun/12	1
1	753575	92963560000160	R\$ 3.300.000,00	R\$ 264.000,00	-	R\$ -	31/dez/10	29/dez/11	1
1	753583	46319000000150	R\$ 1.600.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	30/dez/10	26/jan/12	1
1	753683	4785175000102	R\$ 17.410.520,00	R\$ 610.520,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 8.400.000,00	31/dez/10	31/dez/11	1
1	753730	46177523000109	R\$ 330.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00	30/dez/10	29/set/11	1
1	753731	46177523000109	R\$ 332.960,00	R\$ 33.296,00	-	R\$ -	30/dez/10	29/set/11	1
1	753732	10565000000192	R\$ 300.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 276.000,00	30/dez/10	21/fev/12	1
1	753733	47492806000108	R\$ 397.000,00	R\$ 40.000,00	-	R\$ -	31/dez/10	22/mai/12	1
1	753749	76417005000186	R\$ 526.626,00	R\$ 42.226,00	R\$ 484.400,00	R\$ 484.400,00	30/dez/10	01/jun/12	1
1	754027	13128780003702	R\$ 1.335.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	30/dez/10	21/jul/11	1
1	754044	8579242000193	R\$ 667.000,00	R\$ 66.700,00	-	R\$ -	31/dez/10	30/jun/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	754045	92401561000110	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	-	R\$ -	31/dez/10	30/abr/12	1
1	754050	46319000000150	R\$ 2.000.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	31/dez/10	16/mai/12	1
1	754057	46319000000150	R\$ 166.000,00	R\$ 13.280,00	R\$ 152.720,00	R\$ 152.720,00	31/dez/10	14/mar/12	1
1	754065	88830609000139	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	31/dez/10	30/dez/11	1
1	754621	3163012000125	R\$ 8.000.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 3.242.001,90	R\$ 3.242.001,90	31/dez/10	02/fev/12	1
1	754856	7359752000192	R\$ 10.105.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	31/dez/10	30/jun/12	1
1	755062	29363868000138	R\$ 367.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	31/dez/10	31/dez/11	1
1	755150	81454209000127	R\$ 1.364.000,00	R\$ 136.400,00	R\$ 696.000,00	R\$ 696.000,00	31/dez/10	30/nov/11	1
1	755159	11294402000162	R\$ 6.300.000,00	R\$ 300.000,00	-	R\$ -	31/dez/10	22/nov/12	1
1	755168	62002886000160	R\$ 4.302.342,82	R\$ 445.342,82	-	R\$ -	31/dez/10	30/dez/11	1
1	755458	76020452000105	R\$ 165.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ -	03/jun/11	27/mar/12	1
1	755459	14217335000170	R\$ 102.450,00	R\$ 2.450,00	-	R\$ -	01/jun/11	15/jun/12	1
1	755467	22680672000128	R\$ 130.750,00	R\$ 3.750,00	-	R\$ -	03/jun/11	29/mar/12	1
1	755468	76178029000120	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	10/jun/11	18/jun/12	1
1	755469	77398154000108	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	-	R\$ -	03/jun/11	11/jun/12	1
1	755472	8881567000126	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	27/mai/11	30/mar/12	1
1	755483	2879138000138	R\$ 105.599,61	R\$ 5.599,61	-	R\$ -	17/jun/11	26/abr/12	1
1	755484	78198975000163	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ -	05/jun/11	13/jun/12	1
1	755485	7387343000108	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	03/jun/11	26/abr/12	1
1	755486	27174085000180	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	04/jun/11	19/mar/12	1
1	755493	2394765000189	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	06/jun/11	14/jun/12	1
1	755495	10296887000160	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	04/jun/11	06/jun/12	1
1	755497	35049097000101	R\$ 103.590,00	R\$ 3.590,00	-	R\$ -	10/jun/11	09/jun/12	1
1	755498	8993917000146	R\$ 1.930.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 1.076.480,00	R\$ 1.076.480,00	03/jun/11	02/dez/11	1
1	755499	8785479000120	R\$ 217.626,46	R\$ 17.626,46	-	R\$ -	10/jun/11	24/jun/12	1
1	755500	5149166000198	R\$ 150.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	10/jun/11	05/dez/11	1
1	755506	45279627000161	R\$ 153.500,00	R\$ 3.500,00	-	R\$ -	10/jun/11	11/mar/12	1
1	755507	1612553000168	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	11/jun/11	09/mar/12	1
1	755508	76950096000110	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	03/jun/11	16/mai/12	1
1	755509	2320364000184	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	09/jun/11	07/mar/12	1
1	755513	13112289000182	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	17/jun/11	18/mar/12	1
1	755514	18457234000128	R\$ 109.441,86	R\$ 9.441,86	-	R\$ -	13/jun/11	13/mar/12	1
1	755515	1612622000133	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	09/jun/11	07/mar/12	1
1	755516	13982608000100	R\$ 102.060,00	R\$ 2.060,00	-	R\$ -	10/jun/11	08/mar/12	1
1	755517	46410866000171	R\$ 101.717,00	R\$ 2.034,34	-	R\$ -	09/jun/11	09/mar/12	1
1	755518	25107657000183	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ -	16/jun/11	14/mar/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	755519	76205814000124	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	06/jun/11	31/mai/12	1
1	755520	7726540000104	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	05/jun/11	08/jun/12	1
1	755521	7387392000132	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ -	10/jun/11	06/jun/12	1
1	755522	7416704000199	R\$ 158.000,00	R\$ 8.000,00	-	R\$ -	09/jun/11	07/mar/12	1
1	755524	44441475000199	R\$ 117.000,00	R\$ 17.000,00	-	R\$ -	02/jun/11	10/mai/12	1
1	755525	13118435000187	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	15/jun/11	06/abr/12	1
1	755526	10264406000135	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	02/jun/11	01/jun/12	1
1	755527	24857096000177	R\$ 108.000,00	R\$ 8.000,00	-	R\$ -	10/jun/11	08/mar/12	1
1	755528	13783279000179	R\$ 102.600,00	R\$ 2.600,00	-	R\$ -	01/jul/11	15/mai/12	1
1	755529	8095960000194	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	20/jun/11	18/mar/12	1
1	755530	1612687000189	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	10/jun/11	09/mar/12	1
1	755531	1613283000100	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	10/jun/11	08/mar/12	1
1	755532	18125146000129	R\$ 110.400,00	R\$ 10.400,00	-	R\$ -	02/jun/11	01/jun/12	1
1	755533	14160378000167	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	21/mar/12	1
1	755534	8732174000150	R\$ 106.500,00	R\$ 6.500,00	-	R\$ -	23/jun/11	23/mar/12	1
1	755535	13607346000102	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	21/mar/12	1
1	755537	8742439000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	04/jun/11	04/jun/12	1
1	755538	7598642000183	R\$ 102.520,00	R\$ 2.520,00	-	R\$ -	17/jun/11	16/mar/12	1
1	755539	10462497000113	R\$ 158.500,00	R\$ 8.500,00	-	R\$ -	15/jul/11	27/mai/12	1
1	755541	8702862000178	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	03/jun/11	27/mai/12	1
1	755542	9072455000197	R\$ 157.500,00	R\$ 7.500,00	-	R\$ -	03/jun/11	02/jun/12	1
1	755543	11043981000170	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	03/jun/11	06/jun/12	1
1	755544	45746112000124	R\$ 130.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ -	22/jun/11	16/mar/12	1
1	755545	13113626000156	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	09/jun/11	07/mar/12	1
1	755546	1612512000171	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	18/jun/11	18/mar/12	1
1	755547	13233036000167	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	29/mar/12	1
1	755549	7598618000144	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	02/jul/11	30/abr/12	1
1	755550	51842177000176	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	15/jun/11	15/mar/12	1
1	755551	5853163000130	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	17/jun/11	29/jul/12	1
1	755552	88372883000101	R\$ 170.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	18/jun/11	10/abr/12	1
1	755553	7680846000169	R\$ 153.062,00	R\$ 3.062,00	-	R\$ -	23/jun/11	13/jun/12	1
1	755554	44435121000131	R\$ 111.000,00	R\$ 11.000,00	-	R\$ -	16/jun/11	23/mar/12	1
1	755555	26867770000120	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	08/jun/11	10/mar/12	1
1	755556	8870164000181	R\$ 104.746,58	R\$ 4.746,58	-	R\$ -	04/jun/11	03/jun/12	1
1	755557	9084815000170	R\$ 1.003.000,00	R\$ 103.000,00	-	R\$ -	21/jun/11	12/mai/12	1
1	755560	7735178000120	R\$ 156.250,00	R\$ 6.250,00	-	R\$ -	29/jul/11	30/out/11	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	755561	8924003000123	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	17/jun/11	28/mar/12	1
1	755562	13782479000107	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	17/jun/11	09/mar/12	1
1	755563	12464301000155	R\$ 111.180,00	R\$ 11.180,00	-	R\$ -	17/jun/11	24/jun/12	1
1	755564	6553796000196	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	20/jun/11	20/mar/12	1
1	755565	7744303000168	R\$ 232.900,00	R\$ 32.900,00	-	R\$ -	09/jun/11	08/mar/12	1
1	755566	44563583000134	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	22/jun/11	09/abr/12	1
1	755567	13106935000107	R\$ 155.400,00	R\$ 5.400,00	-	R\$ -	10/jun/11	02/jun/12	1
1	755568	8362287000101	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	09/abr/12	1
1	755569	12553806000196	R\$ 103.092,78	R\$ 3.092,78	-	R\$ -	18/jun/11	11/mai/12	1
1	755570	8882524000165	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	10/jun/11	09/mar/12	1
1	755571	1612593000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	22/jun/11	20/mar/12	1
1	755572	14105704000133	R\$ 208.334,00	R\$ 8.334,00	-	R\$ -	10/jun/11	08/mar/12	1
1	755573	8348971000139	R\$ 783.500,00	R\$ 183.500,00	-	R\$ -	09/jun/11	14/mar/12	1
1	755577	27165687000171	R\$ 102.603,80	R\$ 2.603,80	-	R\$ -	23/jun/11	02/abr/12	1
1	755578	13857123000195	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	17/abr/12	1
1	755579	32846347000146	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	11/jun/11	09/mar/12	1
1	755580	7566920000110	R\$ 102.040,82	R\$ 2.040,82	-	R\$ -	24/jun/11	24/mar/12	1
1	755581	9074998000143	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	10/jun/11	08/mar/12	1
1	755582	16445843000131	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	24/jun/11	24/abr/12	1
1	755584	10264406000135	R\$ 156.250,00	R\$ 6.250,00	-	R\$ -	11/jun/11	10/mar/12	1
1	755586	8924037000118	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	10/jun/11	02/mai/12	1
1	755587	9073628000191	R\$ 153.100,00	R\$ 3.100,00	-	R\$ -	26/jun/11	30/abr/12	1
1	755588	7663941000154	R\$ 154.850,00	R\$ 4.850,00	-	R\$ -	27/jul/11	12/jun/12	1
1	755589	13124052000111	R\$ 208.333,33	R\$ 8.333,33	-	R\$ -	11/jun/11	29/mar/12	1
1	755590	10091494000110	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	23/mar/12	1
1	755591	33331661000159	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	18/jun/11	11/jun/12	1
1	755593	8148462000162	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	17/jun/11	01/jun/12	1
1	755594	13119300000136	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	11/jun/11	22/jul/12	1
1	755595	18125138000182	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	14/jul/11	14/set/11	1
1	755596	7598683000170	R\$ 109.500,00	R\$ 9.500,00	-	R\$ -	23/jun/11	07/abr/12	1
1	755597	1237403000111	R\$ 156.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	13/abr/12	1
1	755598	1137116000130	R\$ 109.990,00	R\$ 9.990,00	-	R\$ -	11/jun/11	22/mar/12	1
1	755599	56900848000121	R\$ 118.800,00	R\$ 18.800,00	-	R\$ -	08/jul/11	22/mar/12	1
1	755600	6554737000132	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	30/jun/11	28/mar/12	1
1	755601	95583571000102	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	01/out/11	1
1	755602	14195333000128	R\$ 153.400,00	R\$ 3.400,00	-	R\$ -	24/jun/11	09/mai/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	755603	7605850000162	R\$ 1.580.770,10	R\$ 380.770,10	R\$ 936.486,60	R\$ 936.486,60	30/jun/11	18/jun/12	1
1	755604	18158642000189	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ -	30/jun/11	28/mar/12	1
1	755605	83102756000179	R\$ 165.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ -	11/jun/11	17/mar/12	1
1	755606	13720263000117	R\$ 102.040,82	R\$ 2.040,82	-	R\$ -	23/jun/11	23/mar/12	1
1	755607	13857701000193	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	23/mar/12	1
1	755608	1613663000144	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	11/jun/11	09/mar/12	1
1	755609	1612635000102	R\$ 101.000,00	R\$ 21.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	23/abr/12	1
1	755610	18026021000141	R\$ 115.000,00	R\$ 17.500,00	-	R\$ -	28/jul/11	12/mar/12	1
1	755611	1612640000115	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	22/jun/11	20/abr/12	1
1	755612	10249381000109	R\$ 102.040,68	R\$ 3.040,68	-	R\$ -	02/jul/11	02/out/11	1
1	755613	52942380000187	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	11/jun/11	09/mar/12	1
1	755614	1174580000104	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	18/jul/11	08/jul/12	1
1	755616	13670658000152	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	22/jun/11	20/mar/12	1
1	755617	1615653000148	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	28/jun/11	30/mar/12	1
1	755618	12264222000109	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	11/jun/11	11/dez/11	1
1	755621	8168940000104	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	21/mar/12	1
1	755622	12200143000126	R\$ 125.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ -	24/jun/11	05/abr/12	1
1	755623	81648859000103	R\$ 104.560,00	R\$ 4.560,00	-	R\$ -	27/jun/11	24/mar/12	1
1	755624	12264222000109	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	27/jun/11	26/dez/11	1
1	755625	10105955000167	R\$ 225.000,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ -	25/jun/11	12/abr/12	1
1	755626	11097292000149	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	17/jul/11	21/mar/12	1
1	755627	13110564000129	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	04/abr/12	1
1	755628	6554414000149	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	19/jun/11	29/mar/12	1
1	755629	83102335000148	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	28/mar/12	1
1	755630	13698774000180	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	06/abr/12	1
1	755631	12250916000189	R\$ 153.100,00	R\$ 3.100,00	-	R\$ -	27/jun/11	27/mar/12	1
1	755635	11097292000149	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	30/mar/12	1
1	755636	12367892000142	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	30/jun/11	28/mar/12	1
1	755637	11358157000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	25/jun/11	05/abr/12	1
1	755638	1612559000135	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jul/11	06/mar/12	1
1	755639	10517563000105	R\$ 102.041,00	R\$ 2.041,00	-	R\$ -	25/jun/11	31/mar/12	1
1	755640	6554406000100	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	24/jun/11	22/mar/12	1
1	755641	2391654000119	R\$ 153.500,00	R\$ 3.500,00	-	R\$ -	24/jun/11	10/abr/12	1
1	755642	1302603000100	R\$ 104.900,00	R\$ 4.900,00	-	R\$ -	28/jul/11	22/jun/12	1
1	755643	44919918000104	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	27/jun/11	30/mar/12	1
1	755644	13676788000100	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/jun/11	28/mar/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	755655	5662046000190	R\$ 225.600,00	R\$ 22.600,00	R\$ 203.000,00	R\$ 203.000,00	22/jun/11	23/dez/11	1
1	755656	8993909000108	R\$ 157.500,00	R\$ 7.500,00	-	R\$ -	23/jun/11	02/abr/12	1
1	755657	13858303000191	R\$ 158.000,00	R\$ 8.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	21/mar/12	1
1	755658	19382647000153	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	18/mar/12	1
1	755659	8810350000125	R\$ 105.687,66	R\$ 5.687,66	-	R\$ -	23/jun/11	12/abr/12	1
1	755661	13845896000151	R\$ 158.000,00	R\$ 8.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	02/abr/12	1
1	755662	10091619000102	R\$ 135.000,00	R\$ 35.000,00	-	R\$ -	30/jun/11	28/mar/12	1
1	755663	18338855000192	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	13/abr/12	1
1	755664	1612638000146	R\$ 105.026,52	R\$ 5.026,52	-	R\$ -	08/jul/11	01/mai/12	1
1	755665	13677109000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	27/mar/12	1
1	755666	145789000179	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	10/jul/11	23/abr/12	1
1	755667	10358190000177	R\$ 322.200,00	R\$ 22.200,00	-	R\$ -	29/jun/11	25/mar/12	1
1	755668	14210512000197	R\$ 102.390,00	R\$ 2.400,00	-	R\$ -	23/jun/11	02/abr/12	1
1	755670	8738916000155	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	25/jun/11	25/mar/12	1
1	755671	23515695000140	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	20/jul/11	24/mai/12	1
1	755672	8865636000108	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	28/jun/11	28/mar/12	1
1	755673	23555196000186	R\$ 209.000,00	R\$ 9.000,00	-	R\$ -	08/jul/11	30/abr/12	1
1	755674	87297982000103	R\$ 165.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ -	25/jun/11	22/set/11	1
1	755676	8787236000121	R\$ 154.001,23	R\$ 4.001,23	-	R\$ -	18/jun/11	18/mar/12	1
1	755677	13128814000158	R\$ 240.000,00	R\$ 40.000,00	-	R\$ -	26/jun/11	26/mar/12	1
1	755678	8294662000123	R\$ 552.200,00	R\$ 152.200,00	-	R\$ -	16/jun/11	17/mai/12	1
1	755679	6554968000146	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/jul/11	12/jul/12	1
1	755680	8928517000157	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	30/jun/11	14/abr/12	1
1	755685	8885139000171	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	-	R\$ -	25/jun/11	29/mar/12	1
1	755686	76965789000187	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	09/set/11	23/ago/12	1
1	755687	27744184000150	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	22/jul/11	06/jul/12	1
1	755688	3452315000168	R\$ 103.800,00	R\$ 3.800,00	-	R\$ -	01/jul/11	14/abr/12	1
1	755689	8917080000156	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	28/jun/11	10/abr/12	1
1	755690	6554760000127	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	25/jun/11	23/mar/12	1
1	755691	7811946000187	R\$ 102.041,00	R\$ 2.041,00	-	R\$ -	14/jul/11	16/out/11	1
1	755692	46634572000123	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	18/jun/12	1
1	755693	10105955000167	R\$ 230.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ -	17/jun/11	15/mar/12	1
1	755694	18296673000104	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	26/jun/11	20/mai/12	1
1	755695	7817993000138	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ -	15/jul/11	30/set/11	1
1	755700	7731102000126	R\$ 156.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ -	26/jun/11	20/mar/12	1
1	755701	17694860000175	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	21/jul/11	01/jul/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	755702	1609408000128	R\$ 155.600,00	R\$ 5.600,00	-	R\$ -	01/jul/11	31/out/11	1
1	755703	18334300000172	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ -	29/jul/11	06/mar/12	1
1	755704	3217916000196	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	30/jun/11	10/jul/12	1
1	755705	7978042000140	R\$ 154.400,00	R\$ 4.400,00	-	R\$ -	10/jul/11	20/mar/12	1
1	755706	7620701000172	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	-	R\$ -	24/jun/11	03/abr/12	1
1	755707	1612609000184	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	19/jun/11	19/mar/12	1
1	755708	6554067000154	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	22/mar/12	1
1	755709	13825492000104	R\$ 153.062,00	R\$ 3.062,00	-	R\$ -	23/jun/11	17/jun/12	1
1	755711	45138070000149	R\$ 153.100,00	R\$ 3.100,00	-	R\$ -	18/jun/11	16/mar/12	1
1	755712	7589369000120	R\$ 214.000,00	R\$ 14.000,00	-	R\$ -	08/jul/11	29/abr/12	1
1	755713	7660350000123	R\$ 208.393,06	R\$ 8.393,06	-	R\$ -	01/jul/11	23/abr/12	1
1	755714	7660350000123	R\$ 234.699,60	R\$ 34.699,60	-	R\$ -	18/jul/11	31/mar/12	1
1	755716	6553887000121	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	12/jul/11	11/jan/12	1
1	755717	17695024000105	R\$ 217.392,00	R\$ 17.392,00	-	R\$ -	07/jul/11	25/abr/12	1
1	755720	9071622000185	R\$ 104.966,56	R\$ 4.966,56	-	R\$ -	30/jul/11	11/jun/12	1
1	755721	8940694000159	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ -	27/jun/11	31/mar/12	1
1	755722	1605479000152	R\$ 102.170,00	R\$ 2.170,00	-	R\$ -	19/jul/11	20/mar/12	1
1	755723	1613077000108	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	18/mar/12	1
1	755724	7669682000179	R\$ 217.172,98	R\$ 17.172,98	-	R\$ -	29/jun/11	27/mar/12	1
1	755729	8153819000109	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	22/jun/11	07/abr/12	1
1	755730	10091585000156	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	02/jul/11	13/abr/12	1
1	755731	13100102000120	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	-	R\$ -	02/jul/11	13/abr/12	1
1	755732	8902934000120	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/jun/11	28/mar/12	1
1	755733	8922718000147	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	02/jul/11	15/mar/12	1
1	755738	13810544000160	R\$ 102.040,82	R\$ 2.040,82	-	R\$ -	07/jul/11	07/out/11	1
1	755739	8883951000168	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/jun/11	09/abr/12	1
1	755740	6553747000153	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	17/jul/11	07/jun/12	1
1	755741	1613208000149	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	29/jul/11	07/mar/12	1
1	755742	7817993000138	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ -	04/jul/11	30/set/11	1
1	755743	7817993000138	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	-	R\$ -	17/jul/11	30/set/11	1
1	755744	1612343000170	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	15/jul/11	13/mar/12	1
1	755745	8883217000107	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	01/jul/11	03/abr/12	1
1	755749	10192854000170	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	23/jun/11	18/mar/12	1
1	755750	6554315000167	R\$ 106.640,00	R\$ 6.640,00	-	R\$ -	29/jul/11	07/jul/12	1
1	755751	7817993000138	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ -	15/jul/11	30/set/11	1
1	755752	6553697000104	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	15/jul/11	07/mar/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	755753	7817993000138	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ -	16/jul/11	30/set/11	1
1	755754	8917106000166	R\$ 185.000,00	R\$ 35.000,00	-	R\$ -	02/jul/11	01/abr/12	1
1	755756	83102467000170	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	07/jul/11	17/abr/12	1
1	755757	7817993000138	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ -	08/jul/11	30/set/11	1
1	755758	7817993000138	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ -	17/jul/11	30/set/11	1
1	755760	7744303000168	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	03/jul/11	02/abr/12	1
1	755762	23444748000189	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	06/jul/11	04/jan/12	1
1	755763	1612771000100	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	14/jul/11	14/mar/12	1
1	755764	18468041000172	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	09/jul/11	15/mar/12	1
1	755776	1612579000106	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	08/jul/11	18/abr/12	1
1	755778	18557595000146	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	15/jul/11	04/abr/12	1
1	755779	3239019000183	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	15/jul/11	19/mai/12	1
1	755780	13691811000128	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	08/jul/11	15/abr/12	1
1	755782	18348730000143	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ -	06/ago/11	16/jun/12	1
1	755783	18307405000132	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	05/ago/11	20/jun/12	1
1	755784	82892316000108	R\$ 187.500,00	R\$ 37.500,00	-	R\$ -	20/jul/11	24/jan/12	1
1	755786	1067081000100	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	14/jul/11	15/mar/12	1
1	755788	8884066000101	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	09/jul/11	24/abr/12	1
1	755789	6554257000171	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	12/jul/11	10/jan/12	1
1	755790	2506012000118	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	15/jul/11	21/abr/12	1
1	755795	83102285000107	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	-	R\$ -	16/jul/11	09/out/11	1
1	755796	66230384000147	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	-	R\$ -	23/jul/11	11/jun/12	1
1	755798	63386627000142	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	16/jul/11	02/mai/12	1
1	755799	7669682000179	R\$ 263.133,30	R\$ 63.133,30	-	R\$ -	06/jul/11	14/abr/12	1
1	755808	46200846000176	R\$ 109.000,00	R\$ 9.000,00	-	R\$ -	20/ago/11	20/nov/11	1
1	755809	7817993000138	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ -	15/jul/11	29/dez/11	1
1	755810	8944084000123	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	15/jul/11	01/mai/12	1
1	755812	3636552000189	R\$ 540.480,00	R\$ 54.048,00	R\$ 486.432,00	R\$ 486.432,00	08/jul/11	31/ago/11	1
1	755815	7817993000138	R\$ 111.200,00	R\$ 11.200,00	-	R\$ -	16/jul/11	30/mar/12	1
1	755818	6554877000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	16/jul/11	19/mai/12	1
1	755821	9069709000118	R\$ 154.000,00	R\$ 4.000,00	-	R\$ -	14/jul/11	22/mai/12	1
1	755827	76208487000164	R\$ 114.000,00	R\$ 14.000,00	-	R\$ -	20/jul/11	12/jun/12	1
1	755828	6554323000103	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jul/11	07/jun/12	1
1	755829	12250916000189	R\$ 153.100,00	R\$ 3.100,00	-	R\$ -	16/jul/11	30/abr/12	1
1	755830	8939944000130	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	15/jul/11	14/mar/12	1
1	755831	46710422000151	R\$ 153.100,00	R\$ 3.100,00	-	R\$ -	22/jul/11	12/mai/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	755834	18083055000178	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	29/jul/11	27/mar/12	1
1	755835	9151598000194	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	26/jul/11	17/mai/12	1
1	755836	2394757000132	R\$ 153.900,00	R\$ 3.900,00	-	R\$ -	23/jul/11	01/mai/12	1
1	755841	18283101000182	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	15/jul/11	22/abr/12	1
1	755842	76208479000118	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ -	20/jul/11	20/nov/11	1
1	755843	23489834000108	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	20/jul/11	06/mai/12	1
1	755844	8700684000146	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	15/jul/11	28/abr/12	1
1	755848	17884412000134	R\$ 156.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ -	28/jul/11	17/mai/12	1
1	755849	10380608000142	R\$ 155.200,00	R\$ 5.200,00	-	R\$ -	23/jul/11	28/mai/12	1
1	755851	1612689000178	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	23/jul/11	29/mai/12	1
1	755852	12242020000158	R\$ 107.773,29	R\$ 7.773,29	-	R\$ -	05/set/11	31/mar/12	1
1	755854	6553937000170	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	22/jul/11	05/mai/12	1
1	755859	13076534000143	R\$ 333.400,00	R\$ 33.400,00	-	R\$ -	23/jul/11	06/mai/12	1
1	755866	18414565000180	R\$ 154.000,00	R\$ 4.000,00	-	R\$ -	22/jul/11	03/mai/12	1
1	755888	18629840000183	R\$ 187.500,00	R\$ 37.500,00	-	R\$ -	01/ago/11	23/mai/12	1
1	755889	1613075000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	05/ago/11	05/nov/11	1
1	755899	65711723000144	R\$ 117.000,00	R\$ 17.000,00	-	R\$ -	04/ago/11	17/mai/12	1
1	755911	22679153000140	R\$ 240.000,00	R\$ 40.000,00	-	R\$ -	05/ago/11	16/fev/12	1
1	755914	18017384000110	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ -	26/ago/11	28/mar/12	1
1	755979	27744150000166	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	-	R\$ -	02/set/11	29/jun/12	1
1	755980	1123678000124	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	05/set/11	25/abr/12	1
1	756241	11568465000160	R\$ 446.752,50	R\$ 89.350,50	-	R\$ -	01/dez/11	31/mar/12	1
1	756265	12241675000101	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	30/set/11	20/abr/12	1
1	756266	10517878000152	R\$ 105.900,00	R\$ 5.900,00	-	R\$ -	30/set/11	09/abr/12	1
1	756406	3500589000185	R\$ 375.027,50	R\$ 75.005,50	-	R\$ -	14/out/11	18/mar/12	1
1	756439	18414573000127	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	01/nov/11	31/jan/12	1
1	756474	46189718000179	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ -	10/out/11	21/mai/12	1
1	756504	7810468000190	R\$ 227.500,00	R\$ 27.500,00	-	R\$ -	12/out/11	01/mai/12	1
1	756545	671077000193	R\$ 181.111,11	R\$ 18.111,11	-	R\$ -	14/out/11	20/dez/11	1
1	756621	8113327000181	R\$ 201.395,58	R\$ 20.139,56	-	R\$ -	14/out/11	15/abr/12	1
1	757610	8168775000182	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -	10/nov/11	25/mai/12	1
1	757776	88585518000185	R\$ 160.000,00	R\$ 13.750,00	-	R\$ -	12/nov/11	12/mar/12	1
1	757933	8946006000168	R\$ 149.549,80	R\$ 20.150,80	R\$ 165.383,00	R\$ 165.383,00	10/nov/11	25/abr/12	1
1	759114	10462349000107	R\$ 105.200,00	R\$ 5.200,00	-	R\$ -	25/nov/11	29/fev/12	1
1	759393	5662046000190	R\$ 171.000,00	R\$ 17.100,00	-	R\$ -	25/nov/11	12/abr/12	1
1	759462	6554943000142	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	02/dez/11	15/jun/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	759463	45145414000147	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	02/dez/11	15/jun/12	1
1	759493	17005000000187	R\$ 104.100,00	R\$ 4.100,00	-	R\$ -	02/dez/11	10/jun/12	1
1	759593	8783132000149	R\$ 177.110,03	R\$ 50.072,99	-	R\$ -	30/nov/11	03/mai/12	1
1	759599	16444069000144	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ -	03/dez/11	12/jun/12	1
1	759603	6554109000157	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	07/dez/11	07/mar/12	1
1	759777	11294378000161	R\$ 208.430,00	R\$ 8.430,00	-	R\$ -	08/dez/11	06/jun/12	1
1	759778	10273548000169	R\$ 208.430,00	R\$ 8.430,00	-	R\$ -	08/dez/11	06/jun/12	1
1	759941	45302130000117	R\$ 103.040,00	R\$ 3.040,00	-	R\$ -	22/dez/11	02/jun/12	1
1	760071	76972082000106	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	08/dez/11	30/mar/12	1
1	760184	10264406000135	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	30/dez/11	30/mar/12	1
1	760185	76208826000102	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	-	R\$ -	09/dez/11	09/mar/12	1
1	760186	1613204000160	R\$ 102.040,82	R\$ 2.040,82	-	R\$ -	21/dez/11	21/mar/12	1
1	760187	76205814000124	R\$ 116.446,46	R\$ 16.446,46	-	R\$ -	15/dez/11	29/fev/12	1
1	760241	13714464000101	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	-	R\$ -	15/dez/11	20/mar/12	1
1	760401	1613395000160	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	29/dez/11	27/mar/12	1
1	760402	13805528000180	R\$ 102.400,00	R\$ 2.400,00	-	R\$ -	16/dez/11	02/mai/12	1
1	760403	10273548000169	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	17/dez/11	17/mar/12	1
1	761209	76017458000115	R\$ 327.996,00	R\$ 27.996,00	-	R\$ -	16/dez/11	09/mar/12	1
1	761210	18836973000120	R\$ 104.650,00	R\$ 4.650,00	-	R\$ -	29/dez/11	20/mar/12	1
1	761212	41522251000113	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	20/dez/11	20/mai/12	1
1	761213	1612481000159	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	-	R\$ -	23/dez/11	20/mar/12	1
1	761400	88073291000199	R\$ 113.400,00	R\$ 13.400,00	-	R\$ -	21/dez/11	01/mar/12	1
1	761401	1068055000104	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/dez/11	01/abr/12	1
1	761402	13225131000119	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	20/dez/11	28/mar/12	1
1	761403	11294378000161	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ -	20/dez/11	20/mar/12	1
1	761646	76217017000167	R\$ 102.204,00	R\$ 2.204,00	-	R\$ -	23/dez/11	31/mar/12	1
1	761647	88073291000199	R\$ 104.760,00	R\$ 8.400,00	-	R\$ -	23/dez/11	15/mai/12	1
1	761648	2321917000113	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/dez/11	01/abr/12	1
1	761649	1319326000149	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	24/dez/11	01/abr/12	1
1	761651	1620744000171	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ -	23/dez/11	20/mar/12	1
1	762093	83108357000115	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ -	22/dez/11	20/mar/12	1
1	762095	66229105000125	R\$ 105.840,00	R\$ 5.840,00	-	R\$ -	30/dez/11	29/mar/12	1
1	762097	76105568000139	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	27/dez/11	05/mar/12	1
1	762309	18017392000167	R\$ 105.480,00	R\$ 8.438,40	-	R\$ -	25/dez/11	31/mar/12	1
1	762310	18017442000106	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ -	30/dez/11	29/mar/12	1
1	762560	18334276000171	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ -	30/dez/11	29/mar/12	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	762685	5149166000198	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	-	R\$ -	26/dez/11	30/mar/12	1
1	763439	6554166000136	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ -	30/dez/11	09/mar/12	1
1	763451	22680672000128	R\$ 123.000,00	R\$ 2.460,00	-	R\$ -	30/dez/11	16/abr/12	1
1	764043	7963861000114	R\$ 209.000,00	R\$ 9.000,00	-	R\$ -	29/dez/11	20/fev/12	1
1	764248	1612887000131	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	-	R\$ -	31/dez/11	14/mar/12	1
1	764547	25224304000163	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	-	R\$ -	30/dez/11	16/mai/12	1
1	764802	7551179000114	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ -	31/dez/11	31/mar/12	1
1	765147	7620701000172	R\$ 102.356,33	R\$ 2.356,33	-	R\$ -	31/dez/11	31/mar/12	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Pesquisas no SIAFI Gerencial e em banco de dados do SICONV

Nota ¹: Algumas transferências voluntárias, motivadas pela incapacidade técnica do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, não estão devidamente registradas ou atualizadas no SICONV. A relação destas transferências voluntárias consta no item 7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

Nota ²: As situações "Excluído", "Rescindido" e "Arquivado" estão indisponíveis para convênios do SICONV, por falta de mecanismo no sistema.

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Coordenação-Geral de Convênios					
CNPJ:	05.457.283/0005-42					
UG/GESTÃO:	540012/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	402	1.278	1.782	205.224.894,82	1.239.092.281,51	970.086.417,16
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	402	1.278	1.782	205.224.894,82	1.239.092.281,51	970.086.417,16

Fonte: SIAFI Gerencial

Notas Explicativas:

Nota : Algumas transferências voluntárias, motivadas pela incapacidade técnica do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, não estão devidamente registradas ou atualizadas no SICONV. A relação destas transferências voluntárias consta no item 7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Convênios					
CNPJ: 05.457.283/0005-42			UG/GESTÃO: 540012/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	1436	19.913.529,76	11.965.248,97	794.828.078,99	60,09%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	1436	19.913.529,76	11.965.248,97	794.828.078,99	60,09%

Fonte:

Fonte: Pesquisas no SIAFI Gerencial e em banco de dados do SICONV

Notas Explicativas:

Nota ¹: Algumas transferências voluntárias, motivadas pela incapacidade técnica do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, não estão devidamente registradas ou atualizadas no SICONV. A relação destas transferências voluntárias consta no item 7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

Nota ²: A coluna "Previstos para 2012" foi constituída pelos valores a pagar, visto que nem o SICONV nem o SIAFI dispõem de extratores de dados que forneçam o cronograma de desembolso.

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

**QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE
CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE
REPASSE.**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Coordenação-Geral de Convênios					
CNPJ: 05.457.283/0005-42			UG/GESTÃO: 540012/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	962	-	-
		Montante Repassado	354.794.751,57	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	240	-	-
		Montante Repassado	450.468.131,57	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	555	-	-
		Montante Repassado	182.482.488,36	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	458	-	-
		Montante Repassado	177.531.959,88	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	429	-	-
		Montante Repassado	96.332.271,96	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	26	-	-
		Montante Repassado	39.611.363,43	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Pesquisas no SIAFI Gerencial e em banco de dados do SICONV

Notas Explicativas:

Nota 1: Algumas transferências voluntárias, motivadas pela incapacidade técnica do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, não estão devidamente registradas ou atualizadas no SICONV. A relação destas transferências voluntárias consta no item 7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

Nota 2: A classificação entre "Contas prestadas" e "Contas NÃO prestadas" levou em consideração do saldo nas contas contábeis de ativo do SIAFI 199.62.05.00 e 199.62.24.05, ambas relacionadas ao saldo "A Comprovar" de convênios celebrados nos sistemas SIAFI e SICONV, respectivamente.

Nota 3: A Unidade Gestora 540012 - Coordenação-Geral de Convênios não executa contratos de repasse.

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Convênios					
CNPJ: 05.457.283/0005-42			UG/GESTÃO: 540012/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			957	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	16	
			Contas Não analisadas	119	
		Montante repassado (R\$)		R\$ 45.764.672,00	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	14	
			Quantidade Reprovada	10	
			Quantidade de TCE	58	
Contas NÃO analisadas		Quantidade	606		
Montante repassado (R\$)		R\$ 119.974.042,31			
2010	Quantidade de contas prestadas			1187	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		57	
		Quantidade Reprovada		227	
		Quantidade de TCE		69	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		135	
Montante repassado (R\$)		R\$ 33.148.839,38			
2009	Quantidade de contas prestadas			1360	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		215	
		Quantidade Reprovada		521	
		Quantidade de TCE		183	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		131	
Montante repassado		R\$ 41.038.500,48			
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		12	
		Montante repassado		17.987.928,26	

Fonte:

6.2 Análise Crítica

Em relação às transferências voluntárias que se encontram na situação de inadimplência efetiva, esta Coordenação-Geral de Convênios tem adotado o seguinte procedimento:

- Quando da omissão ou atraso na entrega da prestação de contas (motivos de inadimplência do SIAFI 201 ou 218), após o término do prazo para a entrega da prestação de contas, o órgão específico singular encaminha os autos a esta Unidade Jurisdicionada com fins de registro de inadimplência efetiva. O registro é efetuado, notificamos a conveniente do procedimento e concedemos um prazo de quinze dias, a contar do recebimento do ofício, para apresentação da

prestação de contas atrasada ou restituição dos valores repassados sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial;

- Quando da aprovação da consecução do objeto pela área técnica, mas com presença de impropriedades detectadas na execução financeira dos recursos repassados, que configure ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiros, bens ou valores públicos, ou de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano à administração pública federal, a transferência voluntária é registrada como inadimplente no SIAFI e SICONV, concedendo ao Conveniente o prazo de quinze dias para a regularização da situação sob pena de Instauração de TCE;
- Quando da aparente regularidade na execução financeira diante da aplicação dos recursos repassados pela União, por meio do Ministério do Turismo, porém com a presença de irregularidades técnicas para comprovação do atingimento dos objetos conveniados, a área competente pelo acompanhamento do convênio ou do termo de parceria o encaminha a esta CGCV para fins de registro de inadimplência efetiva. Caso as impropriedades persistam, apesar da notificação, os autos são encaminhados à Setorial Contábil/MTur para instauração de Tomada de Contas Especial;
- Quando da não aprovação da prestação de contas, tanto no âmbito técnico finalístico como no financeiro, caso a conveniente não tome as providências cabíveis com vistas ao ressarcimento do erário ou a regularização das pendências que impedem a aprovação das contas, no prazo de quinze dias, a contar do recebido da notificação pela conveniente, os autos são encaminhados à Setorial Contábil para instauração de TCE.

Registramos que todos os procedimentos observam o determinado no §3º, do Artigo 1º, da IN TCU nº 56, de 5 dezembro de 2007, pois a inscrição da transferência voluntária no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI é procedido somente após a concessão de prazo de trinta dias para regularização das impropriedades constatadas na oportunidade de análise da prestação de contas. Após a edição da portaria MTur nº 138/2011, publicada em 12 de agosto de 2011, as prestações de contas inscritas no cadastro de inadimplentes somente podem sair dessa situação após a comprovação total da regularidade das contas, isto é, com a sua respectiva aprovação. Tal fato contribuiu para o incremento de demanda por prioridades em análises de prestação de contas por parte dos órgãos municipais e estaduais com pendências no CAUC relativas a prestações de contas com esta pasta ministerial.

§ 3º Esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, a autoridade administrativa federal competente deve providenciar a imediata instauração de tomada de contas especial, observado o disposto nesta Instrução Normativa.

No que se refere a evolução na celebração de convênios nos últimos exercícios, houve um decréscimo. Esse fato decorre principalmente do fato de que no ano de 2011 tivemos o início de novo governo na esfera federal e o orçamento do órgão sofreu contingenciamento em aproximadamente 66% do valor originalmente previsto na LOA.

A análise de prestação de contas também sofreu pequeno decréscimo com a extinção da CEAPC, que respondia predominantemente por análises de prestações de contas de convênios para apoio a Eventos Geradores de Fluxo Turístico, Mesmo assim, esta atividade apresentou índices

bastante elevados. O fator negativo encontrado foi o elevado número de reanálises de um mesmo processo em função da dificuldade de comprovação do cumprimento do objeto por parte dos convenientes, prejudicando o índice de aprovação e de tomada de contas especial.

Em consequência das análises de prestação de contas, foram identificadas falhas formais que, por si só, não causaram dano ao erário. Assim, em conformidade com o disposto no despacho DPPCE/DP/SFC/CGU/PR nº 214339/2009, nos casos em que se constate que o objeto do convênio foi efetivamente cumprido e na impossibilidade de quantificar o dano ao erário (que seria, por exemplo, calculado pela diferença entre o valor efetivamente contratado e o que poderia ser obtido por meio de utilização do procedimento licitatório adequado), tal situação não seria passível de instauração de tomada de contas especial e sim de se “aplicar o disposto na alínea ‘a’ parágrafo 2º, artigo 38 da IN/STN nº 01/1997, informando o fato na prestação de contas anual deste órgão, de modo a propiciar ao Tribunal de Contas da União o julgamento da conduta do agente infrator, quando não observou-se, na aplicação dos recursos conveniados, os dispositivos legais estabelecidos”.

Desta feita foram aprovados XXXXX prestações de contas com ressalva, conforme processos relacionados a seguir, os quais possibilitaram a comprovação efetiva do cumprimento do objeto, entretanto apresentaram falhas formais que não permitiram quantificar prejuízo ao erário ou seja, caracterizar motivo para instauração de TCE, tais como:

- *Falta de atesto e número de convênio nas notas fiscais;*
- *Não comprovação da utilização da logomarca do Ministério do Turismo entre outras;*
- *Ausência de documentos relativos ao procedimento licitatório;*
- *Descrição dos serviços prestados de forma genérica no corpo das notas fiscais;*
- *Ausência de depósito de contrapartida na conta específica do convênio;*
- *Cópia de cheques, Ted, ou recibos;*
- *Entre outros.*

Assim nesses casos as prestações de contas são aprovadas com ressalvas conforme relação encaminhada abaixo:

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV00922009	703071	2009	07963259000187	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	Não encaminhada publicação de Contrato de Exclusividade; Indícios de montagem de processo licitatório não foram esclarecidos.
CV00292009	702983	2009	44229839000171	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL	Irregularidades na licitação; Cópias de notas fiscais com atesto de recebimento não foram encaminhadas.
CV04392008	629148	2008	11343910000193	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO	Transferência de R\$75.308,00 não ficou evidenciada apesar de ter sido alegado devolução deste aos cofres municipais; Ausência de cópia do extrato de aplicação financeira.
CV01852009	703271	2009	46605051000148	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DOESTE	Não foram encaminhados: relatório de divulgação de anúncios sobre o evento (glosa de R\$ 6.000,00); exemplar de jornal constando anúncio do evento; extrato bancário de aplicação financeira; notificação aos partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais; mapa comparativo de preços.
CV06582008	629135	2008	11097375000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS	Fotos encaminhadas não possibilita clareza da apresentação de três bandas.
CV01722009	703254	2009	06895459000187	ASSOCIAÇÃO CENA ABERTA/RIO QUENTE	Ausência de documentos que comprovem itens do plano de trabalho; ausência do contrato de exclusividade dos artistas e o empresário contratado.
CV01952006	562918	2006	13120613000104	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	Solicitação de envio de documentação complementar que comprove formação de comissão não atendida.
CV03052004	514714	2004	06144886000123	INSTITUTO DE CULTURA ARTES BENEFICIENCIA E EDUCAÇÃO	Irregularidades na licitação; Pedido de justificativa ou devolução de R\$11.000,00 não atendido.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV04432007	597618	2007	671077000193	SECRETARIA DO TURISMO	Irregularidade na licitação.
CV00282006	563953	2006	33243759000154	SINDICATO HOTEIS RESTAURANTE, BARES SIMILARES MUNICIPAIS DO RIO JANEIRO	Irregularidades na licitação.
CV06222007	597603	2007	18836957000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	Não comprovação da execução do objeto; irregularidades na licitação
CV05872008	629412	2008	05428607000190	ARTE E VIDA BRASILIA	Houve remanejamento de recursos para pagamento de passagens aéreas, sem comunicar ao Mtur; Não foi encaminhada declaração de Autoridade Local atestando a realização do evento.
CV05722007	600286	2007	05769341000140	INSTITUTO PRO- EDUCACAO E SAÚDE	Apesar de ter ocorrido aplicação financeira, não foram encaminhados extratos bancários da conta poupança.
CV00032007	590088	2007	18401018000160	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	Os contratos não trazem a descrição detalhada dos itens contratados.
CV06612007	601062	2007	03218102000176	FUNDAÇÃO UNIVERSA - DF	Foi encaminhado Relatório de Cumprimento de Objeto sem preencher os benefícios alcançados.
CV01292009	703193	2009	01066905000127	FUNDAÇÃO COMISSAO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE	Nota fiscal encaminhada sem discriminação dos serviços prestados.
CV01542009	703245	2009	03638112000160	INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARAGUAÇÚ - INCEP / DF	Solicitação de encaminhamento de extratos bancários atendida em parte.
CV02582009	703425	2009	27572742000148	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS-ABAV - ES	Certidões negativas de empresas encaminhadas com datas posteriores a vigência do convênio.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV06112005	554188	2005	17754201000187	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIOS DOS SANTOS/SETUR	Não aplicação dos recursos referentes à contrapartida na conta específica do convênio.
CV05002009	703750	2009	01621539000120	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	Algumas notas fiscais não apresentam identificação do número do convênio e uma outra não apresenta detalhamento e respectivos valores.
CV01482008	625891	2008	18334284000118	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO	Notas fiscais apresentadas sem o número do convênio; não encaminhadas imagens que comprovem a contratação de serviços.
CV05422009	703809	2009	07811946000187	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE	Irregularidades na licitação.
CV03512007	593747	2007	07335652000126	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTO - ABEOC - GO	Ausência de fotografia ou filmagem constatando nome do evento e logomarca do Mtur; não foi encaminhada declaração ou comprovação de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município.
cv06482008	629451	2008	08153819000109	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES	Deficiência de comprovação de itens do Plano de Trabalho. Solicitação de encaminhamento de Declaração de Gratuidade não atendida;
CV03862006	569115	2006	02273710000110	FUNDAÇÃO BELO HORIZONTE TURISMO E EVENTOS	Pendências ou inadequações relativas a procedimento licitatório e extrato bancário.
CV02182009	703326	2009	01800242000122	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	Irregularidades na licitação; ausência de comprovação de regularidade fiscal de fornecedores contratados atendidas parcialmente.
CV00112008	625142	2008	13100680000167	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO	Relatórios faltando assinatura do Representante legal ou dirigente.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV04482007	594027	2007	18313007000129	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA	Deficiência na comprovação da execução do objeto.
CV06332008	629352	2008	02888001000140	LONDRINA CONVENTION & VISITORES BUREAU	Não encaminhado cópia de contrato de exclusividade ou cópia da publicação da inexigibilidade de licitação.
CV02052010	732639	2010	00299180000154	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS	Solicitação de relação referente a nota fiscal com discriminação e valor dos itens não atendida; Contratos firmados e homologados com fornecedores antes da vigência do convênio: Convenente justificou-se.
CV05262009	703782	2009	32884108000180	ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO	Convenente não encaminhou contrato entre artistas e a empresa prestadora de serviço.
CV06592009	704054	2009	02215747000192	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	Solicitação de cópia do SPOT não atendida; Solicitação de comprovante de envio de carta convite ou de contrato de exclusividade entre artistas e empresa contratada não atendida.
CV05772010	736576	2010	07605850000162	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	Não foi encaminhado OBS abertas, entretanto foi enviado a relação com o número das ordens bancárias, favorecido, conta, valor, assinatura da Diretora de Gestão e orçamento e recebido do Banco do Brasil.
CV01282007	593058	2007	01612486000181	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES	Solicitação de comprovação do envio de carta convite não atendida; Foi encaminhada justificativa de Inexigibilidade de Licitação para duas bandas que não constam no Plano de Trabalho, portanto houve glosa.
CV06532007	601085	2007	08911986000163	EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR - DF	Irregularidades na licitação.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV01252003	490456	2003	08943227000182	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO	Irregularidade no preenchimento de relatórios; Convenente não encaminhou exemplar original de jornal para aprovação. Mantido valor da glosa em R\$ 2.500,00.
CV03602006	565548	2006	02585906000140	FUNDAÇÃO 26 DE AGOSTO	Não foi encaminhada Adjudicação e homologação de licitação; Notas fiscais encaminhadas sem atesto e descrição dos itens.
CV04622007	595130	2007	52359692000162	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES	Contrapartida não foi depositada na conta específica, entretanto a convenente encaminhou documentos comprovando a utilização dos recursos.
CV05512005	558072	2005	76206606000140	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	Irregularidade na licitação; ausência da cópia de contrato; valores pagos em contratos menores do que os aprovados no Plano de Trabalho; ausência de certidões negativas de empresas contratadas; Não encaminhada declaração de notificação de partidos políticos.
CV05602007	596567	2007	18385138000111	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA	Ausência de depósito da contrapartida na conta específica.
CV03792009	703600	2009	08349060000126	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RN	Deficiência na comprovação da execução do objeto.
CV03622006	564703	2006	05808479000100	GRUPO ACOR SUL CATARINENSE	Nota fiscal encaminhada não identificada com o número do convênio e não contém o atesto de recebimento de serviços; Deficiência na comprovação da execução do objeto.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV01332009	703204	2009	46634135000100	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI	Não encaminhados os contratos de exclusividade de artistas com empresa contratada; relatório preenchido em desacordo com o Plano de Trabalho; Deficiência na comprovação da execução do objeto.
CV02672007	593546	2007	43337682000135	ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE	Não encaminhada relação de atribuição exercidas por cada funcionário de empresa contratada.
CV03382006	572202	2006	05662046000190	EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR	Não encaminhado comprovante de embarque de passageiros.
CV00112009	702961	2009	15023922000191	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	Irregularidade na licitação e Notas fiscais glosadas devido a não identificação de atesto e não especificação de serviços que deveriam ser analisados no convênio
CV01942006	563206	2006	07623077000167	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA - CE	Não envio de declarações ou comprovações de notificação de partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município.
CV06382009	704026	2009	01791276000106	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA	Solicitação de encaminhamento de procedimento licitatório para contratação de empresa de eventos e consultoria não atendida; Notas fiscais sem atesto. Deficiência na comprovação do objeto.
CV03672008	629127	2008	01612473000102	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	Falta de fixação da logomarca do Mtur como determina o Termo
CV05952007	597092	2007	45132719000114	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS	Notas fiscais sem atesto , Irregularidade no processo licitatório .

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV01652009	703247	2009	07152420000132	CENTRO DE PROF. E GERAÇÃO DE EMPREGO - CEPROGE	Preenchimento incorreto , ausência de relatórios com as informações para a declaração do objeto, Nota fiscal sem atesto.
CV05192009	703779	2009	01612687000189	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB	Ausência de declaração , Nota Fiscal sem atesto, Falta de delcarações da veiculação artitica e TV.
CV03882006	568189	2006	91310276000121	MOENDA-ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE NATIVA	Irregularidade na Licitação ,Notas fiscais encaminhadas sem infomações necessárias, Cópia das certidões negativas de débito de período posterior ao término da vigência do convênio.
CV02552008	629806	2008	28920304000196	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ	Irrregularidade na licitação; Não declaração das atrações artísticas;Depósito contrapartida em conta específica não atendida; Notas fiscais sem atesto; Ausência de declarações CNPJ nas notas estava errado.
CV04742007	595117	2007	46608063000126	PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI	Declaração atestando realização de evento assinada pelo Coordenador de Esportes e Turismo, vinculado à prefeitura e não pelo Prefeito.
CV05292009	703791	2009	83102574000106	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL	Notas fiscais/recibos apresentados antes do período da vigência do convênio;Ausência de declaração ; Deficiência na comprovação do objeto,Notas Fiscais sem atesto;Ausência cópia da publicação do contrato de exclusividade dos artistas
CV02442009	703388	2009	46137451000176	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA - SP	Nota fiscal encaminhada de forma genérica sem indicação dos itens e seus respectivos valores, ausência do número do convênio no corpo da nota fiscal.
CV05682008	629194	2008	01612771000100	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO	Solicitação de não atendida;Anúncio em jornal em desacordo com o plano de trabalho aprovado.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV06552007	622035	2007	00394577000125	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	Deficiência na comprovação do objeto
CV04352009	703660	2009	75904524000106	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	Sem elementos suficientes que permitam a emissão de parecer técnico devido a deficiência na comprovação do objeto, sendo necessário DILIGENCIAMENTO junto ao Convenente.
CV05752008	650692	2008	03549463000103	GOIAS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	Ausência de declaração e comprovações financeiras;Preenchimento incorreto e ausência de relatórios.
CV05302006	589705	2006	93592715000161	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ	Notas fiscais sem atesto , Irregularidade no processo licitatório .
CV05562007	618950	2007	76175926000180	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU	Não foram encaminhados cópia da publicação de inexigibilidade de licitação e de contrato de exclusividade entre artistas e respectivos empresários.
CV01002009	703083	2009	45116290000171	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA	Irregularidade no processo licitatório ;Notas fiscais sem atesto .
CV01642009	703244	2009	07592298000115	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE	Desarcodo com o plano de trabalho a veiculação.
CV05612007	597596	2007	13228655000163	SOCIEDADE FILARMÔNICA MINERVA	Declarações dea cachê de músicos sem informações importantes.
CV05422007	597593	2007	06582449000191	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	Mídas não comprovam a realização de dois shows no evento,Sem comprovações de instalação de equipamentos de infra estrutura.
CV01982009	703295	2009	03636925000111	INSTITUTO PAIDEIA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Ausência de declaração ou comprovação de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV05352009	703795	2009	01066905000127	FUNDAÇÃO COMISSAO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE	Pagamento efetuado a empresa após vigência do Convênio.
CV05832009	703851	2009	07566516000147	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO	Ausência de declaração de empresas prestadoras de serviços ou carta de correção da Receita Estadual; Irregularidade na licitação.
CV02932006	564110	2008	07977044000115	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA CE	Ausência de relatórios comprobatórios; imagens enviadas nome do sem utilização de logomarca do Mtur.
CV03362009	703544	2009	09073628000191	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO	Solicitação de envio de mapa de apuração não atendida.
CV02542001	419841	2001	03500589000185	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	Realização de itens não previsto no Plano de Trabalho conforme relatório de TCE nº 1410.2.06.04.071.06 da Superintendência Central de Auditoria Operacional do Governo do Estado de Minas Gerais.
CV00412009	702993	2009	23444748000189	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	Contrato de exclusividade com artistas não apresentado.
CV01792009	703266	2009	05801267000100	INSTITUTO MARINGÁ DE TURISMO E EVENTOS - PR	Ausência declaração
CV05262008	631117	2008	06196354000130	BRASIL AÇÃO SOLIDÁRIA	Irregularidade na licitação; Deficiência na comprovação do objeto e ausência de declaração; Nota fiscal emitida depois da vigência do convênio.
CV01222003	490791	2003	01060586000142	FUNDAÇÃO 21 DE ABRIL - BRASÍLIA CONVENTION & VISITORS BUREAU	Irregularidade na Licitação.
CV06002009	703885	2009	01763606000141	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI	Notas fiscais sem atesto de recebimento; Solicitação de cópias de cheques não atendida.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV01852007	592773	2007	10091569000163	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Notas fiscais sem atesto de recebimento Solicitação de contrato de exclusividade não atendida.
CV00642009	703021	2009	22516405000110	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	Não encaminhados notas fiscais atestadas e comprovante de recolhimento de tributos; Contrato assinado um dia antes do início da vigência.
CV00712009	703028	2009	01065846000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA	Ausência de Declaração ;Convenente enviou justificativa alegando não ter sido informado sobre obrigatoriedade de exibição do vídeo institucional do MTur.
CV00212009	702972	2009	15464886000100	CENTRO CULTURAL GUARAOBY	Solicitação de encaminhamento de certidões de regularidade fiscal de todas as empresas não atendida.
CV05892008	633831	2008	13104427000181	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS	Relatório de Cumprimento do Objeto encaminhado preenchido em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado.
CV01722008	625888	2008	07539984000122	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	Modalidade de licitação Convite deveria ter sido usada para contratação de bens e serviços; Realizou Dispensa de Licitação para contratação de Shows ao invés de Inexigibilidade de Licitação.
CV04032006	566866	2006	34038810000159	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - DF - NACIONAL	Solicitação de cópia de divulgação do evento no site oficial como Aprovado no Plano de Trabalho não atendida de forma suficiente.
CV00832009	703042	2009	05892389000140	SINDICATO NACIONAL DE PARQUES E ATRACOES TURISTICAS - SINDEPAT	Notas fiscais sem atesto ;Não foram encaminhadas declarações das empresas prestadoras dos serviços ou carta de correção da Receita Estadual.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV04642008	629069	2008	08786865000137	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	Solicitação de encaminhamento de cópia de nota fiscal constando discriminação dos serviços e valores detalhadamente não atendida.
CV01152009	703164	2009	45147733000191	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA	Solicitação de encaminhamento de termo de referência e Documento de Habilitação não atendida.
CV05572009	703824	2009	08922718000147	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	Foram apresentados orçamentos de três empresas para uma possível contratação das mesmas bandas, porém, o Convenente alegou exclusividade entre a empresa contratada e as bandas.
CV05992009	703878	2009	01237403000111	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS	Processo licitatório irregular ;Notas fiscais encaminhadas não apresentam descrição detalhada dos itens e respectivos valores.
CV00962009	703078	2009	44447944000187	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	Processo licitatório irregular ; Ausência de declarações.
CV01152003	489651	2003	05662046000190	EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR	Solicitação de lista de presença de 08 seminários não atendida.
CV00192009	702970	2009	13106935000107	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE	Ausência de declaração , Deficiência na comprovação do objeto.
CV00462009	702998	2009	05210250000170	INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJ.ESPORTIVO TÁTICA E AÇÃO	Relatório de Execução da Receita e Despesas não consta nos autos, Ausência de declarações.
CV04812006	577900	2006	18720938000141	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP	Solicitação de encaminhamento comunicações internas devidamente assinadas não atendida.
CV04912009	703739	2009	08920571000156	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO	Não foram encaminhadas imagens do sistema de som, contudo foi encaminhado cópia da nota fiscal.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV00062008	623115	2008	07236976000107	ASSOCIAÇÃO DOS TRADICIONALISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Solicitação de encaminhamento de cópia de contrato de exclusividade entre empresário contratado e respectivo artista não atendida.
CV02192007	592624	2007	07849532000147	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ	Prestações de contas incompletas, falta de Declarações e comprovações ;Notas Fiscais sem atesto.
CV02092008	633822	2008	30034359000140	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTADORES DE TURISMO E AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE OPERAM COM VEÍCULOS PRÓPRIOS	Ausência de declarações
CV02392009	703390	2009	01612502000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI	Solicitação do envio de declaração de autoridade Local atestando realização do evento não atendida.
CV00262009	702977	2009	05619125000118	INSTITUTO CASA BRASIL DE CULTURA	Solicitação de fotos datadas ou vídeo especificando do objeto;Solicitação de declaração;Notas fiscais encaminhadas sem Atesto de Recebimento de Serviços e indentificação do número do convênio.
CV04642009	703699	2009	08148462000162	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA	Relatórios de pagamentos e da Execução da Receita e Despesa preenchido em desconformidade com o Plano de Trabalho aprovado.
CV03592009	703574	2009	28247773000196	FUNDAÇÃO RIO CONVENTION E VISITORS BUREAU	Notas fiscais sem Atesto de Recebimento de serviços, comprovação de regularidade fiscal de fornecedores e Contrato de Prestação de serviço faltantes;Não consta documentação qu comprove movimentação financeira de quatro fornecedores.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV03722009	703581	2009	02394765000189	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÚNA	Não foi encaminhado Contrato de Exclusividade entre os artistas e as empresas contratadas; Não foram encontradas certidões de publicação de edital e de extrato de contrato; Atesto não consta no corpo de nota fiscal.
CV03382009	703542	2009	09073628000191	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO	Durante a Fiscalização In Loco, foi observado promoção pessoal de autoridades; Solicitação de apresentação por meio de relatório, os valores arrecadados com a venda de ingressos não atendida.
CV04402009	703665	2009	07598683000170	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	Não encaminhou publicação de Procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade o qual foi efetuado; Não foram encaminhadas certidões de regularidade fiscal de fornecedor.
CV01842008	633288	2008	19112598000139	SINDICATO RURAL DE CAMPINA VERDE	Solicitação de encaminhamento de publicação de inexigibilidade de licitação usada não atendida; Cópias de contratos de exclusividade entre artistas e respectivos empresários contratados não encaminhadas.
CV03252009	703525	2009	45158193000141	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ	Notas fiscais encaminhadas sem atesto de recebimento de serviços e não identificadas com o número e título do Convênio.
CV00202009	702971	2009	05619125000118	INSTITUTO CASA BRASIL DE CULTURA	Não encaminhado propostas de preços da licitação Convite.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV02982009	703496	2009	18803072000132	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA	Ausência de Declaração ;Conveniente encaminhou Cartas de Exclusividade ao invés de Contratos de Exclusividades;Contratos firmados com fornecedores assinados antes da vigência do Convênio.
CV03322008	629843	2008	18409235000105	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA	Fotografias encaminhadas insuficientes para comprovar realização de apresentações artísticas; Reprovadas três apresentações por falta de comprovação;Fotografias encaminhadas insuficientes para comprovar itens de infra estrutura.
CV05732009	703843	2009	08086662000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ	Não foi encaminhado comprovante de Publicação da licitação CONVITE;Nota fiscalsem atesto; Foram apresentadas de Contrato de Exclusividade entre artistas e empresa contratada.
CV05822009	703867	2009	01612532000142	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI	Ausência de declaração ;Notas fiscais sem atesto,
CV00302008	633012	2008	00998859000131	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	Solicitação de Declaração de Autoridade local atestando realização de evento não atendida.
CV05462009	703813	2009	32884108000180	ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO	Não foram apresentados Contrato de Exclusividade nem cópias de suas publicações.
CV03762009	703596	2009	12461653000157	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - CE	Foi encaminhada Cartas de Exclusividade ao invés dos Contratos de exclusividade entre a empresa contratada e os artistas.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV00442007	592054	2007	89969588000108	FEIRA NACIONAL DO MILHO	Não foi encaminhada documentação comprobatória de realização de procedimento licitatório para contratação de empresa de produção artística e eventos.
CV04152009	703641	2009	64477326000197	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MEDEIROS	Ausência de valores arrecadados com vendas de ingressos ,de declarações comprovando a destinação dos valores; Irregularidade na Licitação.
CV06042009	703915	2009	51455087000122	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA	Ausência de declaração ou comprovação de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município;
CV00822009	703039	2009	07587975000107	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE	Banners consta a logomarca do Ministério da Cultura e não do Ministério do Turismo.
CV04522006	572825	2006	01060586000142	FUNDAÇÃO 21 DE ABRIL - BRASÍLIA CONVENTION & VISITORS BUREAU	Nota fiscal emitida sem atesto de recebimento de serviços e não identificada com o título e o número do convênio.
CV03452006	565545	2006	05418239000108	FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	Não foram encaminhadas publicações de Dispensa de Licitação; Conveniente não encaminhou cópias de impostos recolhidos.
CV06212008	629256	2008	01616670000108	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRICIO	Não foram encaminhados documentos de Adjudicação e Homologação referente a locação de palco, sonorização e iluminação no valor de R\$43.000,00.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV02302008	626408	2008	22680672000128	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS	Não foi possível identificar nome do evento e da cidade nos banheiros químicos por meio das fotos enviadas.
cv00182009	702969	2009	01138957000161	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS	Solicitação de encaminhamento de declaração de guarda dos documentos relacionados ao convênio pelo prazo de dez anos não atendida.
CV01802009	703267	2009	03452307000111	PREFETURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	Deficiência na comprovação do objeto; Ausência de Demonstrativo de Execução da Receita/Despesa preenchido corretamente; Deficiência na Licitação.
CV02112009	703315	2009	45660594000103	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA	Nota encaminhada não possui discriminação dos serviços prestados; Não foi apresentada declaração das empresas prestadoras dos serviços ou carta de correção da Receita Estadual.
CV03722006	570374	2006	01850618000103	CONFEDERAÇÃO LATINO AMERICANA DO COMÉRCIO LOJISTA - CLAC	Não foi identificado uso da logomarca do Mtur; Enviado relatório de cumprimento de objeto não preenchido corretamente.
CV00512009	650704	2009	03584892000103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DE PERNAMBUCO	Nota fiscal sem atesto , Deficiência na comprovação do objeto.
CV05222007	596428	2007	04254209000132	ASSOCIAÇÃO CAIÇARA DE PROMOÇÃO HUMANA	Encaminhado relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa preenchido de forma genérica; Notas fiscais encaminhadas sem o atesto de recebimento dos serviços e identificação do número do convênio.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV06182008	629453	2008	01105626000125	PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS	Não foi encaminhado parecer jurídico sobre a inexigibilidade de aplicação ao qual o convenente menciona em seus despachos; Extratos bancários não conferem os elencados na relação de pagamentos .
CV06082008	629144	2008	07705817000104	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	Nas imagens encaminhadas não se percebe o uso da logomarca do Mtur.
CV00212008	623715	2008	13095260000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUA	Encaminhado relatório de Execução Físico Financeira preenchido de forma genérica; Solicitação de encaminhamento de publicação da Inexigibilidade não atendida.
CV06442009	704031	2009	83102715000182	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE	Não encaminhou cópia da publicação do resultado de licitação.
CV05742009	703844	2009	07731102000126	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBÚ - CE	Ausência de declaração aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município não atendida.
CV03072006	566195	2006	66234360000166	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA VERDE	Recursos da contrapartida não foram depositados e movimentados em conta específica.
CV02122009	703316	2009	01051819000140	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS	Notas fiscais encaminhadas sem atesto; Ausência de declaração ou comprovação de notificação de partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município; Ccertame licitatório irregular.
CV03582008	633816	2008	08927915000159	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	Não foi apresentado contrato de exclusividade para contratação de artistas.
CV01632009	703239	2009	25209149000106	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA	Ausência de Declarações, Deficiência na comprovação do objeto.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV01302009	703196	2009	46599833000111	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL	Nota fiscal sem atesto.
CV02172006	565561	2006	23478597000180	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA	Não foi apresentado Termo de Adjudicação e de Homologação de processo licitatório.
CV05412008	629088	2008	45135043000112	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA	Não foi utilizada a modalidade correta para a aquisição dos serviços de palco, som e iluminação.
CV02872007	592945	2007	05893631000109	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA - MIRIM	Conveniente não encaminhou a documentação solicitada referente a inexigibilidade.
CV01402009	703213	2009	45127248000156	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO	Solicitação de emissão de cópia de cheque/ordem bancária/TED de pagamento ao fornecedor atendida em parte.
CV01502009	703227	2009	18602094000134	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS	Solicitação de encaminhamento de notas fiscais contendo o número do Convênio não atendida.
CV04312008	629187	2008	05086765000100	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL - ABETAR	Notas fiscais encaminhadas sem o atesto de recebimento; Foi realizado procedimento licitatório na modalidade Carta Convite quando deveria ter sido usada a modalidade Tomada de Preços.
CV02552007	593033	2007	76247360000154	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ	Não foi apresentado o mapa comparativo de preço de procedimento licitatório.
CV00892009	703067	2009	32884108000180	ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO	Não houve comprovação de que os recursos obtidos com a venda de abadás e camarotes foram revertidas para consecução do objeto conveniado ou recolhidas à conta do Tesouro Nacional, solicitada a devolução de R\$ 500.000,00.
CV03642006	565635	2006	30207088000188	ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DA ROÇA	Solicitação de encaminhamento de nota fiscal com atesto não atendida.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV02162009	703327	2009	13714803000150	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA	Ausência de informações Shows artísticos; , Ausência de declarações, Nota Fiscal sem ATESTO; Deficiência na comprovação do objeto.
CV03542009	703569	2009	07667926000184	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CE	Não foi encaminhada Declaração ou comprovação que o Convenente notificou os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município;
CV00742006	562890	2006	18401018000160	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	Nota fiscal sem detalhamento de serviços prestados.
CV05212008	631692	2008	02560531000164	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Formulário incorretos; Ausência dos contratos de exclusividade entre os artistas e a empresa contrata; extrato bancário da que comprove o depósito da contrapartida não atendida.
CV02252005	525662	2005	17694860000175	PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA	Ausência de imagens com a logomarca do Mtur; Falta de declaração
CV02752008	628539	2008	10091536000113	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	Ausência de declaração do Convenente acerca da gratuidade ou não dos eventos apoiados pelo MTur; Não atendida solicitação de Cópia da publicação do resultado da licitação no diário oficial não atendida.
CV05202009	703781	2009	08365900000144	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	Solicitação de encaminhamento de contratos de exclusividade entre artistas contratados respectivas empresas contratadas não atendida.
CV03652008	631778	2008	11294402000162	PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	Fotografias não consta legenda que permita diferenciar os artistas que se apresentaram; Processo Licitatório irregular.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV05322008	633016	2008	44447944000187	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	Procedimento licitatório irregular;Solicitado encaminhamento de declaração .
CV05112010	736113	2010	07152420000132	CENTRO DE PROF. E GERAÇÃO DE EMPREGO - CEPROGE	Ausência de cópia de contrato firmado com empresa contratada para prestação de serviços não atendida;Irregularidade na licitação.
CV00932008	625059	2008	07849532000147	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA	Ausência de comprovações dos serviços prestados Declarações incompletas; Deficiência na comprovação do objeto.
CV04962009	703749	2009	02204196000161	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA	Faltou encaminhar documentos comprobatórios sobre Procedimento licitatório, Notas fiscais, Extrato Bancário e Declaração de Guarda de Documentos.
CV00802009	703036	2009	07655269000155	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	O contrato celebrado com empresa anterior a vigência do convênio, convenente apresentou justificativa.
CV01182009	703172	2009	44543981000199	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL	da Nota Fiscal encaminhada sem atesto do responsável da Prefeitura.
CV06082007	600225	2007	83102285000107	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBURIÚ	Relatório de cumprimento do objeto não encaminhado;Notas Fiscais encaminhadas sem o número do convênio.
CV01302008	624747	2008	18308775000194	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO	Convenente usou Dispensa e Inexigibilidade de licitação quando deveria ter usado Carta Convite.
CV01262009	703187	2009	92401553000174	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO	Notas fiscais encaminhadas não identificadas com o número do convênio.
CV01192009	703173	2009	18125161000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	Não foi apresentada documentação comprobatória de Serviços de Divulgação na radio local e regional e na TV;Notas fiscais encaminhadas sem numero de identificação do convênio.

N_CV	N_SIAFI	ANO	nº cnpj	CONVENENTE	RESSALVAS
CV02322009	703379	2009	01612684000145	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA	Cópia da publicação do termo de inexigibilidade na imprensa oficial e dos contratos de exclusividade dos artistas com os empresários contratados no Diário Oficial da União não encaminhada.
CV06442008	634490	2008	10132777000163	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO	Não foi encaminhado fotografia/filmagem do evento, bem como dos shows artísticos.
CV02032009	703297	2009	09072455000197	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO	Não foram encaminhadas cópias de contratos de exclusividade Processo licitatório feito alguns dias antes do início da vigência do convênio.
CV04142009	703642	2009	08882730000175	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	contratos firmados com os fornecedores foram assinados antes do período de vigência do convênio.
CV01772009	703264	2009	44440832000102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA	Agradecimentos a políticos na faixa MTur; Pendências no Sinconv não resolvidas: Notas Fiscais sem atesto, Declarações incompletas.
CV04962006	586530	2006	03487391000109	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX	Não encaminhado Relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa e Relação de Pagamentos; Notas fiscais sem atesto de recebimento;

Fonte: Sistema de Controle - CPC

ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV

DECLARAÇÃO

Eu, **EUGENIO DA COSTA ARSKY**, CPF nº**483.204.551-20**, **COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Destaco que as transferências relacionadas em anexo do relatório da UJ 540012 não cumpriram tais dispositivos motivados pela incapacidade técnica do SICONV no momento do pagamento ou de outro registro contábil, razão pela qual foram cadastradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, como medida saneadora.

Ressalto que o artigo 4º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU-PR nº 534, de 30 de dezembro de 2009, revogou o Artigo 68 da Portaria Intemrnisterial MP/MF/CGU-PR nº 127, de 29 de maio de 2008, desonerando a Administração Pública de registrar os convênios firmados e que ainda não tenham sido registrados desde a publicação da PRI 127/2008.

Brasília, 30 de março de 2012.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

CPF: 483.204.551-20

Coordenador-Geral de Convênios

CONVÊNIO		OBJETO	CONVENIENTE	Situação
SICONV	SIAFI			
700020	634099	APOIO A EMPREENDEDORES NACIONAIS NA APRESENTACOES NA APRESENTACAO DE PROJETO PARA INVESTIDORES INTERNACIONAIS E CONSOLIDACAO DE PARCERIAS DE ACOES DE FORMACAO DE REDE DE NEGOCIOS	05.317.514/0001-99	1
700034	634102	CV 700034/2008, DOE SEU LIXO POR MUSICA	05.941.557/0001-40	1
700035	634105	AVALIACAO DO MEIOS DE HESPEDAGEM NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO, SAOPAULO, BELO HORIZONTE, BRASILIA E SALVADOR PARA APRECIACAO DO COMITE OLIMPICO BRASILEIRO COM VISTAS A CANDIDATURA DO RIO DE JANEIRO ACIDADE SED	34.038.810/0001-59	1
700001	634106	I ENCONTRO BAHIA PORTUGAL TURISMO SENIOR MELHOR IDEIA	00.550.543/0001-82	1
700012	634941	CV 700012/2008, FESTIVIDADES EM COMEMORACAO DO MES DA INDEPENDENCIA	47.520.630/0001-50	1
700153	635876	1º FESTA DE FRUTAS DO SERRADO DO VALE DO SAO FRANCISCO E REGIAO	22.679.153/0001-40	1
700434	635898	CONGRESSO ABETAR 2008.	05.086.765/0001-00	1
700277	635899	16ª FESTA DO PEÃO DE ONDA VERDE	45.148.699/0001-70	1
700365	635900	FESTIVAL ABERTURA DAS FERIAS 2008 - CARNAVAL FORA DE EPOCA EM BEBERIBE.	07.528.292/0001-89	1
700406	635901	FESTIVIDADES CARNAVALESCAS FORA DE EPOCA.	07.623.077/0001-67	1
700178	635903	4º FIGUEIROPOLIS ART SHOW	01.367.762/0001-93	1
700033	636346	5ª FESTA DO PEAO DE BOIADEIRO	24.856.486/0001-22	1
700391	636466	CIRCUITO GOIANO DE RODEIO - TEMPORADA 2008	07.435.422/0001-39	1
700050	636667	ESTUDO TECNICO PARA ELABORACAO DO PLANO DE COMPETITIVIDADE PARA O SETOR DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL	05.086.765/0001-00	1
700051	636844	1ª FESTA DE RODEIO SHOW NO MUNICIPIO DE BONOPOLIS - GO	01.634.272/0001-06	1
700074	636893	REPUBLICA PERNAMBUCANA - FEIRA DE LIVROS DE PORTO	01.066.905/0001-27	1
700764	637193	I FESTA CARNAVALESCA FORA DE EPOCA NO MUNICIPIO DE PINTOPOLIS - MG	01.612.481/0001-59	1
700109	637284	SROMOCAO E DIVULGACAO DO TURISMO EM POLONI-SP	46.608.063/0001-26	1
700884	638122	REVEILLON 2008 - 2009 EM CORREGO NOVO	18.334.284/0001-18	1
701585	638216	1ª FESTA DO COMERCIO DE UAU	13.698.758/0001-97	1
700629	638217	FESTA COUNTRY DE TEXEIRAS	18.134.056/0001-02	1
701047	638228	21º SONHO DE NATAL 2008	07.383.277/0001-90	1
700657	638229	NATAL BRILHO DE MARACANAU - CE	07.605.850/0001-62	1
700407	638230	REALIZACAO DO SEMINARIO NACIONAL DE TURISMO RURAL	01.065.631/0001-51	1
700321	638232	16ª FEST QUATIS	39.560.008/0001-48	1
700712	638233	1 AUTO DE NATAL POPULAR	04.456.389/0001-35	1
701492	638234	REALIZACAO DO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL DE IBIRACUTU - MG	01.612.477/0001-90	1
701110	638253	REVEILLON DE 2008/2009	01.787.506/0001-55	1

CONVÊNIO		OBJETO	CONVENIENTE	Situação
SICONV	SIAFI			
700721	638389	PORTAL DE HOSPEDAGEM	05.317.514/0001-99	1
700405	638394	GESTAO E ACOMPANHAMENTO DOS 65 DESTINOS INDUTORES DO TURISMO	05.317.514/0001-99	1
700240	638414	NATAL NA PRACA 2008	83.102.681/0001-26	1
700777	638416	FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICIPIO	07.733.256/0001-57	1
701174	638417	PRE-NATAL	45.094.232/0001-94	1
700761	638441	2º FESTIVAL DA JUVENTUDE	07.733.256/0001-57	1
700990	638459	ELABORACAO E EXECUCAO DE PESQUISA, PLNA DE MARKETING	21.145.289/0001-07	1
700800	638467	INPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS	03.549.463/0001-03	1
701017	638503	FESTA DE NATAL	95.991.261/0001-27	1
700021	638504	MUNDIAL DE SURF RIO SURF PRO INTERNACIONAL	06.222.709/0001-18	1
700052	638509	13º PARADA DO ORGULHO LGBT - RIO 2008	06.222.709/0001-18	1
700425	638512	PROMOCAO DO EVENTO VIAJE GOIAS	03.549.463/0001-03	1
701741	638541	BRITOFLIA 2008	32.884.108/0001-80	1
701743	638546	FESTA DA MADEIORETA DA CIDADE DE LAGARTO - SE	32.884.108/0001-80	1
701880	640199	SEMANA PRÉ-REVEILLON.	52.879.780/0001-95	1
700060	640203	CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO VOLTADA PARA AS AGÊNCIAS DE VIAGENS, COM OBJETIVO DE INCREMENTAR AS VENDAS DO PRODUTO TURÍSTICO BRASILEIRO.	27.287.283/0001-50	1
701874	640213	REVEILLON ILUMINADO.	46.599.817/0001-29	1
701348	640261	1ª FESTA NATALINA DE LAVANDERIA - TO.	01.618.402/0001-17	1
702675	640263	PROJETO FÉRIAS COM ARTE.	02.097.163/0001-60	1
700683	640264	FELIZ ANO NOVO - VILA BOA 2009.	37.388.378/0001-14	1
701730	640268	REALIZACAO DA NOITE NATALINA.	51.848.943/0001-00	1
701731	640283	NATAL LUZ ASSAÍ.	06.174.697/0001-01	1
702751	648839	REVEILLON DE PEDRA BRANCA	07.726.540/0001-04	1
701482	648840	FESTA DE CARNAVAL	21.078.563/0001-72	1
702575	649337	NATAL DE LUZ E CULTURA DE FELIZ DESERTO	12.242.020/0001-58	1
702906	649354	FESTIVIDADES CARNAVALESCAS	76.381.854/0001-27	1
702665	649530	ENCONTRO CULTURAL DE SIRIRI 2009	32.884.108/0001-80	1
700011	649760	EQUINOX	06.168.134/0001-00	1
702736	649761	APOIAR A COMERCIALIZACAO DO PRODUTO TURISTICO DO CEARA	09.359.271/0001-02	1
702398	650016	FESTIVIDADES DE REVEILLON	65.708.760/0001-01	1
700370	650044	REGATA DE CANOAS DA PRAIA	06.582.449/0001-91	1
702956	650065	CARNAVAL POPULAR DE JOINVILLE	04.506.979/0001-25	2
702888	650066	REVEILLON BARRA DA TIJUCA	07.435.422/0001-39	1
702904	650068	MINEIROS FELIZ 2009	07.435.422/0001-39	1
702533	650295	FESTA DE REVEILLON DE NOVORIZONTE - MG	01.616.420/0001-60	1
702146	650428	FESTIVIDADES DO TRADICIONAL REVEILLON DE VARZELANDIA - MG	18.017.467/0001-00	1

CONVÊNIO		OBJETO	CONVENIENTE	Situação
SICONV	SIAFI			
702053	650429	LAGUNA REVEILLON 2009	82.928.706/0001-82	1
701839	650430	FESTIVIDADES DO NATAL LUZ 2008 DE SAO CARLOS	45.358.249/0001-01	1
702246	650581	EVENTO PROMOCIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	21.145.289/0001-07	1
703030	650691	CARNAVAL DE GARANHUNS	05.426.873/0001-84	1
702734	650696	ACOES PARA APOIO A COMERCIALIZACAO DO PRODUTO TURISTICO DE SANTACATARINA POR MEIO DA IDENTIFICACAO E FOMENTO DOS CANAIS	09.359.271/0001-02	1
703008	650699	CARNAVAL DE ANTONINA 2009 NAVEGUE NESSA FOLIA	76.022.516/0001-07	1
702948	650700	702948/2009, VIAJAR E PRECISO	06.222.709/0001-18	1
702990	650701	CARNAVAL DE RUA DE BREJO GRANDE	13.110.903/0001-77	1
702992	650702	CARNAVAL DE JABOATAO DOS GUARARAPES 2009 - VIDA NOVA DA FOLIA	03.584.892/0001-03	1
703004	650704	CARNAVAL DE FEIRA NOVA	03.584.892/0001-03	1
702991	650706	CARNAMORADA 2009	18.296.665/0001-50	1
702060	650883	GURINHATÃ FEST FOLIA	00.409.688/0001-68	1
703027	650884	FESTIVIDADES CARNAVALESCAS EM CASEARA - TO	24.851.487/0001-84	1
700711	650885	REALIZACAO DO REVEILLON DA PARNAIBA - PI	06.855.084/0001-21	1
700955	651532	FESTIVAL DOS VENTOS - FESTIVAL CULTURAL E GASTRONOMICO DA PRAIA DE LAGOINHA	10.380.608/0001-42	1
702144	651772	REALIZACAO DO PROJETO - SONATA DE BRASILIA	07.359.752/0001-92	1
702528	651775	PROMOCAO E ESTIMULO A COMERCIALIZACAO DOS DESTINS E ATIVIDADES DETURISMO DE AVENTURA E NATUREZA NO BRASIL	07.462.804/0001-51	1
702263	651792	FESTA DO PEAO DE BOIADEIRO	45.374.261/0001-00	1
702530	651979	ESTABELECEER COOPERACAO TECNICA PARA DESENVOLVER IMPLANTAR ACOES QUEVISEM FORTALECER A GESTAO DAS INSTANCIAS DE GOVERNACAS	05.773.404/0001-31	1
702397	652372	FESTA DO REVEILLON DO POVO	08.349.060/0001-26	1
703451	652748	REACCESS - III FEIRA NACIONAL DE REABILITACAO	07.359.752/0001-92	1
702885	652880	FESTIVIDADES CARNAVALESCAS	13.097.894/0001-21	2
702732	653048	25° REPONTE DA CANÇÃO	87.893.111/0001-52	1
702651	653127	REALIZACAO DE ACOES EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA GESTAOQUALIFICADA PARA A COMERCIALIZACAO DO TURISMO.	00.671.077/0001-93	1
704308	653228	51° EDICAO DO CONOTEL	34.038.810/0001-59	1
703686	653302	ANALISE DE MERCADO DA OFERTA E DEMANDA CONSOLIDADA E POTENCIAL DOTURISMO	05.317.514/0001-99	1
701495	653390	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE VILA DE ITAUNAS -CONCEIÇÃO DA BARRA	28.151.363/0001-47	1
700202	654093	APOIO AS ACOES DE MONITORAMENTO E AVALIZACAO DO TURISMO	07.359.752/0001-92	1
700359	654403	EXECUÇÃO DE SERVICOS DE PAVIMENTACOA DE SEGMENTOS DAS RODOVIAS GO -507	03.520.933/0001-06	1

ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

8.1 Informações sobre a entrega e o tratamento das declarações de bens e rendas

Conforme orientações da unidade de pessoal do Ministério do Turismo, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DGI/SE/MTur, a Lei nº 8.730/1993, determina a apresentação da Declaração de Bens para todos os servidores e autoridades públicas, quando da posse e desligamento do serviço público federal, bem como a cada início de exercício. Essa atividade vem sendo exigida por aquela unidade de pessoal, mantendo essa documentação nos assentamentos funcionais de cada servidor, em envelope lacrado.

O art. 4º da mesma Lei, estabelece que nas Prestações de Contas Ordinárias Anuais de cada Unidade Jurisdicionada, sejam fornecidas as declarações de bens dos administradores ou responsáveis por bens e valores públicos. Dessa forma, a DN TCU nº 108/2010, determina que se preste informações quanto ao cumprimento das determinações da Lei nº 8.730, e isso foi cumprido por aquela Coordenação-Geral. Portanto, por meio do Memorando nº 321/2012 COGEP/DGI/SE/MTur, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas encaminhou a declaração, constante na página seguinte, em conformidade com art 4º da Lei 8.730, no que tange as informações da clientela para este Relatório de Gestão.



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria-Executiva
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que os servidores abaixo relacionados apresentaram à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas as Declarações de Bens e Rendas referentes ao exercício de 2011, conforme disposto na Lei nº. 8.730, de 10 de novembro de 1993, e na Portaria TCU nº. 123 de 12 de maio de 2011.

1. Aparecido Antonio dos Santos
2. Carlos Andre do Carmo Silveira
3. Claudia Helena Teodoro e Silva
4. Diogo Goncalves Machado
5. Duncan Frank Semple
6. Eugenio da Costa Arsky
7. Frederico Silva da Costa
8. Isabelle Agner Brito
9. Ivan Nunes de Queiroz
10. Junia Cristina Franca Santos Egidio
11. Luis Henrique Fanan
12. Maria Veralucia Leite Silva
13. Mario Augusto Lopes Moysés
14. Neusvaldo Ferreira Lima
15. Pedro Hernandes Menezes
16. Ricardo Cardoso dos Santos
17. Rubens Portugal Bacellar
18. Simone Maria da Silva Salgado
19. Valdir Moyses Simao

Em 09 de março de 2012.

Atenciosamente,


CÉLIA ALVES DE MELO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					x
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			x		
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Conforme o objetivo do item 10, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, constante nas orientações aprovadas pela Portaria TCU nº 123/2011, trata-se da verificação de aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços. No entanto, esta Unidade Jurisdicionada não possui reponsabilidades para a aquisição ou contratação de qualquer espécie.

Tais informações comporão o Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva/MTur que, conforme o Anexo I da DN TCU nº 108/2010, deverá consolidar as informações sobre a gestão das unidades de sua estrutura, dentre elas a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos. Compete à CGRL supervisionar, registrar e acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços, execução de obras e entrega futura, nem como processar aquisições de material, bem como contratações de serviços do todo o Ministério do Turismo.

ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Não existem imóveis, de uso especial ou não, sobre a gestão desta Unidade Jurisdicionada. Todos os imóveis que a Coordenação-Geral de Convênios ocupa estão sob a gestão do Ministério do Turismo, assim sendo, tais informações deveram constar no Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo.

ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Esta Unidade Jurisdicionada não detém sob a sua estrutura unidades administrativas responsáveis pela gestão de tecnologia da informação. Assim sendo, encaminhamos as informações repassadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação que está sob a gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério. Portanto, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com aquela UJ.

ITEM 13 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

13.1 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal

A Unidade Jurisdicionada não utilizou, no exercício de 2011 o Cartão de Pagamento do Governo Federal sob a modalidade de suprimento de fundos, ou sob qualquer outra modalidade, nos termos dos Decretos n^{os} 5.355/2005 e 6.370/2008.

ITEM 14 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

14.1 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

Não houve ocorrência de renúncia de receita, no exercício de 2011, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 (LDO-2011), Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

ITEM 15 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	016.324/2009-3	2163/2011-TCU-2ª Câmara	9.3.1.1	DE	Ofício nº 688/2011-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
9.3.1.1Informe ao Tribunal, no prazo de 30 dias as providências adotadas em vista da não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 625546, encaminhando documentação que comprove a restituição ao erário, dos valores relativos às despesas não comprovadas, ou a instauração de tomada de contas especial:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
-Cumpridos os itens com as análises e aprovação das prestações de contas, enviado resposta ao TCU (Of. 140/2011/AECI/MTur).					
Síntese dos resultados obtidos					
O convênio 146/2008 foi reanalisado e, com base nos documentos encaminhados pelo convenente, a prestação de contas foi aprovada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	016.324/2009-3	2163/2011-TCU-2ª Câmara	9.3.1.2	DE	Ofício nº 688/2011-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
9.3.1.2 as providências adotadas em relação ao Convênio Siafi nº 625523, firmado com a Fundação Getúlio Vargas, incluindo cópia de todas as análises efetivadas em relação aos produtos apresentados e à respectiva prestação de contas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Cumpridos os itens com as análises e aprovação das prestações de contas, enviado resposta ao TCU (Of. 140/2011/AECI/MTur).					
Síntese dos resultados obtidos					
Convênio 033/2008 foi diligenciado conforme ofício 551/201/CPC/CGCV/DGI/SE/MTur, recebido pelo conveniente em dezembro de 2011. Foi solicitada a devolução de recursos no valor de R\$ 844.841,23 devidamente corrigidos. O conveniente encaminhou resposta à nossa demanda e o convênio deverá sofrer nova análise.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	004.418/2010-7	1544/2011-TCU-2ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 453/2011-TCU/SECEX-AM
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
1.5.1 Ao Ministério do Turismo que conclua a Tomada de Contas Especial, se ainda não o fez, referente ao Convênio nº 771/2008, registro Siafi nº 629863, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e a Agência Nacional de Gestão Para Recursos para a Hiléia Amazônica- ANGRHAMAZONICA, nos termos propostos no despacho 72000.0027/2008-99, pela Coordenação- Geral de Monitoramento, avaliação e Fiscalização de Convênios, encaminhando- a em 60 (sessenta) dias à Secretaria Federal de Controle Interno para as providências cabíveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Ofício de resposta enviado ao TCU (Of. 140/2011/AECI/MTur).					
Síntese dos resultados obtidos					
Processo encaminhado para TCE em 14/07/2011 por ausência de resposta às ressalvas apontadas pela nota técnica de análise 1010/2011 encaminhada por meio do ofício 1090/2011/CEAPC/DGE/MTur. O valor da glosa foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório. Neste caso, após diversas tentativas frustradas de notificação devido a não localização do conveniente nos endereços constantes em nossos registros, houve a notificação do conveniente por edital para prosseguimento do processo de Tomada de Contas Especial.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	032.694/2010-5	2340/2011-TCU-2ª Câmara	1.5.1.1	DE	Ofício nº 680/2011-TCU/SECEX-PI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.1 apure, no exercício das competências legais conferidas aos concedentes de recursos federais, no prazo de 90 dias, a procedência das irregularidades objeto da presente representação, atinentes ao Convênio 1187/2009 (SIAFI 707165) inclusive fazendo as diligências necessárias, e, caso verificados os pressupostos fáticos pertinentes, proceda à instauração de processo de tomada de contas especial, para oportuno julgamento por esta Corte de Contas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Realizada a reanálise do Convênio e encaminhado Ofício nº 309/2011/AECI/MTur ao Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos resultados obtidos					
O convênio em referência foi encaminhado em 13 de julho de 2011 para instauração de Tomada de Conta Especial por ausência de resposta ao ofício nº1780/2011/CEAPC/DGE/MTur, restando um valor não aprovado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) . Informamos ainda que foi efetuada a suspensão da inadimplência do referido convênio por MOTIVO 301 – PROMOVEU AÇÃO CONTRA EX-GESTOR .					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	016.314/2011-5	7890/2011-TCU-1ª Câmara	9.2	DE	Ofício nº 1320/2011-TCU/SECEX-PE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
9.2. Determinar ao Ministério do Turismo que informe a este Tribunal, no prazo de 30 dias, sobre a conclusão da análise da prestação de contas do convênio nº 804/2008 (Siafi 628165), celebrado entre este Ministério e o Município de Ibirajuba/PE, e medidas administrativas para instauração de tomada de contas especial, nos termos do §3º do art. 1º da IN TCU nº 56/2007;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
01- Coordenação- Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Após reprovação das contas foi instaurado o processo de tomada de contas especial e encaminhado o Ofício de resposta ao TCU (Of. 587/2011/AECI/MTur)					
Síntese dos resultados obtidos					
O convênio em referência foi encaminhado em 07 de julho de 2011 para instauração de Tomada de Conta Especial por ausência de resposta ao ofício nº 1549/2010/CEAPC/DGE/MTur, restando um valor não aprovado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . Informamos ainda que a inscrição da inadimplência do referido convênio foi feita por MOTIVO 214 – IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO .					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	005.190.2010-0	2135/2011-TCU-Plenário	1.7	DE	Ofício nº 946/2011-TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
1.7. Determinar ao Ministério do Turismo que adote providências com vistas à apuração integral das impropriedades elencadas na representação, relativa às análises das prestações de contas dos convênios firmados com a Prefeitura de Pires do Rio- GO e a Prefeitura de Itumbiara/GO, especificamente os de nºs 01459/2009 (SICONV 719797) e nº 0168/2008 (SICONV 702909), devendo, inclusive, instaurar processo de tomada de contas especial, se necessário remetendo à Secretaria Federal de Controle Interno, no prazo de 60 (sessenta dias), sem prejuízo de encaminhar a este Tribunal as informações sobre a conclusão e providências adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
01- Coordenação- Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício nº 541/2011/AECI/MTur ao Tribunal de Contas da União					
Síntese dos resultados obtidos					
Os processos foram encaminhados à Coordenação-Geral de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios/SNPTur para pronunciamento conclusivo quanto à execução física e alcance dos objetivos conveniados à luz da documentação enviada pela SECEX-GO. Tão logo tais prestações de contas retornem a esta CGCV procederemos, em regime de urgência, a análise relativa à boa e regular aplicação dos recursos. No que tange ao Convênio 1459/2009, SICONV 719197, informamos que a Prefeitura Municipal de Itumbiara/GO permanece inscrita no cadastro de inadimplentes. Enquanto o Convênio 1698/2008, SICONV 702909, possui seus saldos contábeis inscritos na conta de ativo do SIAFI “1996224006 – A Aprovar”, após o estorno da conclusão antes registrada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório. Em alguns casos, como este, a solução definitiva depende de pronunciamento de outros setores do Ministério.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	004.532/2010-4	6217/2011-TCU-2ª Câmara	1.6.1.1	DE	Ofício nº 939/2011-TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6.1 – ao Ministério do Turismo que:</p> <p>1.6.1.1 - conclua no prazo de 30 (trinta) dias, a análise das prestações de contas dos convênios firmados com o instituto Centro-Brasileiro de Cultura, CNPJ 05.619.125/0001-18, especificamente os relativos aos Termos de Parceria nº 001/2007 (Siafi nº 593035), nº 002/2009 (Siafi nº 652421) e nº 001/2006 (Siafi nº 577744), se ainda não realizada, registrando, no Siafi, a aprovação ou não da prestação de contas e, se for o caso, adotando as providências necessárias, em consonância com os arts. 59 e 60 da Portaria Interministerial nº 127/2008 e os arts. 29 e 31, da IN STN nº 01/1997;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Resposta encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 532/2011/AECI/MTur					
Síntese dos resultados obtidos					
O Termo de Parceria 001/2007 , cujo processo é composto por 42 volumes, foi diligenciado e, após o recebimento da documentação complementar foi distribuído para reanálise. O Termo de Parceria 002/2009, composto por 14 volumes, está em análise e o Termo de Parceria 001/2006 teve sua prestação de contas aprovada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório. Em alguns casos, como este, a solução definitiva depende de pronunciamento de outros setores do Ministério. Alguns processos de TP são compostos por muitos volumes e o nível de complexidade demanda tempo e atenção maiores do técnico responsável pela análise.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	004.532/2010-4	6217/2011-TCU-2ª Câmara	1.6.1.2	DE	Ofício nº 939/2011-TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.2 – encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia da documentação comprobatória das análises das prestações de contas realizadas e das declarações de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação ou, se for caso, das providências necessárias à instauração da tomada de contas especial;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Resposta encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 532/2011/AECI/MTur					
Síntese dos resultados obtidos					
O Termo de Parceria 001/2007 , cujo processo é composto por 42 volumes, foi diligenciado e, após o recebimento da documentação complementar foi distribuído para reanálise. O Termo de Parceria 002/2009, composto por 14 volumes, está em análise e o Termo de Parceria 001/2006 teve sua prestação de contas aprovada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório. Em alguns casos, como este, a solução definitiva depende de pronunciamento de outros setores do Ministério. Alguns processos de TP são compostos por muitos volumes e o nível de complexidade demanda tempo e atenção maiores do técnico responsável pela análise.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	029.553/2009-3	1327/2010-TCU-2ª Câmara	1.6.4	DE	Ofício nº 1578/2010-TCU/SECEX-TO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Descrição da Deliberação:					
1.6.4. determinar à Coordenação-Geral de Convênios do Ministério do Turismo que, à luz do item 3.10 do relatório de inspeção e dos demais documentos encaminhados em atendimento ao item 1.6.3, deste acórdão, proceda à análise ou reanálise, conforme couber, da prestação de contas do Convênio 979/2008 (SIAFI 631464) e , no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência desta deliberação, encaminhe a este Tribunal informações sobre as providências conclusivas adotadas a respeito das ocorrências verificadas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
01- Coordenação- Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício nº 12/2011/GM/MTur ao Tribunal de Contas da União					
Síntese dos resultados obtidos					
O convênio em referência foi objeto de parcelamento de débito e encontra-se com a inadimplência suspensa em decorrência deste fato.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	023.482/2009-2	2682-TCU- Plenário	9.2	DE	Ofício nº 47/2010-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar ao Ministério do Turismo que encaminhe ao Tribunal de Contas da União, no prazo de 60 dias, o resultado da análise da prestação de contas do Convênio nº 260/2008 relativa ao processo nº 72031.000786/2009-55;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
01- Coordenação-Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício nº 125/2011/GM/MTur ao Tribunal de Contas da União					
Síntese dos resultados obtidos					
O convênio em referência foi encaminhado em 11 de agosto de 2011 para instauração de Tomada de Conta Especial por ausência de resposta ao ofício nº 299/2011/CEAPC/DGE/MTur, restando um valor não aprovado de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) . Informamos ainda que a inscrição da inadimplência do referido convênio foi feita por MOTIVO 214 – IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO .					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	011.461/2009-0	2262/2010-TCU- Plenário	1.5.1	DE	Ofício nº 1407/2010-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1. à Coordenação- Geral de Convênios do Ministério do Turismo que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contas do recebimento da documentação solicitada à Prefeitura Municipal de Canindé/ CE, ultime à análise da prestação de contas do Convênio nº 703071/2009, firmado entre a União e a Prefeitura Municipal de Canindé/CE, instaurando se for o caso, a tomada de contas especial, dando ciência, no prazo de 30 (trinta)dias do término do prazo antes concedido, a este Tribunal, das medidas adotadas.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
01- Coordenação-Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício nº 02/2011/GM/MTur ao Tribunal de Contas da União					
Síntese dos resultados obtidos					
O processo em referência foi aprovado com ressalvas conforme nota técnica 013/2011/CEAPC, encaminhada por meio do ofício 0138/2011/CEAPC/DGE/SE/MTUR.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os sistemas internos de controle de processos possibilitam uma rápida localização e identificação da situação da maioria dos processos localizados ou que já passaram pela Coordenação de Prestação de Contas. Desta forma, o prazo entre o recebimento da demanda e a realização da ação demandada geralmente é satisfatório.					

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	003.073/2009-4	1555/2011-TCU-1ª Câmara	1.5.2	RE	492/2011-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
1.5.2. à Controladoria Geral da União e ao Ministério do Turismo que acompanhem a devolução, pela Fundação Maria Fernandes dos Santos, CPNJ n. 05.534.041/0001-81, do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora, calculados a partir de 13/2/2007, conforme determina a Nota Técnica n. 1.406/2010- Ministério do Turismo.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Em função da ausência de pronunciamento do conveniente, o convênio em referência foi encaminhado para a setorial contábil em agosto de 2011 para prosseguimento da Tomada de Contas Especial após ajuste dos valores não aprovados. O valor do débito apurado ficou em R\$ 60.512,62 (sessenta mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em alguns casos como este, a ausência de manifestação por parte do conveniente é um fator negativo muito forte. Percebemos ainda que um ponto que pode ser melhorado em nossas análises é a quantificação do valor glosado desde a primeira análise, a fim de agilizar eventual instauração de processo de Tomada de Contas Especial, nos casos em que tal procedimento se aplicar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	008.882/2009-0	2676/2011-TCU- Plenário	9.7	DE	1307/2011-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
9.7. determinar ao Ministério do Turismo que observe, no exame das prestações de contas dos convênios sob sua responsabilidade, a eventual existência de bens remanescentes e se esses, desde previsto no termo de ajuste, foram devidamente repassados ao órgão concedente;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação- Geral de Convênios					79197
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Estamos editando novo manual de análise de prestação de contas que contemplará essa e outras recomendações do Tribunal de Contas da União, as recomendações da Controladoria Geral da União, bem como outras situações específicas frutos de nossa experiência e que mereçam atenção especial.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A maior parte das prestações de contas de convênios analisadas no exercício de 2011 referia-se a convênios cujo objeto era de realização de eventos de geração de fluxo turístico. Outros tipos de objetos de convênios cujas prestações de contas foram analisadas no exercício referiam-se a Elaboração de Planos Diretores e convênios para Capacitação de Profissionais em atividades vinculadas ao turismo. Dentre esses tipos, como na maioria dos tipos de convênios celebrados pelo órgão, não há previsão de aquisição de bens para a realização dos objetos pactuados.					

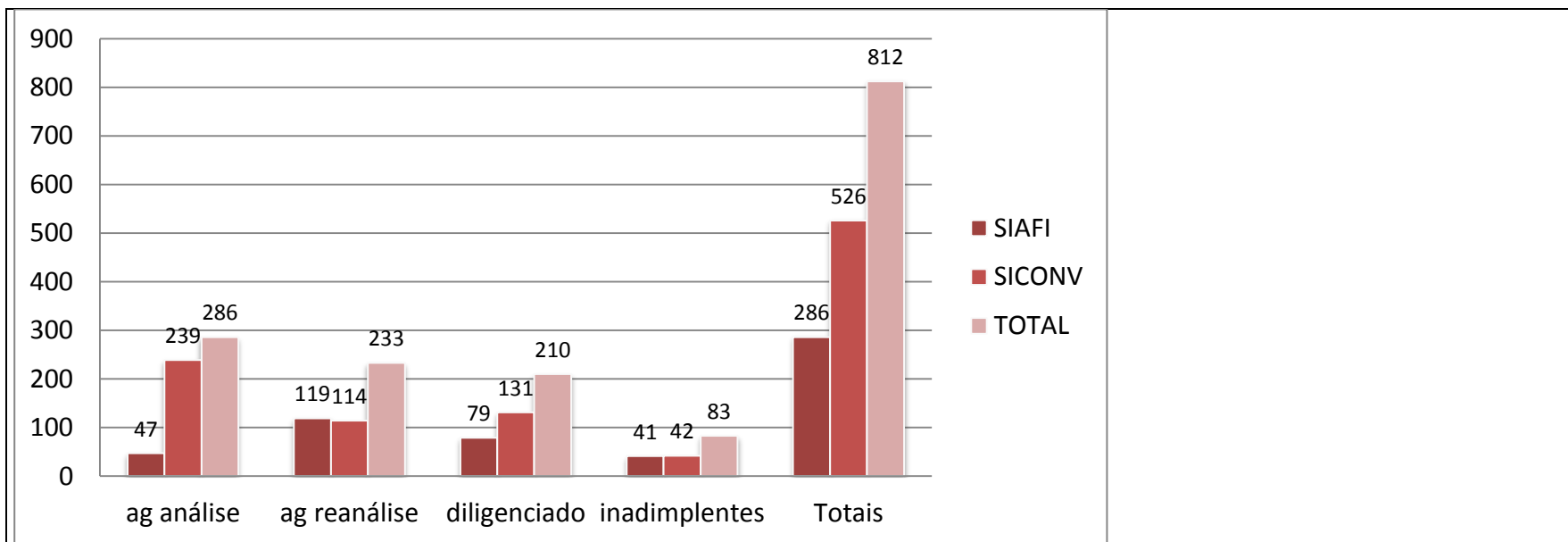
QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108803	3.1.1.1	201108803
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1: Observar o prazo para apresentação das prestações de contas relativas às transferências voluntárias efetuadas, conforme prazos definidos na legislação aplicável, de acordo com a data de formalização do ajuste.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Em acordo com as áreas finalísticas do Ministério do Turismo, decidiu-se que os processos relativos aos convênios celebrados pelo órgão, seriam encaminhados para os setores responsáveis pela aprovação das respectivas propostas que, além de responderem pelo acompanhamento da execução, também ficam responsáveis pelo monitoramento do prazo de vigência e cobrança das prestações de contas no tempo oportuno e, em caso de descumprimento dos prazos por parte dos convenentes, pelo encaminhamento dos processos à CGCV para inscrição no cadastro de inadimplentes conforme a legislação em vigor.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>De uma maneira geral os resultados tem se mostrado satisfatórios, porém já detectamos algumas ocorrências de recebimento de documentos pelo setor responsável pelo acompanhamento do convênio sem a devida comunicação à CGCV acerca de tal recebimento, o que leva o convênio a permanecer pendente de registro de recebimento de prestação de contas indevidamente.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A princípio, as prestações de contas deveriam ser entregues diretamente à CGCV no momento de sua entrada no Ministério, entretanto, devido à proximidade entre o convenente e o setor que faz o acompanhamento da execução do objeto, por vezes essa tramitação não é observada o que ocasiona situações como as citadas no item anterior.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201108803	3.1.1.1	201108803
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 2: Definir rotina para acompanhamento dos prazos de apresentação de prestação de contas de convênios, considerando a data limite estabelecida para o cumprimento da obrigação, em articulação com as Secretarias finalísticas responsáveis pela execução da ação de governo vinculada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Em acordo com as áreas finalísticas do Ministério do Turismo, decidiu-se que os processos relativos aos convênios celebrados pelo órgão, seriam encaminhados para os setores responsáveis pela aprovação das respectivas propostas que, além de responderem pelo acompanhamento da execução, também ficam responsáveis pelo monitoramento do prazo de vigência e cobrança das prestações de contas no tempo oportuno e, em caso de descumprimento dos prazos por parte dos convenentes, pelo encaminhamento dos processos à CGCV para inscrição no cadastro de inadimplentes conforme a legislação em vigor.			
Síntese dos resultados obtidos			
De uma maneira geral os resultados tem se mostrado satisfatórios, porém já detectamos algumas ocorrências de recebimento de documentos pelo setor responsável pelo acompanhamento do convênio sem a devida comunicação à CGCV acerca de tal recebimento, o que leva o convênio a permanecer pendente de registro de recebimento de prestação de contas indevidamente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A princípio, as prestações de contas deveriam ser entregues diretamente à CGCV no momento de sua entrada no Ministério, entretanto, devido à proximidade entre o conveniente e o setor que faz o acompanhamento da execução do objeto, por vezes essa tramitação não é observada o que ocasiona situações como as citadas no item anterior.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201108803	3.1.1.1	201108803
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 3: Definir rotina para a atualização de informações nos Sistemas de Gestão de Convênios, de forma que os registros neles existentes reflitam, de forma fidedigna, a situação das transferências voluntárias.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Temos feito contatos constantes com os órgãos gestores do SICONV apontando as diversas dificuldades que temos tido neste sentido em função das limitações do sistema. Temos a previsão para, no exercício de 2012, capacitar os servidores do Ministério do Turismo para analisar prestações de contas enviadas por meio do Portal de Convênios, além de exigir que os convenentes utilizem mais efetivamente o Portal de Convênios nas fases execução até a prestação de contas.			
Síntese dos resultados obtidos			
O sistema ainda não possui formas de registro de todas as situações possíveis de uma transferência voluntária. Após a execução, por exemplo, não temos como registrar inadimplência de um convênio em tal sistema. Quanto à aprovação, que é um registro possível, esta depende num primeiro momento do envio pelo convenente da prestação de contas via sistema. Após tal envio, seria necessário iniciar a análise via sistema para aí sim registrar a aprovação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Já possuímos um quantitativo razoável de prestações de contas enviadas para análise via SICONV, entretanto as análises efetivas via sistema ainda são insignificantes. Os usuários do SICONV, sejam dos órgãos concedentes como dos órgãos convenentes, de maneira geral, ainda possuem muitas dúvidas acerca do funcionamento do sistema em suas diversas ferramentas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201108803	3.1.1.2	201108803
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Observar o prazo para análise das prestações de contas relativas às transferências voluntárias efetuadas, conforme prazos definidos na legislação aplicável, de acordo com a data de formalização do ajuste.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Além dos esforços conjuntos já adotados, entre eles o Grupo de Trabalho (2009) e a Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas – CEAPC (2010/2011), está em fase de implantação o sistema PGTUR, que, entre outras funcionalidades, possibilitará o acompanhamento dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados pelo Ministério do Turismo desde o momento da inclusão da proposta até a aprovação final das contas ou o encaminhamento para Tomada de Contas Especial.			
Síntese dos resultados obtidos			
Conforme quadro abaixo, no final de 2011, os processos em análise financeira na CPC giravam em torno de 500, o que consideramos um quantitativo satisfatório e indicam que em breve estaremos com o passivo controlado.			

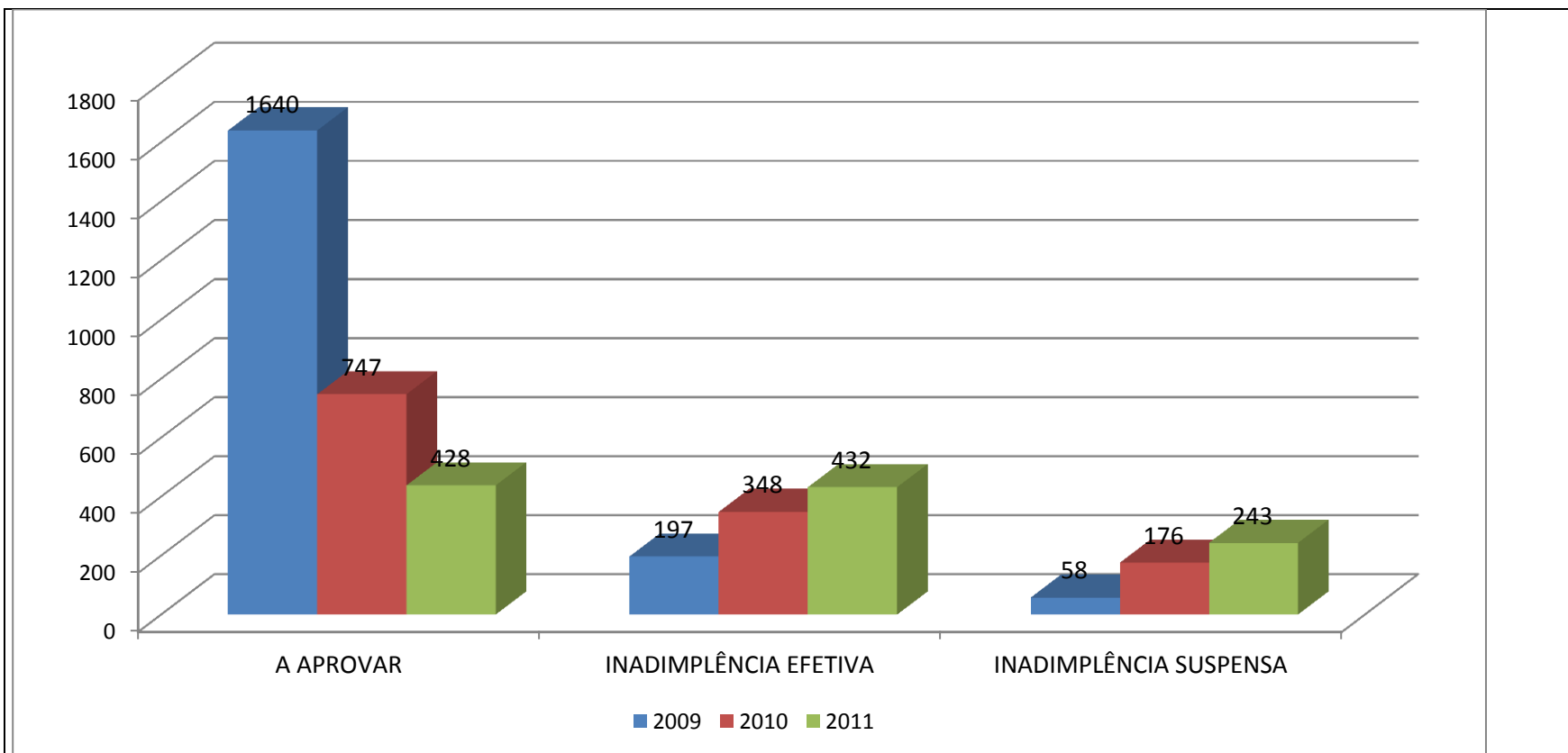


Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Um dos fatores que identificamos como prejudicial ao cumprimento desses prazos e, que está sendo aos poucos eliminado, é o passivo de processos pendentes de conclusão de análise. Outro fator negativo, tem sido a dificuldade que os técnicos encontram para emitir parecer conclusivo acerca das contas analisadas, levando-os a emitir diversos pareceres para uma mesma prestação de contas.

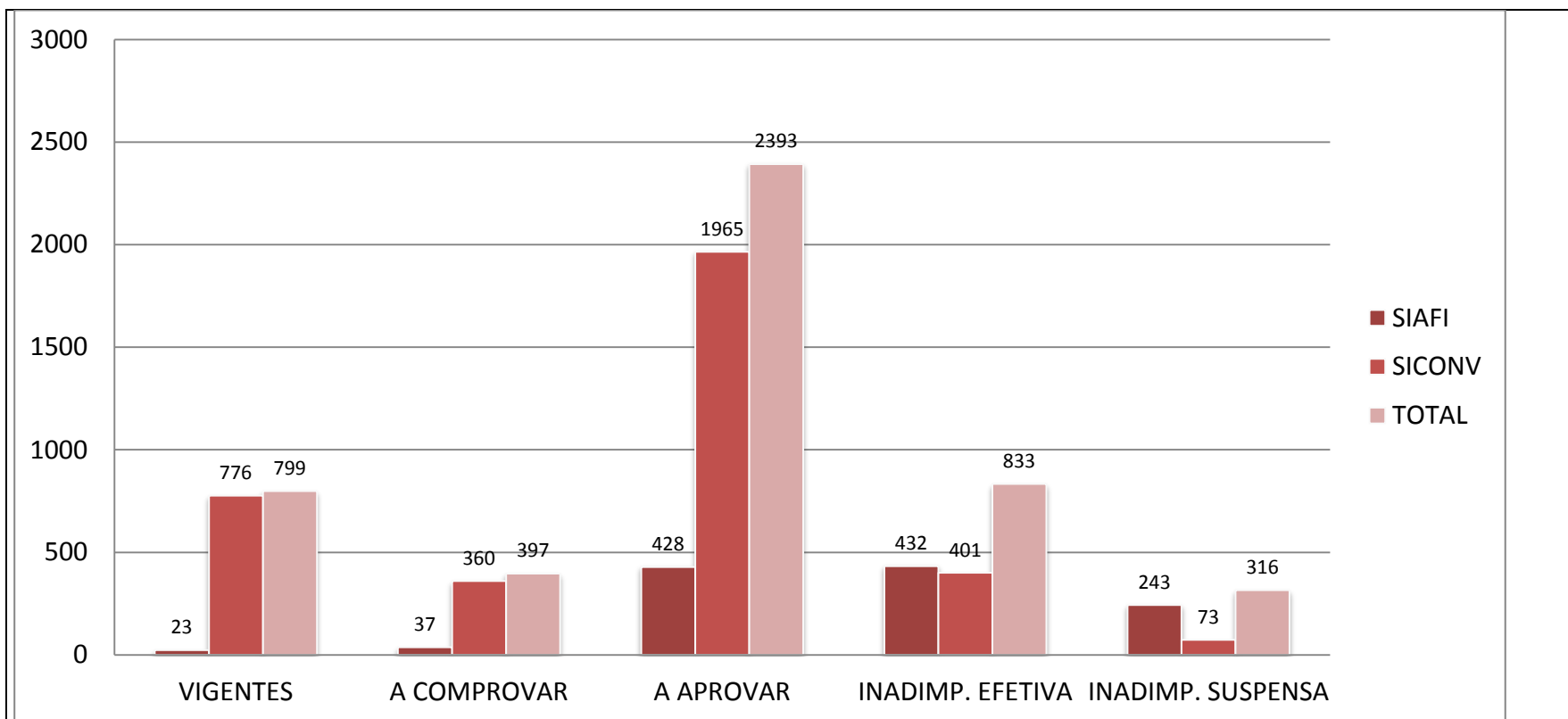
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201108803	3.1.1.2	201108803
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 2: Avaliar o fluxo do processo definido para a análise de prestação de contas de convênio, identificando eventuais gargalos existentes e definindo o fluxo de trabalho a ser adotado, bem como avaliar a pertinência de vincular as análises de execução física, realizada pela área finalística, àquela da área de gestão de convênios.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Como resultado das ações do Grupo de Trabalho, as áreas finalísticas responsáveis pela análise de cumprimento do objeto dos ajustes firmado pelo Ministério do Turismo, antes de encaminhar o processo para análise financeira comprometeram-se a diligenciar os convenientes até a emissão de um parecer conclusivo.			
Síntese dos resultados obtidos			
Tal procedimento contribuiu muito para a redução da tramitação excessiva de processos dentro do órgão. Um parecer técnico conclusivo é fundamental para a realização de uma boa análise financeira, pois é a partir da noção se o objeto pactuado foi cumprido ou não que o analista financeiro poderá se pronunciar mais adequadamente sobre a matéria em análise.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Um dos fatores que dificultam a tramitação e o andamento dos processos é o fato do Ministério do Turismo não estar concentrado fisicamente em um único lugar. Outro ponto negativo é que ainda não existe no órgão padronização dos pareceres técnicos no que tange a análise do cumprimento do objeto, podendo levar, por vezes, o analista financeiro a cometer erros.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201108803	3.1.1.2	201108803
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 3: Considerando os possíveis impactos negativos na execução das ações governamentais, não obstante os esforços despendidos pela Unidade para reduzir o passivo de convênios pendentes de análise financeira, recomenda-se a definição de cronograma para análise do passivo de prestação de contas pendente de apreciação, com definição de prazos escalonados para seu cumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Tal cronograma já está incluído no planejamento estratégico de 2012 do Ministério do Turismo e já está em fase de execução. Os novos técnicos recebidos na Coordenação de Prestação de Contas já estão sendo treinado e estamos desenvolvendo ferramentas de apoio ao analista de forma a possibilitar análises de melhor qualidade em menor espaço de tempo.			
Síntese dos resultados obtidos			
O passivo de convênios SIAFI já reduziu de forma considerável, e, entre os 428 processos que ainda estão na situação “a aprovar”, a maior parte deles já está trabalhada e próxima de conclusão, uma vez que somente identificamos 47 (pouco mais de 10%) deles como ainda não analisados em poder da Coordenação de Prestação de Contas.			



Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Existe uma tendência a pensar que o passivo das prestações de contas pendentes de aprovação relativas aos convênios registrados no SIAFI (anteriores à implantação do SICONV), seria composto por quantitativos somente decrescentes. Tal fato não é necessariamente verdade, posto que alguns ajustes possuem vigência plurianual, conforme pode ser notado no quadro abaixo, que indica ainda a presença de 23 termos vigentes e ainda 37 na situação “a comprovar”, ou seja, com vigência expirada mas ainda no prazo para prestar contas.



Diante dos dados apresentados vislumbramos que, em pouco tempo, a Coordenação de Prestação de Contas estará trabalhando com estoques mínimos de processo e com capacidade de responder prontamente a qualquer demanda.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201108803	3.1.1.2	201108803
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 4: Buscar alternativas para composição do quadro de servidores, conforme necessidade expressa pelo gestor, de forma a compatibilizar a força de trabalho ao quantitativo de convênios gerenciados pela Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Com a nomeação dos servidores aprovados em dezembro de 2010 no concurso público realizado para provimento de cargos efetivos desta pasta ministerial, tivemos a oportunidade de reforçar a equipe de análise de prestação de contas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Considerando que a posse e início de exercício dos novos servidores concursados se efetivou no final do exercício, os efeitos desse fato devem ser melhor percebidos no próximo relatório. Apesar do pouco tempo, pudemos notar que o nível dos novos servidores é muito bom e que estes se adaptaram rapidamente ao serviço apresentando resultados muito positivos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apontamos como principal fator negativo, a demora na autorização por parte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a nomeação dos novos servidores efetivos concursados. Outro ponto gerador de dificuldades é o alto grau de rotatividade dos servidores efetivos do poder executivo que sempre buscam alternativas de emprego no setor público com melhor remuneração, obrigando-nos assim a estar constantemente treinando novos servidores para realização das atribuições da Coordenação.			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geralde Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
Não existe ocorrências			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ITEM 16 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Não consta nesta Unidade Jurisdicionada recomendações do Órgão de Controle Interno pendentes de atendimento até o encerramento do exercício de 2011.

17. ITEM 1 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

17.1 Informações Contábeis da.



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria-Executiva
Diretoria de Gestão Estratégica
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Coordenação-Geral de Convênios – CGCV		540012	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;• o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério do Turismo, via SIAFI; e• a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	16 de fevereiro de 2012
Contador Responsável	Ivan Nunes de Queiroz	CRC nº	MG 061.891/O-6 T

Ivan Nunes de Queiroz
Ivan Nunes de Queiroz
Setorial Contábil - MTur

QUADRO B.1.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Coordenação-Geral de Convênios – CGCV		540012	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério do Turismo, via SIAFI; e • a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	16 de fevereiro de 2012
Contador Responsável	Ivan Nunes de Queiroz	CRC nº	MG 061.891/O-6 T


 Ivan Nunes de Queiroz
 Setorial Contábil - MTur

ITEM 38 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

QUADRO C.38.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Informações da entidade parceira	CNPJ	7759605000100		
	Nome	CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CIDAP		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	728446		
	Data Celebração	31/12/2009		
	Registrado no SICONV?	SIM		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	Qualificação profissional de jovens no segmento de turismo no município de São Paulo.		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	31/12/09	
		Fim	2/9/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	3000000,00	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	5902038000173		
	Nome	INSTITUTO AMBIENTAL BRASIL SUSTENTAVEL - IABS		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	744044		
	Data Celebração	27/12/2010		
	Registrado no SICONV?	SIM		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	Fortalecimento da inserção produtiva de atividades econômicas comunitárias na cadeia produtiva do turismo local.		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	27/12/10	
		Fim	26/1/12	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	532871,00	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	5773404000131		
	Nome	INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH/GESPAR		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	734858		
	Data Celebração	01/06/2010		
	Registrado no SICONV?	SIM		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	Realizar avaliação do Programa de Regionalização do Turismo-Roteiros do Brasil (2003 a 2010) coordenado pelo Ministério do Turismo		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	1/6/10	
		Fim	31/3/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	700847,20	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	5317514000199		
	Nome	INSTITUTO MARCA BRASIL		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	739222		
	Data Celebração	30/07/2010		
	Registrado no SICONV?	SIM		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	Capacitar os atores locais para gestão, planejamento e comercialização do turismo, ampliando os conhecimentos sobre planejamento estratégico, marketing e fortalecimento da Governança e a inter-relação deste destino com a região turística.		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	10/8/10	
		Fim	30/9/12	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	1830000,00	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	9038789000144		
	Nome	INSTITUTO TECNOLÓGICO LATINO AMERICANO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	750892		
	Data Celebração	17/12/2010		
	Registrado no SICONS?	SIM		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	Mapear e desenvolver atividades turísticas relacionadas ao artesanato gaúcho.		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	17/12/10	
		Fim	16/9/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	432835,00	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	7393987000109		
	Nome	INDESC - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	753804		
	Data Celebração	31/12/2010		
	Registrado no SICONV?	SIM		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	Qualificação profissional nas áreas de gastronomia e hotelaria nas cidades indutoras do turismo.		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	31/12/10	
		Fim	28/12/13	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	13824000,00	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	417093000154		
	Nome	INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE (IBQP)		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	598162		
	Data Celebração	30/11/07		
	Registrado no SICONV?	NÃO		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	AVALIACAO DA CONFORMIDADE E INCENTIVO A ACREDITACAO DE ORGANISMO CERTIFICADORES NA AREA DO TURISMO.		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	30/11/07	
		Fim	30/4/12	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	9701696,58	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	5773404000131		
	Nome	INSTITUTO DE ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO -		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	629439		
	Data Celebração	25/6/08		
	Registrado no SICONV?	NÃO		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	FORTALECER A GESTÃO DESCENTRALIZADA ECOMPARTILHADA DA POLÍTICA E DO PLANO NACIONAL DE TURISMO 2007/2010.		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	25/6/08	
		Fim	9/7/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	1875244,87	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	5317514000199		
	Nome	INSTITUTO MARCA BRASIL		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	638394		
	Data Celebração	28/11/08		
	Registrado no SICONV?	NÃO		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	GESTAO E ACOMPANHAMENTO DOS 65 DESTINOS INDUTORES DO TURISMO		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	28/11/08	
		Fim	30/5/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	3000000,00	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	5773404000131		
	Nome	INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO -		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	651979		
	Data Celebração	30/12/08		
	Registrado no SICONV?	NÃO		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	ESTABELECEER COOPERACAO TECNICA PARA DESENVOLVER IMPLANTAR ACOES QUEVISEM FORTALECER A GESTAO DAS INSTANCIAS DE GOVERNACAS		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	30/12/08	
		Fim	7/11/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	1017382,94	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	2878503000190		
	Nome	ASSOCIACAO DO NUCLEO DA MULHER		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	657952		
	Data Celebração	23/12/09		
	Registrado no SICONV?	NÃO		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	REALIZACAO DE AÇÕES PARA A SENSIBILIZACAO DA COSIEDADE NA CIDADES DE ILHEUS E ITABUNA		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	23/12/09	
		Fim	12/6/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	810808,84	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	5619125000118		
	Nome	INSTITUTO CENTRO-BRASILEIRO DE CULTURA		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	658545		
	Data Celebração	31/12/09		
	Registrado no SICONV?	NÃO		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	31/12/09	
		Fim	30/8/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	2089100,00	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	9359271000102		
	Nome	INSTITUTO CIA DO TURISMO		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	658674		
	Data Celebração	31/12/09		
	Registrado no SICONV?	NÃO		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO CAPACITAR TAXITAS EM COMPETENCIASCOMPORTAMENTAIS E ATENDIMENTO AOS TURISTAS		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	31/12/09	
		Fim	27/12/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	600000,00	
Da Entidade		0,00		

Informações da entidade parceira	CNPJ	5428607000190		
	Nome	ARTE VIDA		
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-		
Informações do Termo de Parceria	Número	659189		
	Data Celebração	31/12/09		
	Registrado no SICONV?	NÃO		
	Forma de escolha da entidade parceira	-		
	Objeto	DESENVOLVER ESTRATEGIA/FERRAMENTA PARA APOIAR A COMERCIALIZACAO DOSDESTINOS TURISTICOS		
	UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios	
		UG SIAFI	540012	
	Período Vigência	Início	31/12/09	
		Fim	24/5/11	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	1217540,00	
Da Entidade		0,00		

CNPJ	5317514000199	
Nome	INSTITUTO MARCA BRASIL	
Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	-	
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	-	
Número	660422	
Data Celebração	31/3/10	
Registrado no SICONV?	NÃO	
Forma de escolha da entidade parceira	-	
Objeto	CAPACITA OS ATORES LOCAIS PARA GESTAO E PLANEJAMENTO DO TURISMO	
UJ Parceira	Nome	Coordenação Geral de Convênios
	UG SIAFI	540012
Período Vigência	Início	31/3/10
	Fim	15/4/12
Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	2313200,00
	Da Entidade	0,00

QUADRO C.38.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO CENTRO-BRASILEIRO DE CULTURA		
CNPJ	05.619.125/0001-18		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	R\$ 750.000,00
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maió		Novembro	
Junho		Dezembro	
Total		Total	R\$ 750.000,00

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO		
CNPJ	05..773.404/0001-31		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	R\$ 419.999,11
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maió		Novembro	
Junho		Dezembro	
Total		Total	R\$ 419.999,11

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INDESC-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CNPJ	07.393.987/0001-09		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maior		Novembro	
Junho	R\$ 1.981.960,98	Dezembro	
Total	R\$ 1.981.960,98	Total	

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO TECNOLÓGICO LATINO AMERICANO DE PESQUISAS		
CNPJ	09.0388.789/0001-44		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	
Fevereiro	R\$ 432.835,00	Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maior		Novembro	
Junho		Dezembro	
Total	R\$ 432.835,00	Total	

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO AMBIENTAL BRASIL SUSTENTÁVEL-IABS		
CNPJ	05.902.038/0001-73		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maió		Novembro	
Junho	R\$ 532.871,00	Dezembro	
Total	R\$ 532.871,00	Total	

QUADRO C.38.3 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA

Exercícios	Quantidade de Termos vigentes	Montante repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2010	11	-
2009	8	-

Fonte: Siafi

QUADRO C.38.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO

CNPJ da Entidade Parceira	Data da apresentação das contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
5773404000131	16/09/2011	01/06/2010	31/03/2011	Em andamento	
5773404000131	02/08/2011	25/06/2008	09/07/2011	Em andamento	
5317514000199	03/08/2011	28/11/2008	30/05/2011	Em andamento	
5773404000131	16/09/2011	01/06/2010	31/03/2011	Em andamento	
5773404000131	02/08/2011	25/06/2008	09/07/2011	Em andamento	
5317514000199	03/08/2011	28/11/2008	30/05/2011	Em andamento	
*Situação da Análise:			**Decisão:		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência 		

Fonte: Sistema de Controle-CPC

39. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Coordenação-Geral de Convênios do Ministério do Turismo encerra o ano de 2011 com resultados satisfatórios em todas as suas atividades. Alcançou números de análise de prestação de contas significativos, se consolidou como referência na utilização do SICONV para execução de convênios e termos de parceria, aperfeiçoou os próprios procedimentos para fins de cadastramento de proponentes e atendeu inúmeras diligências e recomendações demandadas pelos órgãos de controle nesse período.

Esta Unidade Jurisdicionada tem ativa participação no desenvolvimento das funcionalidades do SICONV, uma vez que motivada pelo espírito pioneiro de seus gestores, tem sempre sido a primeira unidade a utilizar as novas funcionalidades do sistema. Aliado a isso, o próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem reconhecido esta Coordenação-Geral de Convênios como referência, fato consolidado nos constantes convites a participar do testes aprimoramento de ferramentas do SICONV.

Destacamos também a participação desta UJ juntamente a Secretaria do Tesouro Nacional para disponibilização de eventos necessários ao registro de comprovação, aprovação, inadimplência de termos de parceria, contabilização de devolução provenientes de Guias de Recolhimento da União, entre outros percebidos durante a execução. Registramos ainda que até a presente data não foram disponibilizados os eventos necessários ao registro de rescisão, cancelamento e exclusão de convênios, assim como a apropriação de acréscimo de recursos provenientes da utilização de aplicação financeira nas contas específicas dos convênios firmados.

Em um ano marcado por notícias veiculadas na mídia, principalmente em relação a entidades privadas sem fins lucrativos, esta Unidade Cadastradora do SICONV se antecipou as recomendações dos órgãos de controle e gestores do SICONV e adotou melhorias no procedimento de cadastramento das entidades privadas, implementando a rotina de fiscalização *in loco*, que comprova o funcionamento regular bem como o endereço, das entidades com sede no Distrito Federal, e disponibilizando os relatórios no respectivo cadastro.

Dessa forma, a Coordenação-Geral de Convênios conclui o exercício de 2011 com a certeza de dever cumprido. Demonstramos a todos os desafios que hão por vir quão empenhada com a eficiência na gestão pública é esta Unidade Jurisdicionada.